



Diário da Assembleia

ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXVIII

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2017

NUM.: 12.768

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA AUTOCONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2017

PRESIDENTE: José Vitti.

1º SECRETÁRIO: Helio de Sousa/ Júlio da Retífica.

2º SECRETÁRIO: Humberto Aidar.

COMPARECERAM OS SEGUINTESENHORES
DEPUTADOS: Álvaro Guimarães, Bruno Peixoto,
Charles Bento, Daniel Messac, Delegada Adriana
Accorsi, Diego Sorgatto, Eliane Pinheiro, Francisco
Jr., Francisco Oliveira, Gustavo Sebba, Helio de
Sousa, Henrique César, Humberto Aidar, Isaura
Lemos, Iso Moreira, Jean, Jeferson Rodrigues, José
Nelto, José Vitti, Júlio da Retífica, Karlos Cabral,
Lincoln Tejo, Lissauer Vieira, Lívio Luciano, Luis
Cesar Bueno, Major Araújo, Marlúcio Pereira, Nédio
Leite, Santana Gomes e Wagner Siqueira.

JUSTIFICARAM SUAS AUSÊNCIAS OS
SEGUINTESENHORES DEPUTADOS: Cláudio
Meireles, Manoel de Oliveira, Simeyzon Silveira e
Victor Priori.

O SR. PRESIDENTE: - Sob a proteção de Deus,
havendo número legal, declaro aberta a presente
Sessão.

Convido o nobre Deputado Júlio da Retífica
para proceder à leitura de um trecho da Bíblia
Sagrada.

(O SENHOR DEPUTADO JÚLIO DA RETÍFICA
PROCEDE À LEITURA DE UM TRECHO DA BÍBLIA
SAGRADA)

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra o Senhor
2º Secretário para proceder à leitura da ata da
Sessão anterior.

(O SENHOR 2º SECRETÁRIO PROCEDE À
LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR)

O SR. PRESIDENTE: - Está em votação a ata que
acaba de ser lida. Encerrada. Os Senhores
Deputados que estiverem de acordo permaneçam
como estão. APROVADA.

Com a palavra o Senhor 1º Secretário para
proceder à leitura da matéria constante do
Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Não há Expediente,
Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Não havendo Expediente,
o momento é oportuno para Apresentação de
Matérias. Com a palavra, para Apresentação de
Matérias, a nobre Deputada Delegada Adriana
Accorsi.

A SRA. DEPUTADA DELEGADA ADRIANA
ACCORSI: - Senhor Presidente, pedi a palavra para
apresentar à Mesa um requerimento devidamente
formalizado.

Peço licença para fazer uma saudação aos
meus companheiros e companheiras da luta pela
dignidade dos trabalhadores e trabalhadoras
brasileiras, em especial os trabalhadores do
campo. Estão aqui os Presidentes, líderes de todas
as maiores entidades dos trabalhadores e
trabalhadoras acompanhando a nossa votação da
Lei de Agricultura Familiar. E eu gostaria de colocar
aqui que nós conversamos e decidimos
homenagear Dom Tomás Balduino com o nome
dessa Lei da Agricultura Familiar. Tendo em vista o
adiantado dos trabalhos, por vontade e desejo dos
companheiros e companheiras aqui, nós iremos
propor mudanças na lei no ano que vem, Senhor
Presidente, mas para nós essa é a lei que faz parte
da história de Goiás, da qual faz parte o Dom
Tomás. Parabéns, companheiros e companheiras,
e hoje e amanhã nós vamos aprovar essa lei, num
momento histórico para o Estado de Goiás, para o
qual eu parableno esses guerreiros, lutadores e
lutadoras. Mas, eu agradeço ao Presidente José
Vitti, ao Líder do Governo nesta Casa, que nos
apoiaram, meus colegas Isaura, Carlos e tantos
que contribuíram, e também o Vice-Governador,
José Eliton, que nos atendeu.

Muito obrigada, Senhor Presidente.

(TRANSCREVA-SE O REQUERIMENTO Nº 3.081)

O SR. PRESIDENTE: - Perfeitamente, Deputada
Delegada Adriana Accorsi. Sejam todos bem-vindos.
Eu conheço essa luta de perto, porque começou lá
atrás, com o Ex-Deputado Mauro Rubem, aqui

presente, acompanhando todos os companheiros dos movimentos populares ligados à luta do campo. Quero dizer a vocês que eu vou dar uma informação que não é concreta, mas eu acho que hoje à tarde já estará apto a vir, aliás, eu acho que ele já está apto a vir à 1ª votação agora pela manhã. Nós vamos devolver agora, e o Plenário autorizando nós já o colocaremos na pauta e já sacramentamos essa luta de vocês, para que não tenham que ficar aqui esperando durante muito tempo.

Com a palavra, pela ordem de inscrição, o nobre Deputado Helio de Sousa.

O SR. DEPUTADO HELIO DE SOUSA: - Pedi a palavra, Senhor Presidente, para devolver à Mesa os Processos nº 2017002866, 2017003152, 2017004802, 2017004980, 2017005012, 2017005045, 2017005120, 2017005122, 2017005164, 2017005165, 2017005166, 2017005170, 2017005208 e 2017005250, apreciados pela Comissão Mista; 2017005167, 2017005168 e 2017005169, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, solicitando que os mesmos sejam apreciados na presente Sessão.

Eu quero aproveitar ainda para cumprimentar o Presidente da CUT, nosso ex-colega.

O SR. PRESIDENTE: - Ex-Deputado e atual colega. O senhor não brigou com ele ainda, não é?

O SR. DEPUTADO HELIO DE SOUSA: - Ainda não. Colega, então, Mauro Rubem. Inclusive, ele é padrinho de um afilhado meu. Eu tenho um afilhado, de fato, e ele adotou o meu afilhado, que é Líder Sindical, o Ricardo Mansi. Então, deixo a ele o nosso abraço.

Eu cometi um deslize, quando o menino tinha um ano, eu dei para ele um arreio, mas esqueci de dar o cavalo. Aí, ele acabou não tendo bom proveito do presente. Aí, eu achei que ele ia ser intelectual e dei para ele um jogo de xadrez, também não deu certo, e está aí, é um orgulho para a nossa família o Ricardo Mansi. Com certeza, admiramos o trabalho que ele faz em prol dos movimentos sindicais.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Perfeitamente. Encerrada a Apresentação de Matérias...

O SR. DEPUTADO JOSÉ NELTO:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado José Nelto.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NELTO:- Pedi a palavra, pela ordem, Senhor Presidente, para dizer que eu também tenho que registrar a presença de dois ex-colegas meus, nosso, meu, do Deputado Helio de Sousa e também do Deputado Júlio da Retífica, o ex-deputado Abdul Sebba. Abdul Sebba foi uma referência para este Parlamento, foi Presidente desta Casa, com muito orgulho, e eu tenho a felicidade e a alegria de ter sido liderado pelo Deputado Abdul Sebba neste Parlamento, ex-presidente, seja bem-vindo a este Parlamento, o senhor deixou amigos, um homem do coração bom, conquistou a amizade, o respeito de todos os parlamentares e também dos servidores desta Casa.

Eu dizia para o Deputado Mauro Rubem, quando o líder do PMDB não estiver presente você representa a oposição. Tenho respeito e admiração, e pode ser Senador da República, estou lançando o Mauro Rubem para Senador da República, porque esse tem palavra, é honesto e não trai.

Muito obrigado pelas suas presenças.

Senhor Presidente, o Líder do Governo, Deputado Francisco Oliveira, não está presente, acredito que ele está chegando, mas a assessoria dele está ouvindo o que eu vou dizer. Ele teve um encontro no elevador do Centro Administrativo, do Palácio Pedro Ludovico, e pediu para o então Secretário Vilmar Rocha filiar-se ao PMDB, está no "Giro", em primeira mão. Para adiantar essa filiação, como acabou o PMDB e agora foi criado o MDB, estou aqui Deputado Helio de Sousa, com a ficha de filiação do MDB e vou convidar Vilmar Rocha para filiar-se ao MDB. Já que o Líder do Governo pediu a ele que se filiasse ao PMDB, Ex-Deputado, Secretário Vilmar Rocha, está aqui a ficha de filiação, venha filiar-se e seja bem-vindo ao MDB.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE: - Perfeitamente. Vamos pedir também que ele repasse o PSD para alguns dos nossos companheiros.

Com a palavra o Deputado Karlos Cabral.

O SR. DEPUTADO KARLOS CABRAL: - Bom dia, Senhor Presidente, muito obrigado pela gentileza, queria também, na esteira que já fizeram o Deputado José Nelto e a Deputada Adriana Accorsi, saudar e cumprimentar todas as entidades presentes, os movimentos do campo aqui em Goiás, e vou nominá-las, Senhor Presidente, quero cumprimentar o Movimento Camponês Popular, que

se faz presente. Não vou dar nomes a ninguém, para não ser injusto. Quero saudar o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, saudar a FETRAF, a CUT, a FETAEG, enfim, todas as entidades que estiveram aqui hoje, nesta data que é muito simbólica para todos nós que apoiamos e defendemos a agricultura familiar e camponesa.

Votamos isso na noite de ontem, depois de grande articulação - e aproveite para dar os meus agradecimentos não ó aos movimentos mas à Deputada Isaura Lemos, Deputada Delegada Adriana Accorsi, ao Líder do Governo, Deputado Francisco Oliveira, e também ao Vice-Governador, Doutor José Eliton, que recebeu os movimentos e acabou por atender uma grande proposta, uma proposta importante, que é a do Fundo Estadual da Agricultura Familiar. A criação desse Fundo é extremamente importante, porque vai colocar minimamente vinte milhões de reais disponíveis para que o Governo do Estado possa subsidiar as atividades da agricultura familiar e camponesa no Estado de Goiás. Votamos essa matéria ontem à noite, aqui na Comissão, e ela já está apta a ser votada aqui em Plenário. O número dela, Senhor Presidente, é o 2017005170. Peço, Senhor Presidente, pela historicidade que representa esse debate aqui, que coloque essa matéria em primeiro lugar, para ser votada logo que o quórum seja atingido. Esse é um anseio antigo da população camponesa do Estado de Goiás e de todos que lutam pela defesa da terra.

Então, estamos fazendo aqui a justiça que precisava ser feita, estamos garantindo recursos para essas famílias que colocam o alimento na mesa de cada um de nós. Reconhecemos aqui, em Goiás, a importância do papel da agricultura tradicional, do agronegócio, mas precisamos reconhecer também a importância da agricultura familiar, a subsistência de várias famílias, do alimento que chega às mãos e à casa de várias pessoas.

Oi, Deputado? Não, senhor. Estou só agradecendo aqui enquanto não conseguimos atingir o quórum para darmos início aos trabalhos.

Portanto, essa data é extremamente importante para nós, é bastante significativa. Todos os Deputados desta Casa que votaram e participaram deste momento histórico também merecem o seu devido reconhecimento.

Por fim, Senhor Presidente, queria fazer dois agradecimentos - com todo o respeito a todas as lideranças que estão aqui hoje, à CPT, ao Fábio, enfim, a todo mundo - especiais a presenças que

nos honram. Primeiro, quero destacar o nosso amigo, o Deputado Mauro Rubem, que é um grande defensor desta causa. Pelas mãos do Mauro aqui, enquanto Deputado Estadual, esse debate já perpassou, por diversas vezes, as discussões da Casa. Os movimentos sempre foram muito bem representados no mandato do Ex-Deputado Estadual Mauro Rubem, que está aqui hoje. Essa luta histórica, essa luta travada por ele resultou no processo que estamos vivendo agora. Por isso, a minha saudação e os meus cumprimentos pela trajetória dele em defesa de todos esses movimentos. Gostaria de saudar do mesmo modo o nosso companheiro Waldir Misnerovicz. Ele está presente aqui, sempre lutando pela terra, perseguido judicialmente de maneira injusta, nesse momento em que o país começou a criminalizar os movimentos sociais e fazer perseguição a líderes que têm uma trajetória de luta popular. Waldir é um desses ícones que está no Estado de Goiás, ele foi perseguido e responde a uma ação social, de maneira que não tenho dúvida de afirmar que a ampla defesa não foi garantida. O Waldir tem o nosso reconhecimento e o nosso apreço. Gostaria de solicitar a esta Casa que registrasse a presença dele como presença honrosa, para fazermos justiça com todos os que batalham pela luta camponesa e popular no Estado de Goiás.

Por fim, essa vitória, Denis, é de todos vocês, é de todos os movimentos, é muito menos nossa, do Parlamento, pois a conquista, de fato, é de vocês.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Gostaria de fazer coro às palavras do nobre Deputado José Nelto ao saudar o ex-presidente deste Parlamento, Dr. Abdul Sebba, referência como delegado de polícia. É uma satisfação recebê-lo neste Parlamento, Doutor Abdul Sebba. Vossa Excelência deixou uma escola nesta Casa. Muito obrigado pela presença.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DA RETÍFICA: - Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Júlio da Retífica.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DA RETÍFICA: - Pedi a palavra, pela ordem, Senhor Presidente, para cumprimentar o meu amigo Mauro Rubem, por quem tenho muita afinidade. Sentimos sua falta, Mauro Rubem. Você é uma pessoa íntegra, batalhadora, determinada, e abrilhantou muitos anos este Parlamento. Parabeno-o por sua luta, seu trabalho. Parabeno todas as entidades

representativas, os trabalhadores do campo e os da cidade também. Gostaria de dizer da importância de existirem pessoas como você, que não se esmorece, continua na luta. Parabéns pelo trabalho. Tenha certeza absoluta que você deixou muitos amigos aqui. Um grande abraço a você e a seus amigos que aqui estão.

Da mesma maneira, quero cumprimentar nosso ex-Presidente Abdul Sebba, um grande Presidente, grande Deputado, grande líder político e realmente um grande delegado, que faz falta também aí na nossa gloriosa Polícia Civil. Seja muito bem-vindo a esta Casa.

De uma maneira especial, Senhor Presidente, tenho certeza absoluta de que nós queríamos aqui trazer uma angústia muito grande. Há muitas pessoas aqui que estão acompanhando as votações, para que nós possamos, quem sabe, num acordo entre a oposição e a situação, para que a gente possa, realmente, hoje, votar as matérias, deixarmos aí os proselitismos para outros dias e que a gente possa, efetivamente, fazer as votações das matérias. Nós temos, realmente, muita coisa para votar e estamos trazendo uma intranquilidade muito grande às pessoas que aqui estão esperando que sejam votados seus pleitos.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. DEPUTADO KARLOS CABRAL: - Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Perfeitamente. Vou passar a Vossa Excelência, Deputado Karlos Cabral, mas acho que o Deputado Helio de Sousa me pediu anteriormente. Não sei se ele se afastou. Ele estava atrás de Vossa Excelência.

O SR. DEPUTADO KARLOS CABRAL: - É um segundo, enquanto ele chega ao microfone.

O SR. PRESIDENTE: - Então, com a palavra, pela ordem, o Deputado Karlos Cabral.

O SR. DEPUTADO KARLOS CABRAL: - Na esteira do que disse o Deputado Júlio da Retífica, Senhor Presidente, nós temos aqui uma pauta extensa. E eu acredito que 80% do que está ali nós temos consenso para votar aqui, com toda tranquilidade. Queria perguntar a Vossa Excelência se não seria possível, regimentalmente - o Sardinha está aí para nos ajudar - e eu acredito que seja, nós fazermos um acordo aqui e votarmos em bloco as matérias que são consensuais. Não é possível?

O SR. PRESIDENTE: - Não. Não é possível.

O SR. DEPUTADO KARLOS CABRAL: - Tem que ser uma por uma mesmo?

O SR. PRESIDENTE: - Sim, Senhor.

O SR. DEPUTADO KARLOS CABRAL: - Então, estou superado.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Ok. Com a palavra o Deputado Helio de Sousa.

O SR. DEPUTADO HELIO DE SOUSA: - Senhor Presidente, já temos quórum para deliberar. E eu gostaria só de comentar com os nobres colegas que apresentei um projeto de lei, a exemplo da lei de incentivo à cultura, em que as empresas investem até 1% da sua responsabilidade com ICMS na cultura. Então, entendendo a dificuldade pela qual passam as entidades filantrópicas, principalmente na área da saúde, é que nós temos um projeto em tramitação nesta Casa, de incentivo, que as empresas possam doar até 1% daquilo que seria seu pagamento de ICMS para essas entidades sociais, desde que elas tenham o título de entidade pública estadual. Então, eu entendo que é importante. Sabemos que as entidades filantrópicas não têm fins lucrativos, mas, principalmente, aqueles que trabalham na área da saúde, como é o caso do hospital do câncer, como é o caso das Santas Casas, são altamente deficitários porque atendem mais de 80% pelos SUS, que é um sistema que a meu ver, na questão de pagamento, de valores justos, está devendo, há muito tempo, para esses hospitais. Então, a proposta está em tramitação, vamos torcer que possamos encontrar nesta Casa e no Governo do Estado o respaldo para que as empresas cedam 1% daquilo que se está pagando de ICMS para essas entidades.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. DEPUTADO MARLÚCIO PEREIRA: - Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Marlúcio Pereira.

O SR. DEPUTADO MARLÚCIO PEREIRA: - Pedi a palavra, pela ordem, Senhor Presidente, para pedir que conste em ata a visita honrosa do Prefeito Gustavo Mendanha, de quase todo o seu secretariado, da Câmara também, e de vários Vereadores que estão aqui na Casa lutando para uma posição melhor no CODEMETRO.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE:- Que conste em ata como visita honrosa a presença de praticamente toda a bancada de Vereadores de Aparecida, Secretariado, Prefeito, Vice-Prefeito Vetter. Quero saudar também o Presidente da Federação da Agricultura do Estado de Goiás, José Mário Schreiner, também presente na Casa.

Tem a palavra o Senhor 1º Secretário para proceder à leitura dos projetos de lei apresentados na presente Sessão.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Não há projetos, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Peço autorização do Plenário para que as matérias que foram devolvidas nesta manhã sejam incluídas na pauta da Ordem do Dia. Os Senhores Deputados que aprovarem queiram ficar como estão, os contrários que se manifestem.

Partindo desta autorização, temos uma longa lista de projetos. Como me foi pedido e acho que é justo, o primeiro projeto da pauta será o projeto que trata dos trabalhadores do campo.

A SRA. DEPUTADA DELEGADA ADRIANA ACCORSI:- Gostaria de discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE:- Com certeza.

Com a palavra o Senhor 1º Secretário para proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 5.170/17, de autoria da Governadoria do Estado, que institui diretrizes para a Política Estadual de Agricultura Familiar e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:- Está em discussão. Com a palavra, para discutir a matéria, a nobre Deputada Delegada Adriana Accorsi, pelo prazo de dez minutos, com direito a apertes. Posteriormente, a Deputada Isaura Lemos.

A SRA. DEPUTADA DELEGADA ADRIANA ACCORSI:- Bom dia a todos e a todas.

Muito obrigada, Senhor Presidente.

Gostaria de saudar todos os meus colegas Deputados, minhas colegas Deputadas Isaura Lemos e Eliane Pinheiro; Saudar a todos os servidores desta Casa, que estão aqui conosco mais uma vez nos apoiando, nos ajudando aqui, como todos os dias.

Antes de entrar no assunto, peço licença para fazer uma saudação ao meu colega Doutor Abdul Sebba, juntamente com os nossos líderes classistas Virgílio e Dra. Liliam, que estão aqui hoje também lutando pelos direitos da Polícia Civil, com o nosso apoio conseguimos uma grande conquista ontem, na Comissão Mista, e que, com certeza, vamos aprovar hoje aqui, também, projeto que beneficia os policiais civis e também os policiais civis aposentados.

Mas gostaria de dizer que hoje a votação dessa lei é um momento histórico e de conquista não só para os movimentos de trabalhadores e do campo, mas para o nosso Estado e o Brasil. Nós vivemos um Estado em que muitos acreditam que é o Estado do agronegócio, dos grandes latifundiários, mas também é o Estado do povo trabalhador, do povo que luta pela agricultura familiar, que hoje coloca 70% da alimentação na mesa do povo brasileiro. E essa legislação foi construída por esse povo através das suas lideranças, que quero saudar aqui com muita admiração, Denis, Alair, Tonho, Valdir, caríssimo ex-deputado, companheiro de partido, Mauro Rubem. Parabenizar pela luta do povo trabalhador goiano, representado por vocês hoje aqui, nesta Casa, que é a Casa do Povo, e recebe vocês com respeito, com admiração. Como recebemos Senhor Presidente, recentemente, há alguns dias, em um dia de luta dos trabalhadores do campo, que estiveram nesta Casa e foram recebidos aqui com o respeito e a consideração que merecem. E com o apoio do Presidente da Casa, do Líder do Governo, nós fomos recebidos rapidamente pelo nosso Vice-Governador, que foi sensível a essa discussão que já vinha há anos, não é, Denis? Acontecendo aqui, inclusive, com o trabalho do ex-deputado Mauro Rubem, nosso companheiro nesta Casa, e tenho orgulho de a gente estar hoje concluindo mais essa etapa nesse trabalho que você fez aqui na legislatura passada, ex-deputado Mauro, companheiro e Presidente da CUT.

E essa legislação é um marco histórico porque busca trazer dignidade para a agricultura familiar no nosso Estado, diretrizes que vão apoiar esse trabalho, institucionalizar o que já acontece no dia a dia com o apoio do Estado. E nós vivemos, hoje, um momento no país em que, infelizmente, depois de um golpe que aconteceu no Brasil, toda uma política de agricultura familiar, que vinha crescendo e se desenvolvendo, está sendo desfeita. E hoje o Estado de Goiás vai na contramão desse processo, porque nós estamos aprovando uma legislação avançada, construída em diálogo com as lideranças e com o povo trabalhador, e que, com muita justiça, levará, já leva, mas nós vamos

ressaltar e colocar realmente na legislação, no próximo ano, o nome do nosso querido inspirador da nossa luta, Dom Tomás Balduino. Por causa do Dom Tomás é que eu estou aqui hoje, porque foi a convite dele que os meus pais vieram do Rio Grande do Sul, lá do interior da serra gaúcha, para serem professores aqui em Goiás. Foi a convite do Dom Tomás, e eles aceitaram esse desafio de serem professores aqui no Interior do Estado, onde precisavam de professores, num projeto de educação popular junto com a SEBSC, e foi também por este motivo que eu nasci em Itapuranga, onde iniciou o trabalho desse grupo que meu pai fazia parte.

Então, para mim é uma honra poder estar aqui falando hoje dessa lei que leva o nome do Dom Tomás, que inspira nossa luta, que no Estado de Goiás foi um grande lutador, que inspirou todo o País na luta pelos direitos humanos, pelos direitos do povo trabalhador, em especial do campo, e pela reforma agrária. E nós temos que honrar a história do Dom Tomás não só com essa lei, mas que ela seja colocada em prática; que o fundo para a Agricultura Familiar realmente aconteça a partir do próximo ano, trazendo dignidade, apoio justo e merecido para essas centenas e milhares de famílias que sobrevivem com a agricultura familiar; o que, com certeza, vai fazer com que a gente tenha um Estado também que tenha uma alimentação cada vez mais saudável e mais digna para todas as famílias, inclusive as mais humildes, e também nas escolas dos municípios e do Estado.

Então, a luta vai continuar. Esse é mais um passo. Como eu disse, a gente tem orgulho de fazer parte de uma história que se desenvolve há muitos anos, mas, com certeza, é um passo importante. Mas o ano que vem começaremos batizando a lei formalmente com o nome do Dom Tomás, mas continuaremos Deputada Isaura, Deputado Carlos, para que esse fundo realmente seja estipulado, que ele seja destinado à agricultura familiar e que uma série de medidas, inclusive como muito bem colocou aqui o Deputado Luis Cesar ontem, na Comissão Mista, existem outras medidas na legislação que já foram aprovadas, resultado de luta dessas lideranças, dessas entidades, do povo trabalhador do Estado de Goiás, que ainda precisam ser colocadas em prática, que ainda precisam se tornar realidade no nosso Estado.

E essa luta nós continuaremos em 2018, que nós acreditamos que será um ano de vitória do povo trabalhador brasileiro, de virar essa página de perda de direitos que nós estamos vivendo, como nós estamos fazendo hoje, aqui no Estado de Goiás. Nós estamos votando uma lei que vai trazer

dignidade para esses trabalhadores, e, mais uma vez, eu quero parabenizar os meus companheiros e companheiras. Estamos juntos e ano que vem a luta continua.

O SR. PRESIDENTE: - Tem a palavra, para discutir a matéria, a nobre Deputada Isaura Lemos.

A SRA. DEPUTADA ISAURA LEMOS: - Senhor Presidente; Senhoras Deputadas; Senhores Deputados; Movimentos sociais aqui presentes, a CUT, que hoje é liderada pelo ex-Deputado Mauro Rubem, que tem uma histórica luta nessa questão do fortalecimento da agricultura familiar e da reforma agrária; A FETRAF, que o companheiro Antônio também sempre esteve lutando, inclusive, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar lidera também essa luta; A FETAEG, que, junto a todos os sindicatos, precisa fortalecer a luta; O MST e o MCT, que são dois movimentos importantíssimos, que têm uma história de luta, de enfrentamento de uma situação que defende mesmo os trabalhadores que estão lá no campo, nos acampamentos, nos assentamentos.

A CPT, de Dom Tomás, que dá o nome a essa lei. A gente dizia que é importante que se acrescente o nome de Dom Tomás, mas sempre citaremos essa lei como Lei Dom Tomás Balduino, pela história maravilhosa de Dom Tomás em defesa dos trabalhadores que sofrem violência no campo e que produzem no campo.

Eu queria dizer que, em 1999, quando fui eleita para meu primeiro mandato, meu primeiro projeto de lei foi para a criação da Comissão de Habitação, Reforma Agrária e Urbana. Até então não tinha essa comissão aqui. E essa comissão, junto com os Deputados que lutavam pela Reforma Agrária, foi um instrumento importante e continua sendo importante para a defesa dos trabalhadores que não têm moradia. Mas aqueles que têm a vocação para o campo e querem uma parcela de terra, querem produzir para poder dar mais dignidade para suas famílias. E nós sabemos que, hoje, apenas 20% dos trabalhadores estão no campo. E a maioria veio para as cidades, mas não encontrou nas cidades uma forma de sobrevivência digna, e gostaria muito de poder ter condições de produzir no campo, de poder trabalhar no campo e ter acesso às condições de vida digna. E nós então consideramos que é uma necessidade a Reforma Agrária.

A Reforma Agrária não é uma bandeira ideológica, é uma bandeira de necessidade, para avançar a economia no nosso País, agregando trabalhadores que hoje não têm uma colocação nos postos de trabalho urbano e, portanto, precisamos,

sim, ser integrados à economia. Portanto, essa questão muitas vezes é mal compreendida, a questão da reforma agrária, e nós precisamos que a sociedade entenda isso. E que aqueles que já possuem uma parcela de terra precisam ter apoio. Muitos deles não têm ainda a capacitação para integrar a sua produção na cadeia produtiva, precisam da assistência técnica, precisam das condições de energia elétrica, de água, de equipamentos, de tratores, de máquinas que os grandes agricultores têm e produzem para exportar. Mas aqueles pequenos agricultores que estão nos assentamentos rurais não têm o apoio para colocar seus produtos na cadeia produtiva para produzir e transportar e colocar no mercado esses produtos. E eu falo isso porque na clandestinidade fui uma pequena produtora. Fui uma assentada de um assentamento rural no Estado do Acre. Não sei se os Deputados sabem, mas na clandestinidade, eu e o meu companheiro Euler Ivo fomos para uma parcela de terra, chegamos e moramos num barraco de palha cheio de ratos, até construir a nossa casa no Acre, que foi construída com materiais da floresta, da mata amazônica, e lá nós tivemos a nossa primeira experiência de produção na terra.

Lá, abacaxi dava igual mato, porque é uma terra muito propícia para abacaxi, mas nós fizemos, Deputado José Nelto, uma roça de feijão, onde nós fomos muito bem sucedidos, e também plantação de tomates, porque na região do Acre, naquela época, não tinha legumes, os legumes vinham de São Paulo. Olha só o absurdo, não é? Legumes e verduras vinham de São Paulo, já deteriorados. Então, nós plantamos tomate, não fomos muito bem sucedidos na plantação de tomates, mas também organizamos uma granja caseira como forma de produzir frangos e criar uma raça de galinha, New Hampshire, que era uma raça nova naquela região, e fomos bem sucedidos. Vendíamos ovos e vendíamos frangos em toda a BR-364, e sobrevivemos da atividade no assentamento.

Então, companheiros e companheiras, Deputados e Deputadas, com essa história nós sabemos das dificuldades que tem o pequeno produtor, e aqui no Estado não é diferente. Você veja, passaram-se tantos anos, trinta anos de lá para cá, ou mais, e nós continuamos com assentamentos em condições difíceis de produção.

Essa lei vem justamente instituir não só o fundo, mas a Política Estadual de Agricultura Familiar, na qual nós vamos também ter um fundo de R\$ 20.000,00 (vinte milhões de reais) anuais, no mínimo, iniciando a partir de 2018. Teremos também o Fundo de Aval para os agricultores que

tomarem empréstimos, créditos especiais para a agricultura familiar e as sementes crioulas, que vão ser adquiridas dos agricultores familiares. Acho que isso deve ser inédito no Brasil, um projeto desse tipo, que sabemos que é uma luta muito grande dos agricultores familiares, de cultivar a partir de sementes crioulas. São sementes que não são transgênicas, são sementes de produtos orgânicos, e isso vai melhorar também a alimentação, o produto que pode ser consumido pela nossa população. É um projeto de alcance social muito grande, tanto em nível econômico, que vai propiciar que esses assentamentos realmente tenham condições de produção, de colocar os seus produtos no mercado. É claro que é limitado, e em condições de um mercado capitalista, de um Governo capitalista, nós precisamos avançar, precisamos ter outro sistema, de um Governo que realmente veja a economia para o benefício da maioria da população, e ainda não temos esse Governo, pelo contrário, temos um Governo golpista, que está entregando as riquezas nacionais, está retirando o direito dos trabalhadores através da Reforma Trabalhista, e agora não conseguindo, felizmente, colocar em votação a Reforma da Previdência, um Governo que está ameaçando a democracia com prisões e conduções coercitivas de reitores das universidades federais.

Voltando ao projeto, agradeço ao Deputado José Vitti, ao Deputado Francisco Oliveira, ao Vice-Governador José Eliton e ao Governador Marconi Perillo, que mandou esse projeto para esta Casa e teve o protagonismo dos movimentos sociais, sem os movimentos sociais não teríamos, hoje, esse projeto sendo votado favoravelmente nesta Casa. Parabéns à FETRAF, à FETAEG, MCP, MST e à CPT por essa articulação ampla que conseguiu a vitória que estamos conquistando hoje.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para encaminhamento de voto, o nobre Deputado Luis Cesar Bueno.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO AIDAR:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Humberto Aidar.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO AIDAR:- Enquanto o companheiro Luis Cesar Bueno sobe à tribuna, quero saudar nesta manhã os grandes defensores dos Direitos Humanos, o ex-deputado Mauro Rubem e o ex-deputado Abdul Sebba.

O SR. DEPUTADO LUIS CESAR BUENO:- Que, aliás, são parentes, são primos.

Senhor Presidente; Senhores Deputados; Senhoras Deputadas; Quero cumprimentar aqui os trabalhadores e trabalhadoras da agricultura familiar através da Federação dos Trabalhadores e Produtores da Agricultura Familiar; Cumprimentar os companheiros da Federação dos Trabalhadores da Agricultura; Os companheiros do Movimento Camponês Popular; Do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra; Da Central Única dos Trabalhadores; Além de saudar o Deputado Mauro Rubem, grande lutador pelos direitos humanos, pela reforma agrária.

Com certeza, Deputado, uma daquelas cadeiras ali será sua na próxima legislatura. Parabéns por estar aqui, coerente como sempre, acompanhando sua causa, sua luta, que é a luta da agricultura familiar.

Deputados e Deputadas, fico bastante otimista quando vejo a Assembleia Legislativa, presidida pelo Deputado José Vitti, num momento em que encerra este ano legislativo aprovar uma lei tão importante, que foi relatada pela Deputada Delegada Adriana Accorsi, com o devido apoio da nossa bancada, da bancada do Partido dos Trabalhadores, do Deputado Karlos Cabral, da Deputada Isaura Lemos, porque mostra claramente o compromisso institucional do Governo do Estado com a agricultura familiar.

A agricultura familiar é a responsável pela maioria dos empregos gerados no campo, é responsável pela viabilização da economia em centenas e milhares de municípios em todo o Brasil. Agora, é importante que aqui, nesta Casa, não deixemos essa lei ficar somente no papel. Aqui estávamos o Deputado Mauro Rubem e eu quando aprovamos a Lei nº 19.767, publicada no "Diário Oficial" do dia 20 de julho de 2017. A referida lei institui a política estadual de compra para a produção da agricultura familiar. Estabelece que todas as compras feitas no Estado terão que dar priorização aos produtos da agricultura familiar. Mas ela precisa ser implantada, precisa sair do papel. Também conseguimos aprovar a Lei nº 16.560, publicada no "Diário Oficial" do dia 4 de julho de 2014, que dispõe sobre a exoneração do ICMS nas operações com produtos da agricultura. Essa lei é extremamente importante para os produtores da agricultura familiar, ela garante a isenção do ICMS sobre o leite, sobre os grãos, sobre as hortaliças, sobre os produtos da agricultura orgânica. Ela viabiliza mais lucros, pois eles ficam totalmente desonerados do pagamento do ICMS.

As Deputadas Adriana Accorsi e Isaura Lemos, brilhantemente, usaram esta tribuna para

denominar uma lei que beneficia os trabalhadores da agricultura familiar, criando um Fundo da Agricultura Familiar, a Lei Dom Tomás Balduino.

Deputada Adriana, com essas três leis, acredito que Vossa Excelência poderia liderar uma frente parlamentar nesta Casa em defesa da agricultura familiar. Espontaneamente contamos com quatro Deputados que integrarão essa frente: Karlos Cabral, Luis Cesar Bueno, Isaura Lemos e a senhora. Podemos contar com dois ou três Deputados da base aliada e com um ou dois do PMDB. Com isso, conseguiremos fazer uma frente parlamentar para desobstruir todos os empecilhos do Estado de Goiás que barram ainda a agricultura familiar, estabeleceremos um contraponto ao agronegócio, que já tem muitos representantes nesta Casa. Ao constituirmos essa frente iremos avançar na defesa da agricultura familiar.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para o encaminhamento de voto, o nobre Deputado José Nelto.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NELTO: - Senhor Presidente; Senhoras Deputadas; Senhores Deputados; Imprensa.

Fico feliz quando vejo a preocupação do Parlamento, de um grupo de parlamentares, discutir um projeto tão importante como esse para a sociedade. Eu sempre defendi a unidade do País. Nós precisamos de todas as classes. O agronegócio é importante para o Brasil? É importantíssimo para o Brasil. A agricultura familiar é importante para o Brasil? Ela tem uma importância enorme. Por quê? Nós temos aqueles trabalhadores, as famílias que têm uma convivência com a terra. Gostam da terra. Não podem ver a chuva cair. Quero dizer, quando a chuva cai, aquele cheiro da terra, Deputado Mauro Rubem, é um cheiro gostoso, que dá uma vontade de plantar. Esta é a verdade. Produzir alimentos. De que adianta um País que vive tratando economia apenas de juros? Essa economia não cresce. Ninguém come papel, ninguém come juros. Você come é arroz, é feijão, é carne, é leite. Essa é a nossa sobrevivência. E bebe-se, Mauro Rubem, é água. Se não tiver a água, também não temos leite, não temos água, não temos feijão e não temos carne. Eu sempre apoiei e apoio, e acho importante uma reforma agrária, mas não essa proposta aí pelos Governos, que, no meu ponto de vista, está totalmente errada. Qual a reforma agrária que eu, Deputado José Nelto, defendo? Porque eu conheço, eu vim do campo. Meu pai nos criou numa pequena propriedade, trabalhando no dia a dia com o arado. Naquela época, não tinha nem trator, Deputado Mauro

Rubem. Seu pai também, sua origem eu sei. A reforma agrária que nós queremos, hoje, para o Brasil não é assentar o homem do campo, entregar para ele lá um pedaço de terra e dizer: "Olha, se vire, faça o que você quiser". Não. Reforma agrária tem que ter planejamento. É a terra, e você tem que colocar a casa para que ele possa morar. Já que o Governo tem um programa de casas na cidade, você tem que entregar a casa, a energia, a água, a semente, e também entregar para esse cidadão um agrônomo, um cidadão que vai participar da vida, do dia a dia da produção, para que essa produção da agricultura familiar possa chegar às escolas municipais, às escolas do Estado, às escolas do Governo Federal e também às feiras livres. É uma garantia de que ele vai produzir e vai realmente vender a sua produção. Não adianta você também ter uma produção e ficar lá passando fome, não ter para quem entregar. Essa é a importância, essa é a agricultura familiar, e é esse modelo de reforma agrária que eu defendo para o nosso País. Aí, sim, conseguiremos aumentar a produtividade em nosso Brasil, levar comida a nossa população.

Então, este projeto, Deputada Isaura Lemos, que lutou tanto por ele, Deputados Luis Cesar Bueno, Adriana Accorsi, Karlos Cabral e todos os Parlamentares, estou encaminhando, em nome do PMDB ou do MDB, o meu voto favorável, e digo que é um projeto importante para a agricultura familiar, e que este projeto possa ter seguimento nos próximos Governos do Estado de Goiás.

Portanto, o meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para encaminhamento de voto, o nobre Deputado Karlos Cabral.

O SR. DEPUTADO KARLOS CABRAL: - Senhor Presidente, gostaria de dizer sobre a criação do Fundo, os Deputados José Nelto, Isaura Lemos, Adriana Accorsi, Luis Cesar Bueno já falaram bastante. Quero apenas dedicar esses encaminhamentos favoráveis de votos aqui para, mais uma vez, ratificar que queremos que esta lei... Preciso muito que a imprensa nos ajude, a imprensa já ajudou o Brasil afora a nomear várias leis, queremos que esta lei ganhe o nome de Dom Tomás Balduino, como já foi dito aqui pelas Deputadas e venho reforçar.

E esta data de hoje, dia 21 de dezembro, é muito significativa, hoje é o Solstício, inverno no Hemisfério Norte e início do verão no Hemisfério Sul. Por que estou falando disso? Quem trabalha na agricultura trabalha muito com as forças da natureza, com o dia, com a noite, com o sol e com a chuva. Na antiguidade, depois do solstício, era

comemorada a vitória da luz sobre as trevas, porque no dia do solstício nós temos o menor dia de luz do ano e o maior dia de noite. Então, no dia imediatamente posterior ao solstício a gente comemorava a vitória da luz sobre as trevas. E é importante a gente notar que no Estado onde faltava um pouquinho mais de incentivo do Governo para esse campo tão importante, que é a agricultura familiar e camponesa, a gente vai jogando um pouquinho mais de luz.

E, ao dar o nome de Dom Tomás Balduino, nós o fazemos também num dia em que a tradição Cristã Católica comemora o Dia de Tomé, um dos doze Apóstolos, que também era chamado de Tomás. Há uma confusão sobre os nomes Tomé e Tomás, que havia esse grande debate. Inclusive, aqueles que atribuem ao nome Tomás, nessa festa tradicional, no dia de hoje se vestiam de camponeses para festejar o Dia de Tomás. Então, nesse dia que faz referência a Tomé, também denominado Tomás, que se vestiam de camponeses para comemorar essa data, a gente está aqui votando e aprovando uma lei que vai favorecer a agricultura familiar e camponesa.

Então, eu quis só fazer esses destaques aqui referentes a essa data, que nos ajudam, inclusive, a reafirmar que a lei que cria esse Fundo da Agricultura Familiar e Camponesa em Goiás seja denominada Lei Dom Tomás Balduino, personagem importante nessa luta, como foi relatado aqui pelas Deputadas. Eu só quis fazer essa observação e encaminhar o meu voto favorável.

Muito obrigado, mais uma vez, e parabéns a todos os movimentos do campo por essa conquista.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Perfeitamente.

Encerrada a votação. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. Os contrários que se manifestem. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

(MANIFESTAÇÃO NAS GALERIAS)

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 5.250/17, da Governadoria, que institui o Programa Bolsa-Artista e dá outras providências.

A SRA. DEPUTADA ISAURA LEMOS: - Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, a nobre Deputada Isaura Lemos.

A SRA. DEPUTADA ISAURA LEMOS: - Pedi a palavra, pela ordem, Senhor Presidente, para dizer que estava ali conversando com o Prefeito de Aparecida de Goiânia, que está com um problema em uma votação nesta Casa, e gostaria que incluísse em ata o meu voto favorável a esta matéria, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Na verdade, só é computado o voto contrário, Deputada Isaura Lemos, quando o Parlamentar se manifesta. Como não se manifestou, todos que estão no Plenário votaram favoráveis à matéria.

Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Processo em fase de 2ª discussão e votação. Processo nº 4.800/17, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que introduz alterações na estrutura básica e complementar da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, altera a sua denominação para Secretaria de Estado da Segurança Pública e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 2ª discussão e votação. À Secretaria para extração de autógrafa.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 5.169/17, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que dispõe sobre a convocação de militares da reserva remunerada para o serviço ativo da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

Lembrando que esse projeto, Deputado Major Araújo e Deputado Santana Gomes, que são ligados às entidades militares, teve uma ampla discussão. Quero parabenizar o Líder do Governo, Deputado Francisco Oliveira, e todas as entidades militares que se envolveram, o Comando da Polícia

Militar, facultando esse retorno aos policiais militares que se enquadram naqueles critérios e possibilitando também a própria Polícia Civil a fazer o mesmo através de seus quadros.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 5.208/17, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que institui o programa de auxílio-alimentação nos órgãos e nas entidades que especifica.

O SR. PRESIDENTE: - Está em discussão...

O SR. DEPUTADO MAJOR ARAÚJO: - Gostaria de discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para discutir a matéria, o nobre Deputado Major Araújo, pelo prazo de dez minutos, com direito a apertes.

O SR. DEPUTADO MAJOR ARAÚJO: - Senhor Presidente; Senhores Deputados; Senhoras Deputadas.

Hoje, nós temos todas as Deputadas presentes aqui na nossa Sessão, imprensa, entidades da Polícia Militar e representantes, os ex-deputados Nei Dias Percussor e também Mauro Rubem, são amigos, pessoas que contribuíram muito neste Parlamento e que nós admiramos, porque, mesmo perdendo o mandato, perdendo a eleição, continuam firmes, atuando e defendendo os segmentos que sempre representaram. Isso merece toda homenagem e nossa admiração, Mauro Rubem, pelo seu trabalho frente à CUT e junto aos trabalhadores do nosso Estado. E, também dizendo sobre o nosso apoio a esse projeto, eu entendo que a agricultura familiar é a que coloca o alimento que nós consumimos todos os dias, dos cidadãos brasileiros, no nosso caso aqui os cidadãos goianos, e que tem pouco apoio do Governo. Os grandes empresários do agronegócio têm todo apoio, têm incentivos, têm perdão. Quando perdem a produção, o Governo ajuda e eles exportam todo o alimento que produzem praticamente para fora. Eles contribuem com a balança comercial do Brasil? Sim. Mas é uma tremenda ilusão, porque o povo brasileiro, o trabalhador brasileiro não é beneficiado com o agronegócio, exceto com os empregos que geram e algumas outras questões. O alimento mesmo, que nós consumimos, vem da agricultura familiar. Então merece, sim, todo apoio. E nós, enquanto estivermos aqui, Deputado Mauro Rubem e todos os representantes aqui da agricultura familiar, vão sempre contar com o nosso apoio em projetos como esse. Acho que veio muito tardiamente esse projeto e espero que venham outros e que tenhamos Governos futuros que apoiem mais esse trabalho.

Mas eu quero, Senhor Presidente, a respeito desse projeto, e prometo que vou ser breve. É claro que nós vamos votar favoráveis a esse projeto que concede benefícios para os nossos servidores públicos do Estado. E eu chamo a atenção aqui dos nossos sindicalistas, como o Virgílio, Presidente da UGOPOCI, a quem eu cumprimento também, pela sua luta, são projetos que nós precisamos combater. O nosso servidor público merece respeito.

O Governo concede um auxílio alimentação, que é um tremendo paliativo, que motiva mais ou menos. Nós não temos nenhuma ação efetiva aqui, uma política efetiva de motivação para os servidores públicos estaduais. Retira alguns direitos e concede um meio direito. Eu não sei se é mais um direito da administração ou se é do servidor. Eu digo isso porque esse auxílio alimentação, se o servidor, e nós passamos por essa experiência aqui em julho, os servidores da Educação, Delegada Adriana Accorsi, a senhora se lembra bem, recebendo o benefício, Deputado Bruno Peixoto, em junho, nós votamos aqui, antes do recesso, e logo depois, por terem entrado de férias, o Governo não aplicou porque eles estavam de férias. Deputado Mauro Rubem, o senhor também se lembra, porque é ligado ao SINTEGO. Então, isso aqui é um meio direito, qualquer afastamento o perde. Um acidente de trabalho que inviabiliza ao servidor trabalhar por alguns meses, ele perde o benefício. E aí, o que diremos então dos aposentados, Deputado Mauro Rubem? Aposentado não merece e nunca mereceu aqui nenhum respeito desse Governo, esse benefício aqui só atinge os ativos. Aqueles que deram 35, 40 anos da sua vida, os mais preciosos anos da sua vida no serviço público, não vão ser beneficiados com esse projeto. Então, o projeto é ruim, ele é um projeto meia boca, que atende mais ou menos aos anseios... É como se o nosso servidor fosse um mendigo que tivesse pedindo esmola e que o Governo garante um prato de refeição para atender pelo menos a fome emergente do nosso servidor. Nós vamos votar favoráveis porque os servidores que estiveram aqui, através de suas entidades, Deputado Mauro Rubem, pediram para que nós votemos favoráveis. A escassez de benefício neste Governo é tão grande que qualquer coisinha que vem atende ao interesse do servidor. Mas eu gostaria muito de ver um Governo que efetivamente atendesse os servidores com uma política técnica de motivação, de incentivo ao servidor, que o fizesse trabalhar efetivamente com alegria, que fizesse o servidor feliz naquilo que faz. Isso não tem acontecido no nosso Estado, mas nós vamos votar favoráveis, tendo em vista o pequeno benefício que traz para alguns, porque grande parte dos servidores, inclusive os aposentados, que nunca mereceram e não vão

merecer, pelo jeito. Este Governo está no fim, não vão merecer. Respeito este Governo, mas não serão beneficiados com esse projeto.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Perfeitamente. Encerrada a discussão. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação, Processo nº 5.236/17, de autoria da Mesa Diretora, que autoriza a filiação da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás às entidades que especifica.

O SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 4.799/17, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que dá denominação ao próprio público que especifica.

O SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 4.809/17, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que altera a Lei nº 19.319, de 23 de maio de 2016, que estabelece as bases do "Novo Programa Renda Cidadã" e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 4.889/17, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que altera a Lei nº 14.600, de 01 de dezembro de 2003, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 4.899/17, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que concede pensão especial à pessoa que especifica.

O SR. DEPUTADO MAJOR ARAÚJO: - Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Major Araújo.

O SR. DEPUTADO MAJOR ARAÚJO: - Pedi a palavra, pela ordem, Senhor Presidente, para perguntar do que se trata esse projeto.

O SR. PRESIDENTE: - Ele concede pensão especial.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - A Itamar Correia Viana Filho.

O SR. PRESIDENTE: - Perfeitamente. Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 4.902/17, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que altera a Lei nº 13.194, de 26 de dezembro de 1997, que trata de matéria tributária.

O SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 5.013/17, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que autoriza a alienação, mediante doação onerosa, do imóvel que especifica e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 5.093/17, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que introduz alterações na Lei nº 19.655, de 29 de maio de 2017, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno junto à Caixa Econômica Federal - CAIXA e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação, com o voto contrário do Deputado Major Araújo. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 5.094/17, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que autoriza a transferência de recursos financeiros à entidade que especifica.

O SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 5.121/17, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que autoriza a transferência, a título de subvenção social, de recursos financeiros às entidades que especifica e dá outras providências.

SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 5.123/17, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que autoriza a transferência de recursos financeiros à entidade que especifica.

O SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 5.124/17, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que autoriza o Chefe do Poder Executivo alienar, mediante doação onerosa, o imóvel que especifica, no Município de Corumbá, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 5.125/17, de

autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que altera a Lei nº 14.542, de 30 de setembro de 2003, que autoriza a concessão de crédito outorgado do ICMS nas operações internas, com mercadorias destinadas a construções vinculadas ao Programa Habitar Melhor e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 5.167/17, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que altera a Lei nº 19.689, de 22 de junho de 2017, que institui o Programa de Auxílio-Alimentação no âmbito da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 5.168/17, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que altera a Lei nº 19.569, de 29 de dezembro de 2016 e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:- Está em discussão...

O SR. DEPUTADO MAJOR ARAÚJO:- Senhor Presidente, gostaria de encaminhar o voto.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para encaminhamento de voto, o nobre Deputado Major Araújo

O SR. DEPUTADO MAJOR ARAÚJO: - Senhor Presidente, agradeço a oportunidade para discutir esse projeto que nos foi apresentado.

Alguns Deputados, como o Deputado Cláudio Meirelles, pediram o nosso apoio na aprovação deste, ao qual nós seremos favoráveis, até porque traz certo benefício aos servidores. Votaremos, portanto, a favor deste projeto.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para encaminhamento de voto, o nobre Deputado Santana Gomes

O SR. DEPUTADO SANTANA GOMES: - Senhor

Presidente, Deputado José Vitti, quero hoje cumprimentá-lo e dizer que nós também, Doutor Helio, sabemos do trabalho desse nobre Deputado que apresenta esse projeto. Também votaremos favoráveis a esta matéria, mas não poderia deixar de agradecer aos Deputados que aqui estão em relação ao Projeto nº 4.800, especificamente.

Acho que temos feito aqui um bom trabalho em relação à segurança pública. Em relação a esse projeto quero até cumprimentar o Deputado Major Araújo, que, como militar, viu passar esse projeto. Isso será importante para a carreira dos militares que serão convocados. Quero, especificamente, agradecer ao Secretário de Segurança Pública, quero agradecer o trabalho, o empenho do Tenente-Coronel Castilho, que tem feito diferença no sistema prisional. Gostaria de cumprimentar todos os Agentes Prisionais do Estado de Goiás, talvez esse projeto não seja o essencial para a categoria, mas é o que pode ser feito.

Deputado Francisco de Oliveira, nesse projeto colocamos uma emenda - acordada com o Secretário de Segurança Pública e com o próximo Diretor da Superintendência do Sistema Prisional - para resgatar a história dos agentes que foram preteridos de um processo de classificação em 2002. Os 41 Deputados entenderam essa injustiça, aprovando essa emenda. Gostaria de contar com o apoio de todos, do Presidente da Casa, do Líder do Governo, que tem sido parceiro nesse projeto, e do Secretário de Segurança Pública para que essa situação seja realmente solucionada. Esse projeto está valorizando merecidamente esses guerreiros que nunca foram reconhecidos. E com o Governador Marconi Perillo eles terão o reconhecimento necessário. Queremos cumprimentar a Associação dos Agentes Prisionais, que tem feito um excelente trabalho, o sindicato, a todos que, através de movimento, de audiência pública, vieram pedir para emendarmos esse projeto.

Sinto-me honrado em contribuir. Temos que tentar fazer justiça. Não sei se faremos 100% de justiça, mas pelo menos estamos diminuindo a injustiça. E eu tenho certeza absoluta de que agora o Governo do Estado, através do seu secretário, do Gabinete Civil, entendendo essa necessidade, vai acatar todas as emendas que estão ali colocadas, porque as emendas são pontuais. São emendas para aquela família que sempre teve um tratamento diferenciado. A família do patinho feio, mas a família que sempre esteve pronta e, acima de tudo, ao lado do Governo, dando condições de vida àqueles presidiários.

Então, mais uma vez, quero aqui cumprimentar o Deputado José Vitti, Presidente da

Casa, agradecer ao Líder do Governo na Casa, Deputado Francisco Oliveira, que foi muito companheiro. Quero cumprimentar e agradecer todos os Deputados que, entendendo a necessidade, foram unânimes em aprovar o projeto num tempo recorde. Quero aqui cumprimentar todos e dizer: nós, hoje, a família dos agentes do Estado de Goiás, se sente valorizada. E quero aqui, mais uma vez, dizer: Coronel Castilho, muito obrigado pelo trabalho que tem feito em defesa do nosso Estado. Muito obrigado ao nosso Secretário. E que Deus os ilumine. E a vocês, espero que o Governo agora sancione a lei antes do Natal e dê esse presente de Natal a vocês.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Encerrada a votação. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 4.802/17, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que altera a Lei nº 19.071, de 22 de outubro de 2015, que dispõe sobre a criação do Fundo Especial de Esporte e Lazer - Fundo de Esporte - vinculado à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 5.012/17, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que dispõe sobre as responsabilidades e a eficiência da gestão pública no Estado de Goiás, cria a Comissão de Eficiência de Alto Nível e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação...

O SR. DEPUTADO MAJOR ARAÚJO:- Senhor Presidente, gostaria de encaminhar voto.

O SR. PRESIDENTE:- Com a palavra, para encaminhamento de voto, o Deputado Major Araújo, pelo prazo de cinco minutos, sem apartes.

O SR. DEPUTADO MAJOR ARAÚJO:- Muito obrigado, Senhor Presidente.

Vou fazer daqui mesmo. Eu não preciso do projeto, não, porque o conheço. Mas, nosso voto

será contrário, alertando os Senhores Deputados. Isso cria uma estrutura, um conselho, e aí redonda em pagamento de jeton e uma série de gastos desnecessários para o Governo, para promover mais ainda aquilo que nunca foi promovido de fato, que não alcançou sua eficiência, que é a meritocracia, enfim, o Estado inovador e demais programas do Governo, isso aí, sinceramente, acho que este gasto poderia ser evitado, estamos passando por um momento de crise, os servidores têm perdido direitos, uma PEC foi aprovada limitando os direitos dos servidores quanto a seus reajustes, em suas remunerações, por dez anos, a limitação de promoções, mas, ao mesmo tempo, estamos vendo o Governo aumentando seus quadros de comissionados, pouco a pouco, em projetos como este. Portanto, o nosso voto é contrário, Senhor Presidente. É só para encaminhar o voto contrário e alertar, deixar a nossa sociedade ciente do que acontece nesses projetos, dificilmente ela saberá do que se trata um projeto como este, e alguns Deputados também, talvez por desatenção, talvez não saibam o que estão votando.

O nosso voto é contrário.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO MARLÚCIO PEREIRA: - Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Marlúcio Pereira.

O SR. DEPUTADO MARLÚCIO PEREIRA: - Pedi a palavra, pela ordem, Senhor Presidente, para parabenizar o Governador por ter mandado tantos projetos importantes para os nossos funcionários públicos, pela sensibilidade dele, num momento em que os outros Estados não estão dando conta de pagar a folha, de pagar o décimo terceiro, não estão dando conta de colocar remédio nos hospitais, o Governador tem investido em 246 municípios, entregou várias obras, inclusive, vai entregar alguns hospitais, CREDECS e ainda deu aumento para a polícia, 12,5%; deu auxílio-alimentação para todos os funcionários. Portanto, ficamos muito gratos por sermos Deputados com um Governador tão atuante, tão inteligente como o Governador Marconi Perillo.

Quero pedir também que conste em ata a visita honrosa do nosso ex-deputado, excelente Delegado Abdul Sebba, essa pessoa que fez muito pelo nosso Estado, foi Deputado por vários mandatos aqui e honrou muito esta Casa. Ele nos ensinou muito. Inclusive, Deputado Humberto Aidar, fiquei sabendo que o Abdul Sebba, quando chegou

aqui, o ensinou bastante, e você passou esses ensinamentos para nós, novatos. Então, Abdul, você sempre será lembrado com bons olhos nesta Casa, porque realmente o senhor fez um grande trabalho aqui.

O SR. PRESIDENTE: - É verdade, Deputado Marlúcio Pereira, e quero aproveitar, ontem, ficamos realmente abismados com a situação de alguns Estados do nosso País, Estados importantes como o Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, que realmente estão em calamidade pública, os governadores não dão conta de pagar nem os funcionários, nem a folha de pagamento dos funcionários. E, Deputado Humberto Aidar, nem 13º Salário, realmente fazendo uma projeção de calamidade pública em vários Estados do nosso País.

Enquanto isso, no nosso Estado, graças a Deus, estamos com a folha de pagamento em dia, o Governador inclusive antecipando alguns pagamentos para o dia 22 agora, exatamente amanhã, teremos a maioria dos servidores públicos do Estado recebendo o salário no dia de amanhã.

Dessa maneira, queremos aqui registrar este momento tão bom, economicamente falando, do nosso Estado de Goiás, enquanto vários Estados passam por essas dificuldades. Goiás realmente é um oásis em meio a esse deserto de tantas dificuldades que estamos vendo.

E o Estado, além de tudo, fazendo investimentos importantes nos municípios, ajudando os municípios, mesmo não sendo obrigação de o Estado fazer os investimentos nos municípios, Deputado Luis Cesar Bueno.

Então, nós temos que realmente parabenizar o Governo do Estado por ter feito seu dever de casa, e neste momento colhendo os frutos, trazendo aumento de salários, enquanto outros não dão conta de pagar nem o salário. Estamos aqui aumentando os salários, dando gratificações, como essa de auxílio-alimentação, para todas as categorias dos servidores públicos do nosso Estado.

O SR. DEPUTADO LUIS CESAR BUENO:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Luis Cesar Bueno.

O SR. DEPUTADO LUIS CESAR BUENO:- Senhor Presidente, o senhor que conduz os trabalhos neste momento pode ter informações privilegiadas ouvindo

o senhor e o Deputado Marlúcio Pereira dizerem. Eu sou de um tempo, o Deputado Abdul Sebba estava aqui, em que o primeiro órgão do Estado a receber integralmente era a Assembleia Legislativa. Como Vossa Excelência está empolgado porque o salário saiu antes do Natal, eu pergunto a Vossa Excelência: o pagamento dos servidores, dos Deputados, dos assessores da Assembleia Legislativa sairá antes do dia 10 de janeiro? O senhor recebeu? Os seus assessores receberam? Os servidores desta Casa receberam?

O SR. PRESIDENTE: - Nós temos que dizer que os servidores da Assembleia, até o valor de três mil e quinhentos reais, estão recebendo.

O SR. DEPUTADO LUIS CESAR BUENO:- Então, são poucos.

O SR. PRESIDENTE: - Eu disse a maioria, eu não disse a totalidade.

O SR. DEPUTADO LUIS CESAR BUENO:- Aqui é minoria, Senhor Presidente. O senhor não recebeu, eu não recebi e a maioria dos nossos funcionários da Assembleia e de assessores também não receberá antes do dia 10 de janeiro.

O SR. PRESIDENTE: - A maioria dos funcionários receberão. A minoria, como nós Deputados, que temos um salário mais avantajado, fica para receber até o dia 10.

Encerrada a votação. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 5.045/17, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, que altera a tabela do anexo II da Lei nº 16.435, de 30 de dezembro de 2008, que modificou a Lei nº 9.129, de 22.12.1981, que, com alterações posteriores, dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás.

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 5.166/17, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que altera as Leis nº 17.664, de 14 de junho de 2012, e 18.360, de 30 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação, com voto contrário do Deputado Major Araújo. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 5.120/17, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que autoriza a transferência de recursos financeiros à entidade que especifica.

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 5.122/17, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, Altera o item A.3 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO da Tabela Anexo III da Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, Código Tributário de Estado de Goiás.

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação...

O SR. DEPUTADO MAJOR ARAÚJO:- Senhor Presidente, gostaria de encaminhar voto.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para encaminhamento de voto, o nobre Deputado Major Araújo, pelo prazo de cinco minutos, sem apertes.

O SR. DEPUTADO MAJOR ARAÚJO:- Muito obrigado, Senhor Presidente; Senhoras Deputadas; Senhores Deputados. Ontem, nós debatemos esse projeto na Comissão Mista e, mais uma vez, eu quero manifestar o nosso voto contrário a esse projeto. A nossa sociedade não suporta mais tantos tributos, tantos aumentos de valores de taxas. Esse projeto prevê, todo o nosso grande público da "TV Assembleia", todo cidadão goiano, até os Senhores Deputados que porventura não estavam ontem na comissão, esse projeto onera a emissão, os valores das taxas de emissão da CNH, mais ainda, aproveita a questão da emissão da CNH digital e onera também a emissão da CNH em papel.

Enfim, nós somos contrários, Senhor Presidente. Nós temos vários projetos aqui hoje onerando a carga tributária do Estado. Produto da cesta básica, a criação de pedágio e uma série de outros projetos de lei que vão onerar mais ainda a vida do cidadão goiano. De sorte que é impróprio

esse projeto, o momento é impróprio, o momento não é adequado, nós passamos por uma crise com o nosso povo, com uma grande taxa de desemprego e de congelamento de salários.

Nós não teremos aumento nem do salário mínimo no ano que vem. Pelo contrário, vamos ter redução de R\$ 30,00 e o Governo de Goiás aumentando cada vez mais as taxas e os impostos através de projetos como esses.

Nós somos contrários. O DETRAN virou um grande ralo do Governo por onde escorrem os recursos do Estado que são desviados.

Precisamos sempre, e vou fazer isso aqui todas as vezes que discutir matérias do DETRAN. Não podemos esquecer que nós temos no quadro de ex-presidentes do DETRAN um, o João Furtado, que está com os seus bens indisponíveis, determinado pela Justiça, por problema de improbidade administrativa, dentre outros crimes. Nós temos um segundo ex-presidente, o José Taveira, ex-presidente da SANEAGO, também foi preso quando presidia a SANEAGO, e hoje usa tornozeleira eletrônica em virtude disso. Tem a questão do emplacamento no DETRAN. Todos esses projetos que oneram o cidadão goiano neste momento de dificuldade, como se o Governo quisesse dar um presente de grego para o cidadão goiano na véspera de Natal. Nós seremos contrários, Senhor Presidente.

Eu acho que a nossa CNH não custa tanto, como bem disse o Deputado Luis Cesar Bueno, e é um pesquisador a respeito desses assuntos, taxas praticadas em Estados vizinhos, em todos os Estados do Brasil, na maioria dos Estados são infinitamente menores do que essa que praticamos e vamos praticar com essa oneração. E por todos esses motivos nós somos contrários a este projeto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE:- Perfeitamente. Tem a palavra, para encaminhamento de voto, o nobre Deputado Luis Cesar Bueno.

O SR. DEPUTADO LUIS CESAR BUENO:- Senhor Presidente; Senhoras e Senhores Deputados.

Essas convocações extraordinárias têm sabor muito amargo para a população goiana. É um conjunto de medidas que chegaram à Assembleia Legislativa para onerar a população. Dentro desse conjunto de medidas está este projeto que está na pauta agora, o processo 5.122. Este projeto é de uma maldade tamanha, nobre

Deputado José Nelto, Deputado Bruno, Deputada Adriana, Deputado Major. Vejam bem, apenas a impressão em papel moeda da Carteira Nacional de Habilitação vai custar R\$ 189,91 (cento e oitenta e nove reais e noventa e um centavos), só a impressão. Fora o exame médico, fora o conjunto de ações que são necessárias para renovar a Carteira Nacional de Habilitação ou para tirar inicialmente uma CNH.

O que nos estranha nessa lei é o fato de a média nacional ser em torno de R\$ 80,00; R\$ 87,00 ou R\$ 90,00 para fazer o mesmo serviço. Isso faz com que as taxas do DETRAN sejam uma das mais caras do Brasil. Então, o pacote que chega de leis que aumentam as taxas do DETRAN está junto com as instalações dos pedágios em Goiás, com o aumento do álcool, do etanol, do arroz, do feijão e da carne. É um pacote de aumento de impostos, como se a população fosse responsável pela falta de recursos no Estado, pelo rombo que tem nas contas do Estado.

Nesse aspecto, quero ressaltar que nós não podemos aceitar cobrar tanto tributo da população, porque a forma mais fácil, mais simples de onerar a população é cobrar imposto no talão de energia elétrica, cobrar imposto na bomba de gasolina, cobrar imposto nos produtos da cesta básica e cobrar imposto nas taxas do DETRAN. Esse, Deputado Major Araújo, é o segundo projeto que majora as taxas do DETRAN que está sendo votado nesta Casa.

Agora, o que me impressiona é que o projeto vem com uma justificativa de que as taxas do DETRAN deveriam ser majoradas na impressão do papel moeda, porque está instituindo o meio eletrônico, ou seja, a carteira de habilitação poderá estar no celular. Ora, se ela está no celular, qual o custo que ela vai ter? Não vai imprimir o papel moeda, aliás, o papel moeda, eu vou "chutar" uma estimativa alta, de R\$10,00 (dez reais), aquele papel impresso pela Casa da Moeda, pela Thomas de la Rue, ou por uma dessas empresas alemãs ou francesas que trabalham com papel moeda. Se custa R\$10,00 (dez reais), porque cobrar da população R\$ 189,91 (cento e oitenta e nove reais e noventa e um centavos)?

É importante dizer, Deputado Lincoln Tejota, que há cinco anos quem expedia a Carteira de Habilitação eram os funcionários do DETRAN, a custo mínimo, porque eles já ganhavam por isso. Ai, o que o antigo Presidente fez? Ele desmontou a Seção de Expedição de Carteira de Habilitação, que era profissional, tinha acompanhamento do Ministério Público, tinha acompanhamento da Polícia Civil, e terceirizou, segundo foi apurado pela

Operação Monte Carlo, pelo principal envolvido pela Operação Monte Carlo, que pegou todo o setor de expedição da CNH do DETRAN.

Então, por trás desse aumento que eleva a CNH para R\$ 189,91 (cento e oitenta e nove reais e noventa e um centavos), há um verdadeiro esquema de exploração, e quem paga é a população.

Chega!

O SR. PRESIDENTE:- Com a palavra, para encaminhamento de voto, Deputado José Nelto.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NELTO:- Senhor Presidente; Senhores Deputados; Imprensa e "TV Assembleia".

Estamos aqui, nobre Deputado Luis Cesar Bueno, numa convocação extraordinária, e é bom deixar claro para a opinião pública que nenhum Parlamentar receberá um centavo sequer. Nós estamos trabalhando, fiscalizando, cuidando dos interesses do Estado de Goiás.

Nobre Deputado Lívio Luciano, mais um projeto da chamada "pauta bomba" do Governo, toda hora chega uma "pauta bomba", é o Governo aumentando impostos. Estou neste Parlamento há 20 anos, nunca vi na história deste Poder tanto aumento de carga tributária. O Governo não tem mais dinheiro, ele usou o dinheiro da CELG inventando o Programa "Goiás na Frente", o dinheiro virou farelo, o dinheiro sumiu, ninguém recebeu o dinheiro.

Agora, o Governo quer cobrar pedágio, o mais caro do Brasil. Nós, da oposição, estamos aqui resistindo, denunciando para a sociedade, e o Deputado que votar favorável vai pagar um preço caro, porque o projeto dá um cheque em branco para o Governo. O Governo está quebrado, se você for ao Vapt Vupt tirar uma identidade vai demorar 90 dias para receber a identidade, o Governo não tem papel moeda, o papel da identidade.

Ontem, o Deputado Nédio Leite disse o seguinte, disse que basta procurá-lo que ele resolve isso. Então, essa questão de identidade agora, quando alguém precisar, vou pedir ao Estado de Goiás para que se dirija ao Deputado Nédio Leite para que ele possa entregar, com sua força política - o papel moeda não, ele não tem essa força, quem tem o papel moeda é o Governador - a identidade. O governo não tem dinheiro para fazer uma identidade. E agora ele mandou para cá um projeto do DETRAN aumentando todas as taxas. Quem for tirar uma CNH, no Estado de Goiás, vai pagar

R\$ 189,91. O governo tem uma facilidade enorme para aumentar taxas. Já temos o IPVA mais caro do Brasil, mas agora teremos também as taxas do DETRAN mais caras do Brasil. Isso é fato, é verdade. Esse é um projeto que, mais uma vez, vai mexer no bolso do contribuinte. E que, para tanto, o governo não conte com os votos do PMDB, que não conte com os votos da oposição. E a base do Governo não está em Plenário, Deputado Luis Cesar Bueno, poucos Deputados do governo vêm trabalhar.

Vamos pedir a verificação de quórum e a oposição vai entrar em obstrução, porque base do Governo não vem trabalhar, com exceção de alguns Deputados. E aproveito para elogiar a presença permanente do Deputado José Vitti, nosso Presidente, do Deputado Júlio da Retífica, do Deputado Nédio Leite, Deputado Helio de Sousa, que estão sempre presentes.

A bancada do Governo está vazia. Estão presentes o Deputado Henrique César, Deputada Eliane Pinheiro...

(TEMPO REGIMENTAL ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para encaminhamento de voto, o nobre Deputado Santana Gomes.

O SR. DEPUTADO SANTANA GOMES: - Senhor Presidente; Senhores Deputados.

Nobre Deputado José Nelto, os Deputados Humberto Aidar, Júlio da Retífica e eu - acho que todos os deputados que o senhor nominou - estamos sempre presentes. Quando se fala nome é muito ruim, fala uns e esquecem outros.

Quero, mais uma vez, dizer que no Governo há ônus e bônus. Mas infelizmente, Deputado Henrique Cesar, alguns Deputados só querem o bônus do Governo.

Deputado Humberto Aidar, Vossa Excelência tem sido parceiro nesta Casa. Usar a tribuna é importante, mas o mais importante é a presença. Vossa Excelência está sempre presente no Plenário. Desde o primeiro dia até hoje o Deputado Humberto usa a tribuna para perguntar: "cadê os Deputados?". A maioria está preocupada com a festa do Natal.

O nosso Presidente é uma pessoa sensata, democrata. Fiquei feliz em ouvir o Deputado José Nelto dizer que o Presidente está presente todos os dias. Primeiro, ele tem compromisso com a Casa, e, segundo, ele é o Presidente. Ele tem sido

nosso grande parceiro. Presidente ele já é, mas tem prestígio com os quarenta e um Deputados, para ser líder do Governo. Ele é Presidente do Poder e não da situação ou da oposição. Cumprimento, mais uma vez, o Presidente José Vitti.

Cumprimento, mais uma vez, o Delegado que foi Deputado Abdul Sebba. A história de Abdul se confunde com a do nosso Estado. Deputado Humberto Aidar, eu não tinha conhecimento de toda a história dele, não sabia que ele tinha todo esse trabalho à frente dos direitos humanos. Ao falar com ele, fiquei sabendo que ele contribuiu, mas de outra maneira, com os direitos humanos. Deputado Abdul Sebba, o projeto de Vossa Excelência será o primeiro a ser votado hoje à tarde.

Obrigado, José Vitti por ser o nosso Presidente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NELTO:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, o Deputado José Nelto. Posteriormente, o Deputado Nédio Leite e, em seguida, Deputado Lincoln Tejeta.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NELTO: - Senhor Presidente, eu não gosto de cometer injustiça. São dois Deputados mais assíduos desta Casa o Deputado Humberto Aidar e o Deputado Santana Gomes. Quero deixar registrado em ata. Não matam Sessão, vêm para o debate, vêm trabalhar. O Deputado Álvaro Guimarães, Presidente da CCJ, é um Deputado assíduo nesta Casa. Não posso cometer injustiça com quem trabalha, com quem vem para cá trabalhar, lutar, defender a sociedade. Que fique registrado em ata. Deputado Bruno Peixoto, Deputado Lívio Luciano, Deputado Major Araújo, Deputada Delegada Adriana Accorsi e Deputado Luis Cesar Bueno.

Então, que fique registrado em ata a minha posição para não cometer injustiça com nenhum Parlamentar aqui. Era isso que eu precisava reparar, Deputado Santana. Estou reparando, portanto, porque não tive tempo de incluir seu nome quando estava na tribuna. Mas, o meu respeito e admiração aos Senhores Parlamentares.

O meu voto é contrário a esta matéria.

O SR. DEPUTADO NÉDIO LEITE: - Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Nédio Leite.

O SR. DEPUTADO NÉDIO LEITE: - Senhor Presidente, gostaria de dizer ao Deputado José Nelto, porque ontem, na Comissão Mista, houve uma discussão. O nobre Deputado disse que se gasta três meses para conseguir uma identidade. Falei com ele que com dois dias eu arrumaria, em casos especiais. Não só eu.

Ali no Departamento de Identificação da Polícia Civil, ao lado do Mutirama, estive lá com duas jovens que iam concorrer a Miss Brasil Mirim. Elas não tinham identidade, a mãe delas me pediu, estivemos lá e com dois dias entregaram a identidade delas. Foi isso que falei. Não é que eu dê conta de arrumar para todo mundo não, Deputado José Nelto.

Não só eu, mas, qualquer Parlamentar, qualquer cidadão que necessitar, a Polícia Civil entrega com dois dias úteis. Basta comprovar, por exemplo, que tenha uma viagem para fazer que eles entregam a identidade.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra o nobre Deputado Charles Bento.

O SR. DEPUTADO CHARLES BENTO: - Bom dia, Senhor Presidente, o meu pedido é muito simples. Quero solicitar à Mesa para que ano que vem, assim que recomeçarmos os trabalhos, disponibilizem para a imprensa e para os nossos assessores aqui a senha do WI FI para que eles possam transmitir ao vivo as nossas entrevistas, o que está passando na Casa, o que é muito importante. É muito ruim de sinal aqui dentro.

Então, está aí um pedido que é de muita importância para a imprensa e para o pessoal que está aqui acompanhando o nosso trabalho.

O SR. PRESIDENTE: - Perfeitamente, Deputado, não vejo nenhum problema quanto a isso. Temos um problema crônico de Internet, mas é um problema devido ao cabeamento, por ser um prédio muito antigo. Se Deus quiser iremos resolver, será uma marca da nossa gestão.

Encerrada votação. Os Senhores Deputados que aprovarem...

O SR. DEPUTADO MAJOR ARAÚJO: - Senhor Presidente, peço verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE: - O momento é oportuno. Solicito que o painel eletrônico seja zerado para que seja feita a verificação de quórum.

(OS SENHORES DEPUTADOS PROCEDEMAO

REGISTRO DE PRESENÇA NO PAINEL ELETRÔNICO PARA VERIFICAÇÃO DE QUORUM)

O SR. DEPUTADO ÁLVARO GUIMARÃES: - Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Álvaro Guimarães.

O SR. DEPUTADO ÁLVARO GUIMARÃES: - Pedi a palavra, pela ordem, Senhor Presidente, para dizer que ontem terminamos as discussões e votações nas duas comissões quase às vinte horas. Mas, ficamos com alguns projetos que tiveram pedido de vistas pelo Líder do Governo Francisco Oliveira. Retiramos de discussão e votação dois processos, mesmo porque, naquela oportunidade, não tínhamos acertado com a oposição, pois eram projetos que chegaram esta semana. Esses processos...

Senhor Presidente, preciso da atenção de Vossa Excelência.

O SR. PRESIDENTE:- Pois não. Estou atento. É porque tenho essa habilidade de ouvir e olhar aqui.

O SR. DEPUTADO ÁLVARO GUIMARÃES:- É muito jovem, tem facilidade para isso.

Eu ia dizendo o seguinte, além desses processos que o nosso Líder do Governo pediu vistas, têm dois processos de interesse de duas entidades, e como a gente não tinha acertado com a oposição a votação desses processos, nós tiramos de pauta. Mas, hoje, conversei com a oposição, conversei com o líder do PMDB, Deputado José Nelto, e também com a líder do PT, Deputada Delegada Adriana Accorsi, eu não falei com o nosso Deputado Major Araújo, mas, com certeza, ele deve entender que é um repasse de recurso para essas duas entidades, e eu pediria a Vossa Excelência que, no momento oportuno, consultasse o Plenário para que pudéssemos fazer essa reunião num horário mais cedo, porque se a gente deixar para a noite terá problema, porque já temos outros projetos para votar na parte da tarde.

Então, que Vossa Excelência convocasse a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e s Comissão Mista para que a gente possa votar esses processos.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DA RETÍFICA:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NELTO:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Júlio da Retífica.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DA RETÍFICA:- Senhor Presidente, eu queria pedir aos nobres Deputados da oposição que pudessem registrar a presença, porque temos aqui os Delegados, que estão aqui desde manhã, e é o projeto deles que nós vamos colocar na próxima votação. E, é claro, nós temos 19 Deputados presentes, com mais dois Deputados já temos quórum para ser votado.

Então, gostaria de pedir aos Deputados da oposição que registrem suas presenças para que possamos fazer essa votação.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NELTO:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado José Nelto.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NELTO:- Senhor Presidente, conversei com o Deputado Luis Cesar Bueno e nós queremos deixar bem claro para a opinião pública, para a "TV Assembleia", que, segundo o Deputado Luis Cesar Bueno recebeu do IBOPE, a "TV Assembleia" empatou em audiência com o "Jornal Nacional".

O Governo tem 31 Deputados neste Parlamento, vejamos que ele não tem maioria. A oposição vai, neste momento, registrar presença pensando no Estado de Goiás, porque nós temos compromisso, mas parte da bancada do Governo não vem trabalhar. Essa é a grande verdade. Nós estamos aqui e vamos dar o quórum para o Governo pensando no Estado de Goiás.

Portanto, a bancada sai da obstrução para dar quórum para o Governo, que não consegue trazer a sua bancada neste Parlamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE: - Perfeitamente. Nós não fazemos mais do que a nossa obrigação. Aqueles que aqui não estão deverão prestar satisfação à sociedade, mas aqueles que estão aqui não fazem mais do que a obrigação em deliberar sobre os projetos, estando ou não a favor deles.

Encerrada a votação. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação, com os votos contrários dos Deputados José Nelto, Bruno Peixoto, Lívio Luciano, Major Araújo, Luis Cesar Bueno e Humberto Aidar. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 4.980/17, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que introduz alterações nos art. 1º e 7º da Lei 15.640, de 02 de maio de 2006, que dispõem sobre os fundos rotativos que mencionam, revigoradas e convalidadas pelo art. 1º, inciso II, da Lei nº 16.934, de 12 de março de 2010, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:- Esse é o projeto no qual está a emenda que faculta também aos Policiais Civis o retorno às atividades desde que estejam enquadrados naquilo que determina a Lei.

Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação...

O SR. DEPUTADO MAJOR ARAÚJO:- Senhor Presidente, gostaria de encaminhar voto.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para encaminhamento de voto, o nobre Deputado Major Araújo, pelo prazo de cinco minutos, sem apartes.

O SR. DEPUTADO MAJOR ARAÚJO:- Vou fazer daqui mesmo, Senhor Presidente, até porque não pretendo gastar todo o tempo do qual disponho.

Quero saudar o Virgílio e o Doutor Abdul Sebba, a quem cumprimento também, até pelo delegado que foi na Polícia Civil, parceiro da nossa instituição da Polícia Militar, da qual eu tive o privilégio de vê-lo não somente como Deputado, mas como delegado, que dignificou os delegados de polícia daqui do nosso Estado e também o nome da Polícia Civil. Esse projeto vai ter o nosso voto favorável, até pela emenda proposta pelo Deputado Santana Gomes.

Mas, Senhor Presidente, esse projeto, na questão dos fundos, o projeto original é uma ofensa às nossas instituições. É uma ofensa. Você disponibilizar e chamar - isso aí vai servir mais de marketing, o Governo vai gastar muito mais com o marketing do que com a própria constituição do Fundo. Senhor Virgílio e Doutor Abdul Sebba, o Governo está disponibilizando R\$ 10.000,00 para cada CRPM (Comando Regional da Polícia Militar) da Polícia Militar, por exemplo. É um absurdo. Cada CRPM dispõe de várias unidades da Polícia Militar, e isso para fazer manutenção, comprar material de expediente, manutenção das instalações, de viaturas de frota própria e etc. Vários gastos. Isso é uma ofensa. O Governo deveria respeitar as nossas instituições. Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e etc. E deveria parar de fazer projetos paliativos como esse e adotar uma política efetiva para a Segurança Pública.

As nossas instituições nem mesmo são titulares no Orçamento do Estado, e, sim, a Secretaria de Segurança Pública. E nós vamos votar aqui, mais uma vez, o Orçamento em 2ª votação, onde as nossas instituições simplesmente vão receber dinheiro para pagar folha de pagamento, o custo com gasolina e locação de viatura. Mais nada. Não são prestigiadas no Orçamento do Estado.

Nós lutamos aqui sempre pela independência das nossas instituições, pelo menos administrativa e financeira, pela autonomia que elas figurem no Orçamento, que tenham a possibilidade da escolha interna do Delegado Geral, do Comandante Geral da PM, do Corpo de Bombeiros. E nós nunca conseguimos aqui porque o Governo não quer dar essa autonomia para as nossas instituições, que poderiam contribuir muito com a segurança do nosso Estado.

Então, nós seríamos até contrários, porque eu acho que esse projeto é uma ofensa. Mas, em virtude da emenda que foi feita e que contempla a Polícia Civil, especificamente, nós seremos favoráveis.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. DEPUTADO BRUNO PEIXOTO:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Bruno Peixoto.

O SR. DEPUTADO BRUNO PEIXOTO:- Pedi a palavra, pela ordem, Senhor Presidente, para encaminhar o voto em nome da bancada do PMDB.

Nós entendemos da necessidade de mais policiais, nós entendemos da necessidade de mais Delegados, da importância que isso é. Votaremos favoráveis, mas entendemos a necessidade concursos públicos.

A importância, sim, de valorização do profissional. Votaremos favoráveis no intuito de contribuir para que os Delegados Policiais Civis, Militares, possam inserir e dar continuidade à experiência, à sabedoria, em nome de todos esses Delegados, quero registrar aqui o nome de um amigo, companheiro, vizinho do Jaó, Abdul Sebba, tenho certeza que tem muito ainda a contribuir com a sociedade, de igual modo estendo ao precursor ex-deputado que se faz aqui presente, Capitão Wayne, que também está presente, votamos essa matéria favoráveis, sem sombra de dúvidas, compreendendo a necessidade.

Também quero sugerir à Mesa que possamos retornar hoje às quatorze horas, para deliberarmos sobre a matéria, ao invés de às quinze horas. Uma hora de produtividade para encerrarmos ainda nesta semana na sexta-feira ou no findar da próxima semana os trabalhos legislativos.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. DEPUTADO LINCOLN TEJOTA:- Senhor Presidente, gostaria de encaminhar voto.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para encaminhamento de voto, o nobre Deputado Lincoln Tejota, pelo prazo de cinco minutos, sem apartes.

O SR. DEPUTADO LINCOLN TEJOTA:- Senhor Presidente, quero encaminhar voto em nome da bancada do PSD favorável também a esta matéria por reconhecer a importância dessas pessoas, desses amigos e, obviamente, em especial, cumprimentar o Ex-Presidente desta Casa, Deputado Abdul Sebba. Foi colega do meu pai, foi Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, foi vice-presidente desta Casa, fez um excelente trabalho. E o Deputado José Nelto tem algumas coisas a acrescentar, o Deputado precursor que está aqui também, que abrilhanta muito o trabalho desta Casa, mas não me vem o nome deles aqui porque não convivemos, mas quero cumprimentar a todos, o ex-deputado Federal Capitão Wayne, que está aqui e acredito que essa matéria é de relevante importância.

E não vou me delongar muito, apenas manifestar o meu voto favorável em nome da bancada do PSD.

Obrigado, Senhor Presidente, pela deferência, minha esposa Vereadora Priscila Tejota. Eu sempre que vou à Câmara sou muito bem recebido pelo Presidente, e eu recebo com estranheza, porque lá estando ou não em votação, os Parlamentares do Poder Legislativo podem estar no Plenário também, mas a gente entende o Regimento e somos escravos dele.

Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Eu também concordo com Vossa Excelência e podemos alterar também, mas, na verdade, ela pode até estar em Plenário.

A questão é na votação estar sentada, é só isso.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO AIDAR:- Senhor Presidente, gostaria de encaminhar voto.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para encaminhamento de voto, o nobre Deputado Humberto Aidar, pelo prazo de cinco minutos, sem apertes.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO AIDAR:- Senhor Presidente, Senhores Deputados, por conta da emenda do Deputado Santana Gomes, eu penso que nós poderíamos batizar esse projeto de Projeto Abdul Sebba. Antes que alguém diga que homenagem é só pós-morte, eu sou defensor de homenagem para quem está vivo, até porque não conheço ninguém até hoje, Senhor Presidente, e olha que eu procuro, alguém que já tenha sido homenageado e voltou para agradecer ou dizer se gostou. Então, eu inverteo essa lógica.

O Deputado Abdul Sebba marcou época aqui. Aliás, sempre que me dirijo ao estacionamento, Senhor Presidente, me lembro do Abdul, porque me deparo com uma ex-namorada, de tempos outros, do Abdul, a Vozinha. O Abdul namorou a Vozinha na sua juventude, tanto que foi o autor da lei que concedeu uma pensão especial à Vozinha. Vozinha, olhos azuis... Aliás, o Abdul, no que se refere ao amor, ele sempre teve bom gosto. Prova disso é a sua esposa, linda, que vai direto para o céu.

Mas, senhores, olhando aqui para o Abdul, quando a gente fala em polícia, a gente lembra-se do Abdul. Abdul, receber dinheiro público e muito sem trabalhar, meu pai, Senhor Turcão, dizia que era crime, e crime quem cuida é a polícia.

Eu estou dizendo, Senhor Presidente, porque vejo aqui um gato pingado de Deputados recebendo sem trabalhar. É triste, Deputado Helio de Sousa, Vossa Excelência sempre está aqui. E graças a Deus nós aprovamos, falta regulamentar, o corte de pontos. Na grande maioria das votações, se pedirmos verificação, ou não dá quórum ou temos que ficar aqui enrolando para que os Deputados possam adentrar ao Plenário.

Senhor Presidente, é triste, um registro que faço ao findar mais um ano, tomara que ano que vem - isso é quase que acreditar em Papai Noel - ano que vem, ano de eleição, a gente consiga, pelo menos uma vez na semana, quórum para votar.

Esse mandato, especificamente, nada parecido com este mandato, novos Deputados, só na idade, interessante isso. Eu lembro como se fosse hoje, assim que terminou a eleição, Deputado Luis Cesar Bueno, falava da juventude que iria oxigenar esta Casa, mas se esqueceram de lembrar que a juventude também tem outras coisas, está

no auge da vida e optam em curtir a vida e não trabalhar. É triste, mas temos que fazer essa constatação, nem em dois, três dias, que há um acordo, vamos lá para gente entrar de recesso, terminar a votação, há muitos projetos importantes, e não conseguimos. O pior, o dito cujo do Deputado que não vem não tem vergonha na cara, você pode bater, pode xingar, e ele continua rindo nas suas bases, não está nem aí, o dinheiro continua entrando. É lamentável.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para encaminhamento de voto, o nobre Deputado Santana Gomes.

O SR. DEPUTADO SANTANA GOMES: - Senhor Presidente, vejo que o poder constituído – até falei ontem para o Diretor-Geral da Polícia Civil da importância dos Poderes. Esses dias, Senhor Presidente, Deputado José Vitti, estivemos no Palácio e eu observei bem o Governador, na sua fala sobre a função e a dificuldade de um líder, da articulação, do relacionamento. Mas algumas instituições não têm essa compreensão. E aqui, esta Casa é o verdadeiro Poder. A função do Executivo é executar, do Judiciário é interpretar leis; aqui podemos mudar e fazer leis. Mas, às vezes, somos incompreendidos.

Então, quero cumprimentar essa história, essa lenda viva da Polícia Civil, que tem um enorme prestígio no Estado de Goiás. Não há alguém no Estado que nunca tenha ouvido uma história do Delegado Abdul Sebba.

Inclusive, o Deputado Humberto Aidar, quando Vossa Excelência recordou o projeto do Ex-Presidente desta Casa, Abdul Sebba, vi seus olhos lacrimejarem de emoção, o coração palpitou forte. Tenho certeza que Abdul Sebba se sente hoje orgulhoso por ter sido delegado. Porque, Abdul, não existe ex-delegado, existe delegado. A sua história já se confunde com a do nosso Estado. Então, quero cumprimentá-lo e dizer que o seu prestígio fez com que todos os Deputados, que já conhecem a sua história, votassem unanimemente nesse projeto. Até por isso quero cumprimentar a nossa presidente do SINDEPOL, Silvana, essa moça linda, delegada jovem, que fez um trabalho maravilhoso na Delegacia do Idoso.

Quero cumprimentar também esse rapaz, que é o nosso presidente da UGOPOCI, e dizer, Deputado José Vitti, que esse projeto talvez não estivesse na pauta, hoje, por falta de integração. Os Poderes, a necessidade, o servidor público tem que ter a compreensão de que é aqui que existe essa definição.

Então, quero aqui dizer que vocês tiveram, nesta Casa, um delegado, mas que têm hoje uma delegada, Deputada Delegada Adriana Accorsi, que tem feito um excelente trabalho. Vejo que articulação política não é somente realizar um excelente trabalho. Só através da articulação política que se pode movimentar nesta Casa. Sobre esse desentendimento, que alguns não compreenderam, em relação ao Poder, vamos aprovar esse projeto, pois vocês trouxeram o melhor, a retaguarda da Polícia Civil, nosso ex-deputado, companheiro, Delegado atuante, Abdul Sebba.

O meu chefe de gabinete é amigo do Abdul Sebba. Ele é o Delegado de Polícia aposentado, José Pinheiro. Na época, ele fazia, juntamente com o Abdul, parte de um grupo que realmente tinha o controle da polícia civil. Quando a Polícia Civil chegava, os bandidos ficavam a 200 quilômetros de distância. Hoje, infelizmente, a polícia está precisando de melhor estrutura. Se o Deputado Abdul Sebba retornar aos quadros da Polícia Civil contribuirá muito com ela.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Encerrada a votação. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 2ª discussão e votação. À Secretaria para extração de autógrafa.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação, retornado da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Processo nº 4.182/17, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que altera a Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, que institui o Código Tributário do Estado de Goiás.

O SR. PRESIDENTE: - Está em discussão. Está com a palavra, para discutir a matéria, o nobre Deputado Luis Cesar Bueno.

O SR. DEPUTADO ÁLVARO GUIMARÃES: - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: Com a palavra, para questão de ordem, o Deputado Álvaro Guimarães.

O SR. DEPUTADO ÁLVARO GUIMARÃES: - Gostaria também de cumprimentar nosso ex-colega, Deputado Abdul Sebba, delegado conceituado, ex-presidente desta Casa, ex-presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Deputado querido por todos nós. Há poucos minutos, eu disse a ele: você precisa

assumir algum cargo importante no Governo, pois você ainda está muito jovem. Abdul, se você precisar da nossa ajuda, da nossa indicação, da nossa assinatura, pode contar conosco. Você pode ainda trabalhar muito, tem muita disposição para isso.

Parabéns a você, na sua pessoa gostaria de cumprimentar todos os policiais da Polícia Civil do Estado de Goiás.

O SR. DEPUTADO LUIS CESAR BUENO: - Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Luis Cesar Bueno.

O SR. DEPUTADO LUIS CESAR BUENO: - Antes de usar a tribuna para debater esta matéria, quero apenas conferir, este é o 4.182?

O SR. PRESIDENTE: - Sim.

O SR. DEPUTADO LUIS CESAR BUENO: - Vou para a tribuna, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Perfeitamente.

O SR. DEPUTADO BRUNO PEIXOTO: - Não tem quórum.

O SR. PRESIDENTE: - Se não tiver, a gente encerra, Deputado. No momento oportuno peça verificação de quórum, que procederei como sempre.

O SR. DEPUTADO LUIS CESAR BUENO: - Senhor Presidente; Senhoras e Senhores Deputados.

Ainda há alguns minutos, tínhamos usado a tribuna para encaminhar o voto contrário ao aumento do serviço do DETRAN, e agora chega à pauta o Projeto nº 4.182, que aumenta o álcool hidratado combustível, aumenta também o ICMS sobre refrigerante, água mineral potável, gasosa, água gaseificada, aromatizada, refrescos, refrigerantes, sucos, isotônicos, cerveja e outros produtos relacionados a joias e demais serviços prestados na área de joalheria.

Fico a entender como pode, num momento em que a população se revolta contra os preços dos combustíveis, e aqui quero dizer ao Deputado Santana Gomes, que preside a CPI que investiga o aumento exorbitante dos combustíveis nesta Casa, que um dos elementos responsáveis pelo aumento dos combustíveis em Goiás é o Governo do Estado, que aumenta excessivamente o ICMS. Vamos votar agora o aumento do etanol, de 25% para 27%. Em

2011, o etanol tinha uma tributação de 17%. Subiu de 17% para 25%. Não satisfeito, o Governo agora vai elevar de 25% para 27%.

A gasolina tinha um ICMS, há seis anos, no Estado, de 17%, subiu para 29% e depois para 30%. Isso fez os combustíveis em Goiás serem os mais caros do Brasil. O que acontece? O caminhão sai lá do Rio Grande do Sul, de Curitiba, chega aqui, em Senador Canedo, e é abastecido, leva o combustível para o Mato Grosso, Mato Grosso do Sul ou para Curitiba e vende o combustível lá muito mais barato do que em Goiás, onde fica Senador Canedo.

Não consigo entender esta fome do Governo em aumentar o ICMS sobre os combustíveis. Alguns dos colegas podem me apartear, usar aquela tribuna e dizer que o Governo, ao contrário, está reduzindo o preço dos combustíveis. Sim, ele está reduzindo em 2% o valor do ICMS do diesel. Por que está reduzindo o ICMS do diesel? Porque teria um choque forte com o empresariado, principalmente o empresariado do setor de transporte, que movimenta mercadorias de carga. Mas, para compensar a redução do ICMS sobre o diesel em 2%, ele aumenta o ICMS sobre o etanol para todo o cidadão proprietário de carro flex, que vai à bomba de combustível abastecer o seu carro.

Portanto, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, nós, da oposição, seguramos o máximo, este projeto tramita aqui há cerca de 30 dias, junto com o PMDB, com a bancada do PRP, com a bancada do PC do B, "tensionamos" o máximo, emendamos o projeto nas comissões, fizemos todo o trabalho de obstrução e chegamos aqui, neste momento, dia 21 de dezembro, às vésperas das festas natalinas, às doze horas e cinquenta e dois minutos, com o Plenário vazio, a maioria dos senhores está aqui desde as nove horas, sem almoço até o momento. E qual é o projeto na pauta do dia? Onerar a população, aumentar ainda mais os combustíveis.

O ano que vem a população de Goiás, que já paga o combustível muito caro, continuará a pagar o combustível mais caro ainda.

Portanto, eu não teria outra alternativa a não ser dizer que voto contra. E peço aos Senhores Deputados que não deem esse presente amargo de Natal para a população de Goiás, que é votar a favor do aumento do etanol.

Deputado José Nelto, líder do PMDB, vamos agora entrar nas redes sociais e dizer quem é nesta Casa que está votando para a gasolina ser cara,

porque nas redes sociais tem sido muito cobrado quando dezenas, centenas de internautas entram nas nossas redes sociais e pedem para dar nomes aos bois, e eu não tinha os nomes dos bois porque não tinha ainda a votação. Acho que dar nomes aos bois na votação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ou lá na Comissão Mista é muito pouco, porque representa apenas o trabalho das comissões. Mas aqui, agora, no Plenário, nós vamos saber.

Você que está no almoço agora, passando o canal de televisão, migrando de um canal para outro, e parou justamente no canal da "TV Assembleia", você está sendo roubado. Neste momento, agora, está sendo votado aqui o aumento sobre o ICMS dos combustíveis e o aumento do ICMS sobre vários produtos que compõem a nossa cesta de serviço, a nossa cesta básica.

Portanto, não posso deixar de mostrar a minha indignação. Eu esperava, Senhores Deputados, que o Governo mandasse pra cá um projeto reduzindo a alíquota sobre os combustíveis, reduzindo a alíquota do ICMS da gasolina, que hoje é de 30%, reduzindo a alíquota do diesel, reduzindo a alíquota do álcool, mas, ao contrário, o Governo quer mais. O Governo acha que a população paga gasolina a quase R\$ 5,00 (cinco reais) e está barato. Ele quer mais.

Lá em Minaçu, Deputado Júlio da Retífica, que muito bem defende aquela região, entraram nas minhas redes sociais e fotografaram a bomba de gasolina: R\$5,04 (cinco reais e quatro centavos). É o preço do litro de gasolina lá em Minaçu. É esse o absurdo.

Agora, lamentavelmente, os preços geridos pela Petrobras têm o imposto estadual, e é muito fácil cobrar imposto na bomba de gasolina, porque o povo paga à vista, paga no cartão de crédito, com 30 dias. O Governo recebe na hora. É muito fácil - e eu convivi aqui - aumentar o ICMS da energia elétrica de 17% para 30%, e o cidadão também recebe uma alta carga tributária sobre a energia elétrica.

Então, assim sendo, eu não poderia deixar de dizer que vou votar contra esse projeto. A gasolina em Goiás está cara, muito cara. A população protesta, não é justo pagar o álcool a R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), e a gasolina a R\$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos), R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos), R\$ 5,04 (cinco reais e quatro centavos), como é o caso lá em Minaçu.

Portanto, voto contra.

Abaixo o aumento dos combustíveis.

Chega de impostos.

O SR. PRESIDENTE: - Encerrada a discussão. Está em votação...

O SR. DEPUTADO JOSÉ NELTO:- Senhor Presidente, gostaria de encaminhar voto.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para encaminhamento de voto, o nobre Deputado José Nelto, pelo prazo de cinco minutos, sem apartes.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NELTO:- Senhor Presidente; Senhores Deputados.

Este projeto, sendo aprovado hoje nesta Casa, significa que amanhã o etanol estará mais caro na bomba. Deputado Bruno Peixoto, aí o Governador vai achar um bode expiatório. Vai dizer o seguinte: "São os empresários. É o cartel". O maior cartel, hoje, em Goiás, é o cartel do Governador, do Governo de Goiás. Neste projeto, eu estou encaminhando meu voto contrário à alta de 2% no ICMS do álcool etanol; de 2% no xarope para as crianças; de 2% para picolés e sorvetes; de 2% para refrigerantes, refrescos e, também, água mineral. Aonde nós chegamos, Deputado Major Araújo? O Governo não tem dó e não tem piedade. Este é mais um pacote de maldades, de aumento de impostos.

Se o Governo cortasse 30.000 cargos comissionados que não trabalham, dos apaniguados do Governo, cortasse a farra das diárias, se o Governo cortasse o dinheiro que vai para a imprensa não seria necessário. Não tinha nenhuma necessidade.

Portanto, a oposição vai votar contrária ao aumento de 2% no etanol, na água mineral, no xarope e também picolés e sorvetes.

O Governo não perdoa nem as crianças. A partir de amanhã, o picolé vai ficar mais caro em Goiás. A água mineral que você bebe vai ficar mais cara em Goiás.

Aí, o Governo põe a culpa em quem agora? Quem é o culpado? É a política do Governo, que não corta na carne. O Governo, no final deste ano nós estamos aqui trabalhando, mandou um festival, um pacote de maldades tão grande, jamais visto na história deste Parlamento, e nós vamos votar contra, protestar e jogar nas redes sociais que os

Deputados da oposição, José Nelto, Bruno Peixoto, Lívio Luciano, Humberto Aidar, Luis Cesar Bueno e Major Araújo, são contrários.

Por isso os nossos protestos, nós vamos votar contrários. Não aceitamos, não admitimos. O Governo pode cortar na carne, mas não, tem que buscar nas costas do contribuinte, porque nós defendemos a sociedade. Nós temos compromisso, não vamos aceitar esse festival de aumentos. Pode até aprovar, mas não será com o nosso voto. Se depender do meu voto, cai governo, o governo que se vire, porque ele gastou o dinheiro da CELG.

Ele quer colocar pedágio nas estradas. A partir do ano que vem, Deputado Luis Cesar Bueno, todo mundo terá que trocar as suas placas dos seus automóveis e terá que pagar R\$ 240,00. E o mais engraçado é que a placa custa R\$ 47,00; e os R\$ 157,00 ou R\$ 180,00 irão para uma associação e amigos do Governo, não irão para os cofres da SEFAZ.

Por isso eu encaminho meu voto contrário a esse projeto.

O SR. PRESIDENTE: - Senhores Deputados, Vossa Excelência acabou de encaminhar voto, e eu sei que vai pedir verificação de quórum, e eu não votar com o Plenário assim não. Mas, eu quero dizer a Vossa Excelência que sobre esse tema eu conheço bem. Quero dizer que é uma grande falácia, vocês estão utilizando da tribuna para dizer que está tendo aumento de impostos. Primeiro que, se tivesse, nós teríamos aqui, hoje, representantes dos segmentos envolvidos no projeto. Esse projeto não vai trazer nenhum impacto, zero de impacto aos produtos relacionados. Acontece que cada um desses produtos que está descrito no projeto era beneficiado pelos incentivos fiscais. Com a mudança dos incentivos fiscais, todos os envolvidos no setor precisavam de uma compensação. O que está acontecendo aí é uma substituição tributária. Não tem aumento nenhum de imposto no projeto.

O reflexo, vocês vão ver e vão me cobrar daqui a alguns dias, se houver o aumento, eu venho aqui e dou a mão à palmatória e peço desculpas a Vossas Excelências. Os senhores podem ter a certeza de que o que está sendo dito aqui não é verdade. É apenas uma substituição tributária, está se trocando a forma de cobrar os impostos desses produtos. Mas, cada um tem uma maneira de se expressar e de colocar aquilo que pensa, e aqui eu preciso defender o setor produtivo, porque, se eu tivesse o meu segmento envolvido, aumentando o imposto, eu seria o primeiro a vir aqui criticar.

Portanto, o Governo não está fazendo aumento de imposto, quem está, sim, fazendo aumento de imposto e criando o imposto de maneira irregular é a Prefeitura de Goiânia.

Eu recebi, como vários outros goianos receberam, uma cobrança de R\$ 57,00 dizendo que eu fiz um puxadinho. Fiz nada. Não fiz nenhuma alteração. Aqui quem está criando um imposto é a cidade de Goiânia, através da Prefeitura de Goiânia, através do PMDB, que está mandando para os pobres. O valor de R\$ 57,00 do puxadinho que eles estão inventando, é essa a história.

Então, esse negócio de imposto nós vamos discuti-lo aqui, porque o que é verdade tem que ser dito. Aquilo que não é verdade eu não vou aceitar pacificamente essa discussão.

Agora, vou abrir as questões de ordem e vou encerrar a presente Sessão após as questões de ordens para que a gente possa almoçar.

O SR. DEPUTADO HELIO DE SOUSA: - Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Helio de Sousa.

O SR. DEPUTADO HELIO DE SOUSA: - Pedi a palavra, pela ordem, Senhor Presidente, para dizer que eu quero ser solidário ao seu pronunciamento, porque ele traduz a verdade. Nós conversamos bastante sobre essa lei, e, na verdade, vendeu-se uma ilusão de que estava tendo um aumento de impostos, quando, por exemplo, a taxaçoão do arroz, do feijão a 7%, na verdade, o produtor que faz o beneficiamento do arroz e do feijão está pagando apenas 1%, os outros 6%, ele aproveita como crédito.

Então, não há impacto e foi a maneira que o Governo do Estado fez para permitir que aqueles que beneficiam, por exemplo, o arroz e o feijão em Goiás, tenham competitividade com aqueles que vêm de outros Estados. Na verdade, esse pacote de benefícios fiscais vem para poder consolidar os produtos que são industrializados e que são produzidos aqui no Estado de Goiás. Quero, então, ser solidário ao pronunciamento de Vossa Excelência e dizer que, com certeza, o que está se fazendo é uma adequação para permitir a viabilidade do funcionamento das nossas indústrias.

Eu quero aproveitar, Senhor Presidente, também para mandar um abraço para o vereador Edvaldo. A gente fica feliz, ele é de Campinorte e nos comunica que está nos acompanhando lá via

Internet. Então, é muito bom saber que todo o Estado está nos acompanhando, e ao vereador Edvaldo o nosso abraço, ele que é um companheiro que temos no município de Campinorte.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE: - Perfeitamente. Senhores Deputados, eu cometi um erro, porque eu encaminhei voto e estava em votação, mas o Deputado Santana Gomes tinha me pedido encaminhamento de voto, então, ele vai encaminhar voto e depois eu passo às questões de ordem. Peço desculpas a Vossas Excelências.

Com a palavra, para encaminhamento de voto, o nobre Deputado Santana Gomes.

O SR. DEPUTADO SANTANA GOMES: - Senhor Presidente, Deputado José Vitti.

Eu gostaria de falar, inclusive, com o Líder do Governo desta Casa e dizer o seguinte, Deputado Henrique César, Deputado Helio de Sousa, nós estamos caminhando para um processo eleitoral e estamos observando que alguns Deputados de oposição têm feito desta tribuna, com grande maestria, um planque político.

Infelizmente, nós temos 31 Deputados que poderiam fazer o contraditório naturalmente, mas existe o ditado: "quem cala, consente".

Nós temos, hoje, um projeto de Governo e tenho certeza absoluta que será a continuidade desse projeto que aí está. O Deputado do PMDB sobe à tribuna e fala que o nosso governo está fazendo a maior perseguição ao povo goiano, com aumento impostos. Se o Deputado José Vitti, que é da Federação do Comércio, não estivesse aqui para esclarecer, todos os telespectadores da "TV Assembleia" poderiam pensar que o Governo do Estado estaria majorando impostos. Quero dizer, mais uma vez, vamos para o embate político de cabeça erguida, com o trabalho prestado, mas, acima de tudo, com o melhor projeto para Goiás.

Senhores Deputados da base, nós estamos sendo massacrados politicamente por dois ou três Deputados que vão à tribuna para dizer todos os dias que o nosso Governo não está preparado para administrar o Estado de Goiás. A partir do momento, Deputado Júlio da Retifica, quando cinco Deputados da base subirem à tribuna para fazer o contraponto, o nobre Deputado José Nelto não vai subir mais naquela tribuna porque, politicamente, ele está saindo vitorioso, porque quem cala, consente. Ele está ganhando no grito. As pessoas já estão

achando que a oposição tem projeto de governo, tem a melhor proposta de governo, mas nem governo é. Então, temos que fazer política também, temos que defender politicamente, não podemos aceitar que o Deputado José Nelto discuta todos os projetos.

Então, nobre Deputado José Nelto, se essa é a linha, vamos discutir também todos os projetos. Esse projeto foi uma falácia de Vossa Excelência ao dizer que estaria aumentando impostos.

Temos aqui uma pessoa do ramo, nosso Presidente, que tem história. E foi em um minuto que caiu tudo por terra. Então, vejo que o Líder do Governo deveria trazer alguns Deputados, como o Deputado Júlio da Retífica e outros, e escolher aqui, porque temos um batalhão, temos os Deputados mais preparados. O Governo está fazendo o que há de melhor para o nosso Estado, mas aí vem um Deputado aqui e fala que o Governo está acabando com o povo goiano. Quero, mais uma vez, dizer que o Deputado José Nelto foi infeliz na sua colocação.

Cumprimento o Presidente da Casa pela explanação e o Deputado Helio de Sousa pelo conhecimento. Porque uma coisa é notícia, outra é informação e outra é conhecimento. O Deputado José Nelto só trabalha com notícia, ele pega uma notícia no jornal e vem aqui falar daquilo como se fosse verdade. Não, Deputado José Nelto, vamos trabalhar com conhecimento, vamos desarmar essa metralhadora de Vossa Excelência só com conhecimento.

Então, mais uma vez, quero conclamar os Deputados da base do governo, porque temos o melhor projeto.

(TEMPO REGIMENTAL ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE:- Encerrada a votação...

O SR. DEPUTADO JOSÉ NELTO:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado José Nelto

O SR. DEPUTADO JOSÉ NELTO:- Pedi a palavra, pela ordem, Senhor Presidente, para dizer que observei a sua fala e parece que o senhor está fazendo o papel de toda a oposição da Câmara Municipal de Goiânia, contra o Prefeito Iris Rezende Machado. Quer dizer, eu também não concordo com esses puxadinhos, impostos. Já paguei esse imposto no passado e quero, portanto, deixar aqui

a minha coerência em relação a isso, porque sou contrário a ele. Se eu estivesse na Câmara de Goiânia estaria contestando.

Quero dizer que é um absurdo, porque os vereadores têm que ter coerência. Sou contra essa cobrança do prefeito, que é do meu partido, o PMDB. Não aceito isso. Tenho posição política e coerência. Se dependesse de mim, isso já estaria na justiça.

E o Deputado Santana Gomes citou o meu nome três, quatro, dez, vinte vezes. Deputado, isso está no projeto e o Deputado Bruno Peixoto entende muito bem dessa área de combustíveis. O imposto do etanol está sendo aumentado em 2%. Essa é a verdade. Eu vou sair daqui agora, quando for almoçar, vou passar em um posto e tirar uma foto de uma bomba de combustível com o preço e vou encher o tanque. Se amanhã, depois de amanhã ou na semana que vem o preço subir, Presidente, eu não quero culpar o senhor, mas, sim, o Governador Marconi Perillo.

Aliás, ele já vai ganhar o título de "o rei dos impostos" no Estado de Goiás. Havia o Rei dos Judeus, e ele é "o rei dos impostos". Isso está registrado, é fato, Deputado Santana Gomes.

Nós estamos aqui protestando para defender a sociedade, prova disso é que aqui não está presente nenhum deputado do Governo. Temos seis Deputados. Não há quórum, pois os Deputados estão com medo de votar. E o Deputado que votar favorável a esse projeto vai ficar registrado, é antipovo. Portanto, quero deixar registrado o meu voto contrário a essa matéria.

O SR. PRESIDENTE: - Deputado, saiu no jornal "O Popular": Justiça determina que doze postos em Jataí terão que reduzir margem de lucro. Às vezes também eles estão querendo ganhar muito. Há uma discussão ampla sobre esse tema.

O SR. DEPUTADO LUIS CESAR BUENO: - Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Luis Cesar Bueno.

O SR. DEPUTADO LUIS CESAR BUENO: - Senhor Presidente, teria uma satisfação enorme em debater com Vossa Excelência sobre matéria tributária. Gostaria de esclarecer que substituição tributária é uma coisa, aumento de alíquota é outra coisa. Eu uso a tribuna para falar de aumento de alíquota, pois eu li o projeto, trabalhei detalhadamente nele.

O SR. PRESIDENTE: - Eu também.

O SR. DEPUTADO LUIS CESAR BUENO: - Poderíamos ter feito uma audiência pública para esclarecer bem esse tema, pois estou convicto que substituição tributária é uma coisa... O Deputado Helio trabalhou também no projeto de substituição tributária, mobilizou o Fórum Empresarial que esteve aqui presente, mas quem acompanha bem a tributação sobre os combustíveis conhece esse projeto e está ciente do que se trata. Assim sendo, muito respeitosamente, quero dizer que vou emendar esse projeto.

O SR. PRESIDENTE: - Infelizmente, não tem mais possibilidade. Ele já foi emendado em Plenário.

O SR. DEPUTADO LUIS CESAR BUENO:- Então, encaminho voto contrário.

O SR. PRESIDENTE: - Perfeitamente.

O SR. DEPUTADO BRUNO PEIXOTO: - Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Bruno Peixoto.

O SR. DEPUTADO BRUNO PEIXOTO: - Senhor Presidente, somente para colocá-los a par da situação da nossa Capital referente ao IPTU. O Prefeito Iris Rezende não promoveu nenhum aumento de IPTU na Capital. O que estava em debate, na Câmara Municipal, era um projeto do Vereador Elias Vaz que era contra o aumento instituído na gestão passada, que Deus o tenha, do ex-prefeito Paulo Garcia.

Então, não houve nenhum aumento do Prefeito Iris Rezende em relação ao IPTU. Em relação ao "puxadinho", oriundo da gestão passada, em que houve o sistema de cobrar das ampliações. Pelo contrário, o Prefeito Iris Rezende determinou à Secretaria de Planejamento e ao Secretário de Finanças, Alessandro, para que todos os recursos e distorções apresentados pelo cidadão goianiense fossem acatados, analisados, deferidos ou indeferidos.

Se o senhor sentir que houve um acréscimo indevido, tem que apresentar um recurso que será corrigida a distorção, porque essa é a determinação do Prefeito Iris Rezende. E essas que foram enviadas ainda, repito, são da gestão passada, que foram emitidas após detectar que houve uma ampliação desta Casa, ou se não houve. Se houve falhas, o que eu acredito que deve ter ocorrido, como é o caso de Vossa Excelência, que possa entrar

com recurso que a cidade, com certeza, vai acolher e vai corrigir a distorção. Então, apenas deixar isso claro: a única solicitação de aumento que houve foi em relação ao IPU, o Imposto Territorial Urbano, e que...

(TEMPO REGIMENTAL ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE: - Perfeitamente. Ou seja, é o "colou ou não colou". Nós vamos mandar para todo mundo. Quem aumentou, beleza. Quem não aumentou, se quiser pagar e não pagar e tal.

O SR. DEPUTADO MAJOR ARAÚJO: - Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Major Araújo.

O SR. DEPUTADO MAJOR ARAÚJO: - Muito obrigado, Senhor Presidente.

A respeito do comentário do senhor sobre a Prefeitura, eu teria a dizer que os impostos não foram aumentados, até porque a Câmara dá uma grande demonstração aqui para nós.

A Vereadora Priscilla Tejota estava aqui. Admiro o trabalho dela. É um grande exemplo para o Deputado Lincoln Tejota. Tenho dito isso para ele. Ele deveria seguir os passos da Priscilla. A Câmara tem se mostrado independente e as tentativas de aumento de impostos lá não foram aprovadas pela Câmara, ao contrário do que ocorre aqui nesta Casa, onde a Casa aqui é agachada para o Governo e vota todas as onerações que o Governador Marconi manda.

Agora, Deputado Helio de Sousa, se o senhor falar isso no meio dos produtores, o senhor vai apanhar deles. Falar que o imposto do feijão, do arroz é de 1%? Pelo amor de Deus, Deputado. O senhor sabe muito bem, pois estava aqui. O Governo de Alcides Rodrigues baixou o imposto de 7% para 3%. De 7% para 3%. Essa alíquota vinha sendo praticada até agora. Do restante, a alíquota me parece que é 12%. O Governo garante isenção de 9%, garantia até bem pouco tempo, até o decreto do José Eliton, uma alíquota de 3% e isentava 9%. Só que ele passou para 7%, Senhor Presidente. Passou para 7% através desse decreto. E agora aumenta aqui através de lei.

Então, com todo respeito aí até à idade do senhor, mas o que o senhor está falando aqui é uma inverdade. Quem pratica 1% é o Paraná, São Paulo. Perdão, em São Paulo e Paraná é zero a alíquota. Quem pratica 1% é Minas Gerais, são outros Estados lá do Sul.

A nossa alíquota aqui está em torno de 7%, 8%, lamentavelmente. Quem me falou isso foi um produtor.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO HELIO DE SOUSA:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Helio de Sousa.

O SR. DEPUTADO HELIO DE SOUSA:- Pedi a palavra, pela ordem, Senhor Presidente, para, primeiro, a notícia que está prevista para amanhã, nos jornais, é a de que teremos um novo reajuste de petróleo por causa da política da Petrobrás, de acompanhar o mercado internacional.

Segundo, entendo que o nobre Deputado Major Araújo, eu estou tendo dificuldade de falar ou ele de entender. Vejo que esta é uma questão que quero repetir, disse que o Governo colocou a alíquota de 7% e que, na verdade, o industrial irá pagar apenas 1%, porque 6% dos 7% serão utilizados como crédito de ICMS por essa mesma indústria. E por que o Governo do Estado fez isso? Para proteger aqueles que trabalham no beneficiamento do arroz e do feijão em Goiás, para poder, então, exatamente, ser competitivo com aqueles que vêm do Paraná, do Rio Grande do Sul, que vêm de Minas Gerais.

Então, se eu não dei conta de repassar, quero que o senhor entenda o que eu estou dizendo. São 7%, aproveita-se 6% do crédito do ICMS. Na verdade, o nosso industrial está pagando 1%, porque os outros 6% ele vai aproveitar em outros encargos que ele tem de ICMS.

O SR. DEPUTADO MAJOR ARAÚJO:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Major Araújo.

O SR. DEPUTADO MAJOR ARAÚJO:- Pedi a palavra, pela ordem, Senhor Presidente, estou com um documento aqui que me foi passado por um distribuidor que é ligado aos produtores. Todo esse esboço foi feito pela associação para o desenvolvimento industrial de Goiás - ADIAL, fala aqui sobre feijão, arroz, carne, leite, enfim, e também se refere à Associação dos Produtores de Feijão de Rio Verde.

O que eles me falaram, Doutor Helio de Sousa, e é verdade, eu li o decreto, não conhecia o

decreto, não me atendo muito à matéria tributária, já que há um seguimento aqui que defendo, levanto a bandeira, não damos conta de nos ocupar de todos os temas, mas temos pessoas que se ocupam muito bem deste tema, como o Luis Cesar Bueno, em quem acredito.

Doutor Helio de Sousa, a alíquota é em torno de 12%, o Governo concede 9% e cobra uma taxa, um tal de PROTEGE, que também é ICMS, é disfarçado. Aí, ele fala que cobra 3%, e aqui são 3%.

A competitividade do Estado de Goiás acabou. O Estado de Goiás consome 15% do que produz de feijão, Deputado Humberto Aidar. E o maior mercado consumidor é o nordeste, que está comprando de São Paulo, que pratica a alíquota zero, o Paraná pratica a alíquota zero, de Minas Gerais pratica a alíquota de 1%, dentre outros, o Estado de Santa Catarina 1%. Goiás perdeu totalmente a competitividade e os armazéns estão abarrotados desse grão porque não consegue vender, porque não compete.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE: - Senhores Deputados, vou encerrar a Sessão. Na verdade, encerrada a votação. Nós não temos quórum para deliberar sobre o tema, tendo em vista que nós não temos Deputados suficientes aqui. Quero retornar na próxima convocação, colocando em votação essa matéria. Não seria coerente votar sem a quantidade suficiente de Deputados.

O SR. DEPUTADO BRUNO PEIXOTO:- Voltaremos às quatorze horas?

O SR. PRESIDENTE: - Nós vamos retornar às quinze horas para as comissões. Após a realização das comissões, retornaremos ao Plenário.

Então, estão convocadas para as quinze horas as Comissões Mistas e de Constituição, Justiça e Redação. E, posteriormente, pode ser às quinze horas e dez minutos, quinze horas e vinte minutos, dezesseis horas, dezesseis horas e trinta minutos, dependendo do andamento lá, nós voltaremos ao Plenário.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NELTO:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado José Nelto.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NELTO:- Pedi a palavra,

pela ordem, Senhor Presidente, para deixar registrado em ata que a bancada do Governo é composta por 31 Parlamentares. Nós temos aqui o Deputado Álvaro Guimarães, Deputado Jeferson Rodrigues, Deputado Helio de Sousa, Deputado Charles Bento, Deputado Iso Moreira, o Deputado Júlio da Retífica e o Deputado Santana Gomes. Há de fazer justiça com o Deputado Santana Gomes.

A oposição está aqui com o Deputado Bruno Peixoto, Deputado Lívio Luciano, Deputado Major Araújo, Deputado Luis Cesar Bueno, o Deputado que vos fala, José Nelto, e o Deputado Humberto Aidar, que esse é presente 101%.

Essa matéria nós não derrubamos aqui a alta desses impostos porque a bancada do Governo não vem trabalhar. Então, para ficar registrado nos anais da Casa.

E o Deputado Helio de Sousa acaba de dar a notícia que podem subir os preços dos combustíveis a partir de amanhã ou da semana que vem. Portanto, o senhor não tem culpa nessa alta, que será da Petrobras. Mas a alta do etanol em Goiás é debitada ao Governador Marconi Perillo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE: - Está encerrada a Sessão.

.....

**6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
AUTOCONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,
REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO
DE 2017**

PRESIDENTE: José Vitti.

1º SECRETÁRIO: Júlio da Retífica.

2º SECRETÁRIO: Bruno Peixoto.

COMPARECERAM OS SEGUINTESENHORES DEPUTADOS: Álvaro Guimarães, Bruno Peixoto, Carlos Antônio, Charles Bento, Daniel Messac, Delegada Adriana Accorsi, Diego Sorgatto, Dr. Antônio, Eliane Pinheiro, Francisco Oliveira, Helio de Sousa, Henrique César, Humberto Aidar, Isaura Lemos, Iso Moreira, Jean Carlo, Jeferson Rodrigues, José Nelto, José Vitti, Júlio da Retífica, Karlos Cabral, Lincoln Tejota, Lissauer Vieira, Lívio Luciano, Luis Cesar Bueno, Major Araújo, Marlúcio Pereira, Marquinho Palmerston, Nédio Leite, Paulo Cezar, Santana Gomes, Sérgio Bravo, Virmondos Cruvinel e Wagner Siqueira.

JUSTIFICARAM SUAS AUSÊNCIAS OS SEGUINTESENHORES DEPUTADOS: Cláudio Meirelles, Manoel de Oliveira, Simeyzon Silveira, Victor Priori.

O SR. PRESIDENTE: - Sob a proteção de Deus, havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra o Senhor 2º Secretário para proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DAATA DA SESSÃO ANTERIOR)

O SR. PRESIDENTE: - Está em votação a Ata que acaba de ser lida. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADA.

Com a palavra o Senhor 1º Secretário para proceder à leitura da matéria constante do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Não há matéria constante do Expediente, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Encerrado o Expediente, o momento é oportuno para Apresentação de Matérias.

Tem a palavra, o nobre Deputado Henrique Cesar.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE CÉSAR: - Pedi a palavra, pela ordem de inscrição, Senhor Presidente, para apresentar um projeto de lei devidamente formalizado.

(TRANSCREVA-SE O PROJETO DE LEI DE Nº 636)

O SR. PRESIDENTE: - Tem a palavra, pela ordem de inscrição, a nobre Deputada Delegada Adriana Accorsi.

A SRA. DEPUTADA DELEGADA ADRIANA ACCORSI: - Pedi a palavra pela ordem de inscrição, Senhor Presidente, para apresentar cinco requerimentos devidamente formalizados.

(TRANSCREVAM-SE OS REQUERIMENTOS DE Nº 3082 A 3086)

O SR. PRESIDENTE: - Tem a palavra, pela ordem de inscrição, o nobre Deputado Álvaro Guimarães.

O SR. DEPUTADO ÁLVARO GUIMARÃES: - Pedi

a palavra, pela ordem de inscrição, Senhor Presidente, para devolver os processos de nº 2016003725, 2017005228, 2017005229, 2017005230, 2017005231 E 2017005232, apreciados pela Comissão Mista, e peço à Vossa Excelência, mesmo porque, se não colocarmos em votação no dia de hoje, se não colocarmos em votação no dia de hoje, certamente teríamos dificuldades para aprova-los esse ano. Então, peço a Vossa Excelência que consulte o Plenário para que discutir e votar esses projetos.

E dizer que esse ano foi um ano de muita produtividade, quero agradecer mais uma vez todos os componentes da Comissão Mista, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que sempre me apoiou. Quero agradecer muito pelo trabalho, dedicação e sem sombra de dúvidas, acho que nós esgotamos todos os processos que estavam em discussão naquele Plenário das Comissões.

Então, muito obrigado aos Deputados e servidores públicos que compareceram aqui e deram força para que pudéssemos realizar esse trabalho.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Parabéns pelo trabalho.

Senhores há uma solicitação do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para que possamos incluir na Ordem do Dia os projetos ora devolvidos. Os Senhores Deputados que aprovarem queiram ficar como estão. APROVADO.

Tem a palavra o Senhor 1º. Secretário para proceder a leitura dos projetos apresentados na presente Sessão.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Não há Projetos, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Perfeitamente.

O SR. DEPUTADO ÁLVARO GUIMARÃES:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Álvaro Guimarães.

O SR. DEPUTADO ÁLVARO GUIMARÃES:- Pedi a palavra, pela ordem, Senhor Presidente, porque eu achei que tivesse terminado o trabalho das Comissões, mas o Líder do Governo acaba de me informar que nós teremos que aprovar mais um Projeto, mas na Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Peço a Vossa Excelência que convoque a Comissão.

O SR. PRESIDENTE: - Perfeitamente. Senhores, há uma solicitação do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que após a realização da Ordem do Dia, nós possamos convocar a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Senhores Deputados que aprovarem queira ficar como estão. APROVADO.

Tem a palavra, o Senhor 1º. Secretário para proceder a leitura dos Projetos constantes da Ordem do Dia.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Senhor Presidente, nós temos um Projeto que já estava discutido e encaminhado voto, só faltando a votação.

O SR. PRESIDENTE: - O Senhor poderia por favor repeti-lo para mim, por favor?

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo retornado da Comissão de Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Processo nº. 4182/2017, de autoria da Governadoria. Altera a Lei nº. 11.651, de 26 dezembro de 1991, que institui o Código Tributário do Estado de Goiás.

A SRA. DEPUTADA DELEGADA ADRIANA ACCORSI:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, a nobre Deputada Adriana Accorsi.

A SRA. DEPUTADA DELEGADA ADRIANA ACCORSI:- Pedi a palavra, pela ordem, Senhor Presidente, para fazer orientação da Bancada.

O SR. PRESIDENTE: - Perfeitamente. Eu já ia justamente colocar a Vossas Excelências que nós não temos mais nem prazo para discutir e nem prazo para encaminhamento de voto. Essa questão de orientação de Bancada, vou abrir uma prerrogativa para a senhora, apesar de não ter mais também este momento. É apenas para proceder à votação, mas tem a palavra a senhora, por dois minutos.

A SRA. DEPUTADA DELEGADA ADRIANA ACCORSI:- Muito obrigada, Senhor Presidente, vai ser muito rápido. Trata-se de um projeto que aumenta as alíquotas de impostos, e como Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores nós encaminhamos voto contrário por entender, principalmente neste momento que o país atravessa, que nós não podemos aumentar impostos no nosso Estado.

Muito obrigada, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Perfeitamente. Lembrando que esse projeto trata-se de substituição tributária, e não de aumento de carga tributária. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação, com os votos contrários do Deputado Wagner Siqueira, Deputado Luis Cesar Bueno, Deputada Delegada Adriana Accorsi, Deputado Major Araújo, Deputado Bruno Peixoto e Deputado Humberto Aidar. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Atendendo à solicitação do nosso Presidente vamos colocar em 2ª votação o projeto dos gestores.

Processo em fase de 2ª discussão e votação. Processo nº 5.235/17, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que altera a Lei nº 16.921, de 08 de fevereiro de 2010, e dá outras providências. O SR. DEPUTADO WAGNER SIQUEIRA: - Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Wagner Siqueira.

O SR. DEPUTADO WAGNER SIQUEIRA: - Pedi a palavra, pela ordem, Senhor Presidente, para saber qual é a lei que está se alterando.

O SR. PRESIDENTE: - A dos gestores.

Está em discussão.

O SR. DEPUTADO LUIS CESAR BUENO:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Luis Cesar Bueno.

O SR. DEPUTADO LUIS CESAR BUENO:- Pedi a palavra, pela ordem, Senhor Presidente, para dizer que vamos abrir mão do tempo, vamos ganhar dez minutos.

Não vamos encaminhar voto, apenas quero dizer que votamos favorável ao projeto dos gestores que está na pauta.

O SR. PRESIDENTE: - Encerrada a discussão. Encerrada. Está em votação.

O SR. DEPUTADO BRUNO PEIXOTO:- Senhor Presidente, gostaria de encaminhar voto.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para encaminhamento de voto, o nobre Deputado Bruno Peixoto, pelo prazo de cinco minutos, sem apertes.

O SR. DEPUTADO BRUNO PEIXOTO:- Apenas para informar à Bancada do PMDB que a orientação é de votar favorável.

O SR. PRESIDENTE: - Encerrada a votação. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 2ª discussão e votação. À Secretaria para extração de autógrafa.

O SR. DEPUTADO DANIEL MESSAC:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para ordem, o nobre Deputado Daniel Messac.

O SR. DEPUTADO DANIEL MESSAC: - Senhor Presidente, solicitei essa questão de ordem para que eu pudesse registrar a minha alegria com os gestores, quisera eu que todas as decisões deste Parlamento pudessem ter a aprovação, assim como estamos tendo agora, através das manifestações dos gestores.

Estamos chegando no final do ano, e desejo que o Senhor, nosso Deus, possa abençoá-los e fazê-los vitoriosos em todas as empreitadas e possa realizar o desejo do vosso coração.

Um abraço e que Deus os abençoe!

O SR. PRESIDENTE: - Senhores Deputados, conforme deliberado pelo plenário, encerro a Sessão, convocando a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para deliberar um projeto. Após deliberado, voltaremos ao plenário.

Está encerrada a Sessão.

.....

**7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
AUTOCONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,
REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO
DE 2017**

PRESIDENTE: José Vitti.
1º SECRETÁRIO: Júlio da Retífica.
2º SECRETÁRIO: Bruno Peixoto.

COMPARECERAM OS SEGUINTESENHORES DEPUTADOS: Álvaro Guimarães, Bruno Peixoto, Carlos Antonio, Charles Bento, Daniel Messac, Delegada Adriana Accorsi, Diego Sorgatto, Doutor Antonio, Eliane Pinheiro, Francisco Oliveira, Helio de Sousa, Henrique César, Humberto Aidar, Isaura

Lemos, Iso Moreira, Jean, José Nelto, José Vitti, Júlio da Retífica, Lincoln Tejota, Lissauer Vieira, Lívio Luciano, Luis Cesar Bueno, Major Araújo, Marlúcio Pereira, Marquinho Palmerston, Nédio Leite, Paulo Cezar, Santana Gomes, Sérgio Bravo, Virmondés Cruvinel e Wagner Siqueira.

JUSTIFICARAM SUAS AUSÊNCIAS OS SEGUINTESENHORES DEPUTADOS: Cláudio Meirelles, Karlos Cabral, Manoel de Oliveira, Simeyzon Silveira e Victor Priori.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra o Senhor 2º Secretário para proceder à leitura da ata da Sessão anterior.

(O SENHOR 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURADAATA DA SESSÃO ANTERIOR)

O SR. PRESIDENTE: - Está em votação a ata que acaba de ser lida. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADA, com voto contrário do Deputado Lincoln Tejota.

Com a palavra o Senhor 1º Secretário para proceder à leitura da matéria constante do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Não há matéria constante do Expediente, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Não havendo matéria constante do Expediente, o momento é oportuno para Apresentação de Matérias.

Com a palavra, para Apresentação de Matérias, o nobre Deputado Álvaro Guimarães.

O SR. DEPUTADO ÁLVARO GUIMARÃES:- Senhor Presidente, pedi a palavra para devolver à Mesa o Processo nº 2017003868, apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e o Processo nº 2017005303, apreciado pela Comissão Executiva. Peço ainda ao senhor que os coloque em discussão e votação ainda nesta Sessão.

O SR. PRESIDENTE: - O Deputado Álvaro Guimarães está devolvendo a esta Mesa projeto apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e solicitando a sua inserção na pauta desta Sessão. Os senhores que aprovarem sua solicitação queiram ficar como estão...

O SR. DEPUTADO WAGNER SIQUEIRA: - Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Wagner Siqueira.

O SR. DEPUTADO WAGNER SIQUEIRA: -Pedi a palavra, pela ordem, Senhor Presidente, para solicitar que coloque este projeto em segundo lugar na pauta, colocando em primeiro o projeto do pessoal que está aqui nos aguardando. O senhor pode fazer esse compromisso? É porque eu vou precisar me ausentar, mas gostaria muito de votar no projeto deles.

O SR. PRESIDENTE: - Perfeitamente. Vou colocar em votação o do pessoal, já que o senhor precisa sair. A gente vai deliberar esse projeto, apesar de ele já ter sido amplamente discutido.

Tem a palavra o Senhor 1º Secretário para proceder à leitura da Ordem do Dia.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 2ª discussão e votação. Processo nº 4.898/17, de autoria da Governadoria do Estado, que altera a Lei nº 15.694, de 06 de junho de 2006, que dispõe sobre o Quadro Permanente de Pessoal e o Plano de Cargos e Remuneração dos servidores da então Secretaria de Cidadania e Trabalho. Processo reconstituído em 07.12.2017.

O SR. DEPUTADO LINCOLN TEJOTA:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Lincoln Tejota

O SR. DEPUTADO LINCOLN TEJOTA:- Pedi a palavra, pela ordem, Senhor Presidente, para dizer que o senhor colocou sob aquiescência do Plenário a solicitação do Deputado Álvaro Guimarães, mas não anunciou a resposta, se foi aprovada ou rejeitada a solicitação dele.

O SR. PRESIDENTE: - Perfeitamente, para não pairar qualquer discussão ou dúvida, coloquei sob aquiescência do Plenário o retorno da matéria apreciada em CCJ para a pauta da Ordem do Dia. Os senhores que aprovarem sua solicitação queiram ficar como estão. APROVADO.

É porque o Deputado Wagner Siqueira me interrompeu pedindo apenas que eu estabelecesse aquela sequência.

Peço desculpas a Vossa Excelência, Senhor 1º Secretário, mas se o senhor puder ler novamente o projeto.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 2ª discussão e votação. Processo nº 4.898/17, de autoria da Governadoria do Estado, que altera a Lei nº 15.694, de 06 de junho de 2006, que dispõe

sobre o Quadro Permanente de Pessoal e o Plano de Cargos e Remuneração dos servidores da então Secretaria de Cidadania e Trabalho. Processo reconstituído em 07.12.2017.

O SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 2ª discussão e votação. À Secretaria para extração de autógrafo.

O SR. DEPUTADO DIEGO SORGATTO: - Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Diego Sorgatto.

O SR. DEPUTADO DIEGO SORGATTO: - Eu havia pedido para encaminhar voto a essa matéria, mas me sinto contemplado com a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE: - Desculpe-me, Deputado. Eu não vi. Eu estava tão empolgado em votar e dizer que já está aprovado.

O SR. DEPUTADO DIEGO SORGATTO: - Senhor Presidente, gostaria de saudar todos os servidores do Sistema Socioeducativo. Tive a oportunidade de relatar esse processo. Fui procurado pela diretoria do sindicato há algum tempo, antes mesmo de essa matéria chegar nesta Casa. O grande benefício dado a eles, por meio desse projeto aprovado, facultando a escala de vinte e quatro horas por setenta e duas horas, é uma questão que poderia muito bem ter sido resolvida pela Secretária de Cidadania. Todos eles já a tinham procurado. Por isso, gostaria de ressaltar o que já disse, por diversas vezes, sobre a incompetência da Secretária Leda Borges em não atender não só esse segmento, mas todos os Deputados e as pessoas que a procuram. Ressalto a falta de habilidade da Deputada e o compromisso feito com o sindicato. Na virada do ano, iremos nos reunir com o Secretário da Casa Civil, pois havia uma proposta de emenda a esse projeto, que optamos por retirá-la para agilizar a aprovação do mesmo. Vamos estudar as outras benfeitorias, através dessa emenda, para um novo projeto de lei a ser trazido a esta Casa, mais completo e com a anuência do Governo, para ser aprovado aqui e valorizar ainda mais todos os servidores do sistema socioeducativo.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

A SRA. DEPUTADA ISAURA LEMOS: - Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, a nobre Deputada Isaura Lemos.

A SRA. DEPUTADA ISAURA LEMOS: - Senhor Presidente, gostaria de dizer que os educadores socioeducativos, os analistas, o administrativo, os agentes de segurança foram unidos e articulados. O sindicato, com a Larissa e o Valmir, que fizeram um excelente trabalho. Todos vocês fizeram um excelente trabalho. Parabéns! Gostaria de dizer a vocês que essa luta não acaba aqui. Todos os Deputados vão conhecer, a fundo, as condições de trabalho precárias sob as quais vocês trabalham, em que não têm nem final de semana para poder ficar com suas famílias. E nós vamos procurar fazer o máximo, no ano que vem, para que vocês tenham os direitos resgatados e que o novo Secretário ou a nova Secretária que venha a assumir seja sensível à causa desses servidores. Agradeço a todos os Deputados que votaram a favor dessa matéria e quero que todos nos ajudem no ano que vem - junto com o Deputado Diego Sorgatto, a Deputada Adriana Accorsi, o Deputado Carlos Antonio, que também conhecem a situação - ajudem esses servidores a saírem dessa condição, aumentar o efetivo desses servidores para que eles possam servir com mais qualidade e melhores condições de vida também.

Parabéns a todos vocês e ao sindicato.

O SR. PRESIDENTE:- Perfeitamente. Parabéns a cada um de vocês. O projeto de vocês, então, está sacramentado, votado e aprovado.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Processo em fase de 2ª discussão e votação. Processo nº 4.641/17, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que altera dispositivos da Lei nº 18.983, de 27 de agosto de 2015, que autoriza o Poder Executivo, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - a conceder o serviço público que especifica.

O SR. PRESIDENTE:- Está em discussão...

O SR. DEPUTADO HUMBERTO AIDAR:- Quero discutir a matéria, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Com a palavra, para discutir a matéria, o Deputado Humberto Aidar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NELTO:- Inscreva-me também, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Vossa Excelência tem a vaga do PMDB.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO AIDAR:- Senhor Presidente; Senhores Deputados; Senhoras Deputadas; Imprensa; Telespectadores que nos acompanham pela "TV Assembleia".

Senhores, agora nós vamos votar em segunda votação esse dito cujo projeto das placas do DETRAN. A vontade que dá, senhores, é a de rasgar este projeto. E não o farei porque já tenho documentos para derrubá-lo na Justiça. Repito, tenho documentos para derrubar este projeto na Justiça e vamos à Justiça.

Quero fazer um alerta ao Jornal "O Popular", que trouxe uma matéria equivocada dizendo que o recurso destinado ao DETRAN é de 15%. Na verdade, senhores, chamo a atenção do Jornal "O Popular", o projeto original que veio a esta Casa destinava 15% aos cofres do DETRAN, mas foi emendado pelo Líder do Governo baixando para 10% o recurso do DETRAN. Foi a primeira vez na história que o Governo manda um projeto que cobrava 15%, e já, já vou falar as cifras que estão envolvidas nesta maracutaia, e aí o líder diminui de 15% para 10%.

Pesquisando um especialista, Deputado Bruno Peixoto, este projeto que a Assembleia vai referendar e que vamos às raias da Justiça, é da ordem, Deputado Paulo Cezar, de 600 milhões de reais. Este projeto aqui, 600 milhões de reais estão envolvidos. Se não bastasse outro documento no rito, é aquela história, quando a coisa cheira mal, o rito da votação, Deputado Luis Cesar Bueno, Vossa Excelência que é um expert em Regimento Interno, aproveitou a presença do Deputado Santana Gomes, que colocou uma emenda de 30%, e aí, na discussão, o Deputado Santana Gomes pediu que o projeto fosse sobrestado, e foi sobrestado. O projeto sendo sobrestado não poderia, em menos de quinze minutos, Deputado José Nelto, voltar à baila, e aí voltou no momento da votação, quando foi pedido o sobrestamento. Um erro infantil. E nós tivemos o cuidado de pegar todo aquele rito, TV, para poder, no final deste processo, dizer que ele cairá na Justiça.

Senhores, vejam o que a Assembleia está prestes a aprovar. Um projeto que o original vem do Governo. Quinze por cento, Deputado Lívio Luciano, e o próprio Governo diz: "Não, 15% é muito. Vamos a 10%". Sem contar, senhores, que estamos a aprovar algo com cartas marcadas. E aí, o papel que deveríamos fazer agora, de rasgar, jogar no arquivo... Teria que rasgar, sumir daqui. A Assembleia, pelo que percebo, e alguns Deputados com quem falei, da situação, disseram: "Humberto, lá eu não estarei porque não quero meu nome envolvido amanhã nessa maracutaia de seiscentos milhões". Nós vamos votar pela rejeição, mas quero tranquilizá-los. Pode ser em outra tentativa, mas nesta não logrará êxito. Estamos a referendar algo, repito, de milhões e milhões. E o pior, Senhor Presidente, o presente de Papai Noel para durar

30 anos, ou seja, pode mudar Governo: 30 anos. É esse aqui que iria dar esses milhões a essa empresa de carta marcada. Só não irá porque a Justiça não irá colaborar com esse ato nefasto, senhores. E aqui ainda cita a Lei nº 8.666 - tem gente até que fala que 666 é o número da besta.

Senhores, estou aqui apenas para alertar: ao votar favorável, vão pairar dúvidas se não tem alguém aqui entre nós que está sonhando, não com a Mega Sena da virada, mas em embolsar, também, milhões, durante trinta anos. E aí, Senhor Presidente, nem que seja o meu último ato como Deputado, este projeto vai morrer no nascedouro. É séria essa questão. E aí, a Casa, infelizmente... Ele veio no bojo de muitos projetos, mas eu deixei para este momento, para não pegar aqueles que armaram essa maracutaia de surpresa. Os documentos já estão em nosso poder, Senhor Presidente, e assim que terminar a votação e mandar ao autógrafo de lei, eu estarei diariamente no "Diário Oficial" para poder sepultar mais uma tentativa de assalto. O que estamos a aprovar é um assalto à mão armada, e com o apoio daqueles homens e mulheres que deveriam zelar pela sociedade, zelar pelo bem público. Infelizmente, senhores, ao findar de mais um ano, temos que subir a esta tribuna para dizer que os malefícios e que os mal intencionados da vida pública ainda permanecem, Senhor Presidente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NELTO:- Gostaria de discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para discutir a matéria, o nobre Deputado José Nelto, pelo prazo de dez minutos, com direito a apartes.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NELTO:- Senhor Presidente; Senhoras Deputadas; Senhores Deputados.

Orcrim está aqui. Uma organização criminosa para assaltar o bolso do contribuinte goiano. Eu quero ver qual o Deputado que irá cancelar essa pouca vergonha, esse assalto, esse roubo à mão armada.

Melancolicamente, este Poder e esta bancada governista irá tirar do bolso de cada contribuinte R\$ 240,00 para emplacar cada veículo e cada motocicleta durante 30 anos.

Deputado Lívio Luciano, repito, Orcrim-organização criminosa. Fui procurado pelo cidadão, que é do PSDB, lá da cidade de Inhumas, que me contou toda a maracutaia que envolve esse processo. Maracutaia sim, porque tem o Alcapone comandando todo esse processo.

É muito sério Senhores Deputados, a placa custa R\$ 47,00. O valor a ser cobrado será de R\$ 240,00. E não é em um ano. São 30 anos que essa organização irá extorquir o povo goiano, trocando todas as placas.

Deputado Humberto Aidar, 600 milhões apenas no primeiro ano. São 30 anos. E o que é mais grave, Senhores Deputados, prestem bastante atenção, porque nós, do PMDB, do Partido dos Trabalhadores e do PRP não vamos cancelar essa pouca vergonha, essa corrupção que está neste projeto aqui. Você vai pagar R\$ 47,00 e o outro restante, os R\$ 140,00, deveria ir para a Secretaria da Fazenda, deveria ir, se este Governo fosse sério, honesto e honrado, para o Tesouro Estadual, mas será depositado, Senhores Deputados, para uma Associação de Amigos, de Compadres do Governo. É um compadrio. Aquele mesmo da AGETOP, que está envolvido neste projeto aqui. É esta a realidade, Senhores Deputados. O dinheiro vai para uma associação. Essa associação criminosa que vai distribuir o dinheiro para enriquecer uma organização em Goiás durante 30 anos.

Pensem bem, Senhores Deputados, esse projeto vai cair. Nós vamos derrubá-lo na Justiça, porque você não pode entregar dinheiro público para uma organização, para uma quadrilha. Para uma associação. Quem é que vai investigar? Quem é que vai fiscalizar esse dinheiro? Prestar contas para quem, Senhores Deputados?

O SR. DEPUTADO DR. ANTONIO:- Vossa Excelência me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO JOSÉ NELTO:- Concedo um aparte ao nobre Deputado Dr. Antonio.

O SR. DEPUTADO DR. ANTONIO: - Senhor Deputado José Nelto é só a título de algumas informações a respeito deste projeto. Primeiramente, as placas serão as que têm o valor hoje de R\$ 190,00 - que já se pratica a um bom tempo - continuam os R\$ 190,00 e não duzentos e quarenta e poucos, como o senhor acabou de mencionar. Outro fator, as pessoas não serão obrigadas a trocar as placas. Somente se vier a questão do Mercosul, que será no Brasil inteiro. As pessoas que forem trocar as placas, são as placas que já estão apagadas, que compraram carros de outro Estado. Outra coisa, esse dinheiro não vai para essa associação, como o senhor está acabando de mencionar. São 132 proprietários de fábrica de placas em todo o Estado. Então, esse dinheiro é distribuído entre esses proprietários, que precisam manter suas empresas abertas. Inclusive, o senhor teve voto em vários municípios do Estado

de Goiás, e muitos deles têm essas fábricas de placas. Se esse projeto não for aprovado, se não tiver esse projeto, o que acontecia antigamente: as placas eram praticamente... Existia um leilão, era uma concorrência muito desleal. O despachante recebia do carro R\$ 70,00 (setenta reais), R\$ 80,00 (oitenta reais), R\$ 100,00 (cem reais), e chegava à fábrica de placa e falava assim: "eu vou mandar as placas para cá e o senhor me paga quanto?". Aí, o dono da fábrica falava assim: "eu te pago R\$ 30,00 (trinta reais)". Aí, o outro dava R\$ 40,00 (quarenta reais), e chegou um ponto em que eles não estavam conseguindo manter as empresas deles abertas. Eles criaram uma associação, criaram um valor único. O DETRAN, como parceiro, entrou para poder ajudar essa fábrica de placas. Dessas cento e trinta e duas, há uns dois anos, nós estávamos com menos de oitenta, porque as portas estavam fechando, pois eles estavam morrendo à míngua. Então, eu quero só deixar isso claro para o senhor, que essa fábrica de placa, desse dinheiro que está indo, vai, sim, uma parte para o DETRAN, mas a outra parte...

(TEMPO REGIMENTAL ESGOTADO)

O SR. DEPUTADO JOSÉ NELTO:- Deputado Charles Bento, eu não posso mais conceder um aparte, mas eu quero discordar totalmente. O Estado não pode ter reserva de mercado, Deputado. Isso não é papel do Estado, reservar mercado. É a livre concorrência, e ainda mais, esse projeto está sendo aprovado porque todo mundo tem consciência.

O Deputado Humberto Aidar disse que tem besta, é o número da besta. Não tem besta neste Governo não, só tem raposa inteligente e pessoas que querem realmente botar a mão no dinheiro do contribuinte. Todos nós sabemos que a placa do Mercosul será implantada no ano que vem. Só nesta implantação são quatro milhões de veículos no Estado de Goiás. Deputado Humberto Aidar, são oitocentos milhões, Senhores Deputados.

Se uma placa custa R\$ 47,00 (quarenta e sete reais), vamos colocar que R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) vão para quem? Quem é que vai ficar? É a empresa que ganhar, apenas uma empresa, Deputado. E esta empresa é da turma do Governo, é a verdade, ninguém é bobo não. Não venha com hipocrisia nesta Casa.

Isso me dá vontade... Se eu fosse os senhores renunciava esse mandato. Eu fico com vergonha, e vou assumir um compromisso aqui, Senhor Presidente, dia 31 de dezembro de 2018, prestem bem atenção, senhores da ata, constem

em ata, eu não vou ficar o mês de janeiro nesta Casa. Dia 31 de dezembro eu vou renunciar ao meu mandato de Deputado Estadual. Prepare o suplente, eu estou envergonhado. Esta Casa aprova placa, aprova pedágio. Vou renunciar no meu último mês de mandato, não vou ficar neste Parlamento, é para registrar em ata, dia 31 de dezembro de 2018, eu renuncio ao meu mandato de Deputado Estadual.

Prestem bem atenção, Senhores Deputados, repito as palavras do mestre técnico Zagalo: "Vocês vão ter que me engolir mais um ano". Portanto, Senhores Deputados, vocês vão ter que me engolir mais um ano, eu não vou compactuar e fazer parte dessa organização criminosa que retira o dinheiro do povo.

O SR. DEPUTADO MAJOR ARAÚJO: - Senhor Presidente, gostaria de discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE: - Deputado José Nelto, nós respeitamos e admiramos a coragem de Vossa Excelência em renunciar ao mandato em 31 de dezembro de 2018.

Vou te passar para encaminhamento, vou conduzir de maneira democrática, três discutem e três encaminham.

Com a palavra, para discutir o projeto, o nobre Deputado Major Araújo.

O SR. DEPUTADO MAJOR ARAÚJO: - Muito obrigado, Senhor Presidente e Senhores Deputados.

Senhor Presidente, inicialmente, quero cumprimentar o Movimento Preço Justo, que está aqui, com poucos integrantes, e tenho certeza de que eles prometem vir para cá amanhã, porque foram alertados a respeito do aumento da carga tributária, tantos projetos que oneram a vida com tributos, aumento de taxas, criação de novas taxas, enfim, que estão sendo feitos agora, no apagar das luzes do Governo Marconi Perillo, como esses agora que vieram para cá. Então, quero cumprimentá-los, ontem, fizeram um grande movimento, uma carreata por Goiânia, mobilizando toda a população para que volte as atenções para a Assembleia, e acompanhar o que está acontecendo e o quanto as decisões que estão sendo tomadas aqui, os projetos de Marconi Perillo, afetam negativamente a vida do cidadão goiano. Então, quero cumprimentá-los.

E, Senhor Presidente, sei que temos uma certa audiência na "TV Assembleia" - mesmo que ainda estejamos distantes do que sonha o Deputado

José Nelto, que é concorrer com o "Jornal Nacional" - tenho sido abordado na rua por pessoas que assistem a "TV Assembleia" e a acompanham sistematicamente, sei que esse número tem aumentado, gradativamente, mas tem aumentado. Por isso, venho aqui também para fazer coro com o Deputado Humberto Aidar, porque penso semelhante a ele e ao Deputado José Nelto: não vou concorrer aqui para que o crime organizado no nosso Estado saia vencedor mais uma vez, e desta vez pior ainda, porque terá a autorização deste Poder, e para mim quem autoriza faz parte.

Quando um policial militar está fardado e se omite em agir, ele responde por omissão. A omissão também é condenável. E alguns aqui foram omissos, porque não vieram, ou, como disse o Deputado Humberto Aidar: alguns não vieram porque não querem fazer parte desse esquema. Esses estão pecando por omissão, porque deveriam estar aqui dizendo "Não". Pois nós preferimos vir para cá dizer "Não", em alto e bom tom, dizer que somos contra e pelos motivos que vamos elencar aqui.

O SR. DEPUTADO WAGNER SIQUEIRA: - Vossa Excelência me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO MAJOR ARAÚJO:- Concedo um aparte ao nobre Deputado Wagner Siqueira.

O SR. DEPUTADO WAGNER SIQUEIRA:- Obrigado, Deputado Major Araújo. Quero comunicar a todos que, imediatamente após a publicação em "Diário Oficial", estaremos, o Deputado Humberto Aidar, Deputado José Nelto, Deputado Bruno Peixoto, Deputado Paulo Cezar, Deputado Major Araújo e eu entrando com uma ação popular contra isso, porque isso é uma vergonha, Deputado Major Araújo. Isso é uma vergonha.

O SR. DEPUTADO MAJOR ARAÚJO:- Obrigada, Deputado Waguinho.

Senhor Presidente, isso é realmente uma vergonha. Eu fui visitado, recentemente, por um dos supostos beneficiários citados aqui pelo Deputado Charles Bento, e eles não estão satisfeitos, Deputado Charles Bento. Os fabricantes de placa, hoje, que são credenciados pelo DETRAN, que fazem esse trabalho por todo o Estado, dizem o contrário. Esse projeto, além de encarecer a vida dos cidadãos goianos, principalmente dos que são proprietários de veículos automotores, vai causar prejuízo a essas pequenas empresas que fazem esse serviço. Vai causar o monopólio desse serviço.

Complemento a denúncia feita pelo nobre

Deputado Humberto Aidar, muito bem pronunciada por ele, bem feita e articulada - o Deputado Humberto Aidar é habilidoso nisso - acrescentando dizendo que o presidente da ASSIPLAGO - associação dos fabricantes de placas que operam no Estado - está no poder há vinte e quatro anos, ninguém consegue tirá-lo de lá. Há denúncias e denúncias contra ele, algumas delas pedindo a prestação de contas de cento e quarenta milhões de reais. Cento e quarenta milhões que circulam nessa "associaçãozinha". Isso não é brincado, não. Essa associação tem ligação com o DEPLAN, com o João Furtado, com o Taveira, com todos os ex-presidentes do DETRAN. Entra e sai presidente e esse elemento continua mandando. Por que ele manda? O nome dele é Paulo Farias Júnior. O Deputado Charles Bento conhece esse cidadão. Há vinte quatro anos está no Poder o Presidente da ASSIPLAGO. Esse cidadão assumirá esse negócio bilionário de placas. Por que ele é quem vai assumir? Porque é laranja. Ele tem função na organização criminosa. Essa grana não ficará nas mãos dele, será distribuída para a organização.

O Deputado Humberto Aidar disse que já está escolhido quem assumirá esse negócio. Realmente está. Será esse elemento. Se eu estiver enganado, vou me vestir igual à bonequinha que o Marconi mandou distribuir para as crianças do Estado. Vou vestido como a referida boneca daqui da Assembleia até a Praça do Bandeirante. Tenho certeza de que ele é quem irá assumir esse grande negócio. Já está escolhido. Vai haver, é claro, uma licitação proforma. As licitações no Estado todo mundo sabe como funcionam. Elas são todas direcionadas. Ele já tem o edital de licitação nas mãos. Podem dar uma batida lá no estabelecimento dele, vão encontrar lá o edital, como encontraram nos computadores do Wladimir Garcez o edital do VLT. É a mesma coisa, é o mesmo sistema, é o mesmo esquema, é o mesmo método o mesmo modus operandi. Ele já tem lá o edital de licitação. Ele já sabe que requisitos ele vai ter que preencher, enfim, ele vai assumir esse grande negócio. E aí, ele, juntamente com a organização criminosa...

O Deputado José Nelto aqui falou que tem um líder. O líder é o Governador Marconi Perillo. Nós precisamos dizer isso para a sociedade. O líder dessa organização é o Governador Marconi Perillo, é ele quem... Por que o Governador está terceirizando tudo que ele pode neste momento aqui? Rodovias, como nós vamos votar agora, senhores que são da entidade Movimento Preço Justo, ele vai terceirizar as rodovias, vai cobrar pedágio a partir de Janeiro.

Sobre o projeto que havia sido retirado, ele

bateu o pé, os Deputados cederam e vão votar aqui nesta tarde de hoje ou nesta noite. Exatamente. É preciso que se divulgue isso. Quando nós subimos aqui, na tribuna, é justamente para alertar o povo através das redes sociais. Porque, como bem disse também o Deputado Humberto Aidar, a imprensa divulga outra coisa.

E aí, Deputado Humberto Aidar, em janeiro deste ano... Essa tentativa já vem de muito tempo. Dia 16 de janeiro deste ano, 16 de janeiro, o jornal "O Popular" publicou a respeito das placas. E a matéria é interessante. Era a tentativa de fazer com que todo goiano trocasse as placas. Se esse projeto fosse aprovado, esse seria o próximo, terceirizando esse serviço e passando para essas pessoas aqui. Então, como não houve êxito naquela época, até por questões judiciais, "O Popular" publicou falando sobre as resoluções do CONTRAN e do DENATRAN, que são violadas através do...

Senhor Presidente, não vai dar tempo. Nós somos contrários a este projeto, totalmente contrários.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE: - Encerrada a discussão. Está em votação. Para encaminhamento em nome do PMDB...

O SR. DEPUTADO PAULO CÉZAR: - Peço verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE: - No momento oportuno.

Com a palavra, para encaminhamento de voto, o nobre Deputado Bruno Peixoto.

O SR. DEPUTADO BRUNO PEIXOTO: - Senhor Presidente, ao cumprimentá-lo estendo a todos os pares.

Deputado Humberto Aidar, estou abismado com este projeto, estou abismado. O pronunciamento de Vossa Excelência resumiu a indignação dos goianos.

Deputado Humberto Aidar, quero aqui propor, juntamente com o partido dos trabalhadores, Deputado Major Araújo, permita-me, também em nome do PRP, partido de Vossa Excelência, vamos convocar o Advogado Bruno Pena para que, em nome dos nossos partidos, PMDB, PRP, PT, ajuizemos uma Ação Civil Pública para barrar na Justiça este projeto absurdo, este projeto que retira dos goianos 600 milhões. É inadmissível, inadmissível.

Então, Senhor Presidente, já estou aqui anunciando, nobres pares, Líder do Governo, Deputado Francisco Oliveira, a bancada de oposição irá convocar, sabe por que convocar? Tamanha a importância, em defesa dos goianos, o Advogado Bruno Pena, conhecedor, capacitado, para que entre com uma Ação Civil Pública, em nome do PMDB, PRP e PT, para obstruir na Justiça esta aberração. É inadmissível.

Deputado Major Araújo, permita-me, mais uma vez, falar em nome do PRP, do PMDB, Humberto Aidar, Luis Cesar e do PT, Deputada Adriana Accorsi. A oposição não pode ser omissa, podemos não ter número suficiente nesta Casa para derrubar esta matéria, mas temos a capacidade, sim, através de nossos partidos, de ajuizar uma Ação Civil Pública, e assim o faremos.

Deputado José Nelto, Vossa Excelência falou com brilhantismo. Eu acredito, sim, que Vossa Excelência terá que renunciar no dia 31 de dezembro de 2018, porque a base do Governo, não sei os motivos, não sei, mas votará favorável a esta matéria. E nós não temos número suficiente, mas nós temos os nossos partidos, que, de acordo com a Constituição Federal, nos garantem Ação Civil Pública. E assim nós faremos, Senhor Presidente.

Quero sugerir, Senhor Presidente, que possa sobrestar esta matéria, para que esta Casa não caia numa situação vexatória. Um projeto de lei direcionado, uma licitação que também será direcionada. Isso é crime. Isso é crime. Não podemos, Deputado Major Araújo, aceitar pacificamente. Então, vamos já anunciar, e toda a nossa fala na tribuna está sendo pensada para colaborar na Ação Civil Pública.

Por isso, nobres pares, não podem negar desconhecimento, pois acabo de anunciar que esse projeto contém falhas, contém direcionamento. Da mesma maneira que a Lei de Licitações não permite direcionamento, projetos de leis também não.

Deputado Virmondes Cruvinel, Vossa Excelência é Procurador do Estado, um projeto com direcionamento, se um processo licitatório não é permitido, um projeto é, Deputado Virmondes Cruvinel? Essa pergunta lhe faço.

Senhor Presidente, o voto da bancada do PMDB é contrário a essa matéria. E gostaria, juntamente com o Deputado Paulo Cesar Martins, de solicitar verificação de quórum, Senhor Presidente.

E a oposição...

(TEMPO REGIMENTAL ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE: - Perfeitamente.

Solicito que o painel eletrônico seja zerado para que seja feita a verificação de quórum.

(OS SENHORES DEPUTADOS PROCEDEMAO REGISTRO DE PRESENÇA NO PAINEL ELETRÔNICO)

(O SENHOR 1º SECRETÁRIO PROCEDE À CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES DEPUTADOS PARA O REGISTRO DE PRESENÇA)

O SR. PRESIDENTE:- Quero lembrar a Vossas Excelências que o pedido de verificação de quórum foi feito pelo Deputado Paulo César e pelo Deputado Bruno Peixoto.

Encerrada a votação. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 2ª discussão e votação, com os votos contrários dos Deputados José Nelto, Luis Cesar Bueno, Bruno Peixoto, Wagner Siqueira, Major Araújo, Paulo César, Humberto Aidar e das Deputadas Delegada Adriana Accorsi e Isaura Lemos; e com abstenção no projeto do voto do Deputado Helio de Sousa. À Secretaria para extração de autógrafa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NELTO:- Questão de ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Com a palavra, para questão de ordem, o nobre Deputado José Nelto.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NELTO:- Senhor Presidente, eu quero que se registre em ata, e quero cópia da ata, quando, na hora da votação, tinha apenas vinte Deputados registrados em painel. Então, eu quero a cópia e uma foto do painel.

O SR. PRESIDENTE:- Perfeitamente, Deputado. O senhor vai ter tudo que o senhor solicitar, e tome as medidas cabíveis.

O SR. DEPUTADO WAGNER SIQUEIRA: - Questão de ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Com a palavra, para questão de ordem, o nobre Deputado Wagner Siqueira.

O SR. DEPUTADO WAGNER SIQUEIRA:- Senhor Presidente, eu só quero enaltecer a figura do Deputado Helio de Sousa, mais uma vez surpreendendo, o senhor também não votou, como

Presidente. Mas, Dr. Helio, os meus respeitos ao senhor. Parabéns, o senhor é um homem, realmente, que nos surpreende positivamente cada vez mais.

O SR. PRESIDENTE:- Perfeitamente.

O SR. DEPUTADO HELIO DE SOUSA: - Questão de ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para questão de ordem, o nobre Deputado Helio de Sousa.

O SR. DEPUTADO HELIO DE SOUSA:- Senhor Presidente, eu já tinha justificado anteriormente a minha abstenção, quando os Deputados queriam fazer emenda e eu queria que as prefeituras fossem contempladas. Se fossem contempladas, com qualquer percentual, eu estaria solidário ao projeto. Caso contrário, eu iria fazer a abstenção.

O SR. PRESIDENTE:- Perfeitamente.

Com a palavra o Senhor 1º Secretário.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 3.868/17, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que autoriza a concessão das rodovias estaduais que especifica e dá outras providências. GO-010, trecho Goiânia entroncamento com GO-330; GO-020 a GO-330; trecho Goiânia-Cristianópolis; Pires do Rio-Catalão; GO-060, trecho Goiânia-São Luiz dos Montes Belos, Iporá, Piranhas; GO-070, trecho Goiânia-Goiás; GO-080, Goiânia-São Francisco de Goiás, entroncamento da BR-153; GO-213, trecho Morrinhos-Caldas Novas.

O SR. PRESIDENTE: - Está em discussão...

Tem a palavra o primeiro orador inscrito, nobre Deputado Major Araújo.

O SR. DEPUTADO MAJOR ARAÚJO:- Senhor Presidente; Senhoras Deputadas; Senhores Deputados.

Lamentavelmente, confesso que antes eu estava até aliviado porque, de certa forma, o projeto havia sido retirado da pauta, e, estranhamente, eu acredito que o Governador bateu o pé e apareceram aqui Deputados da base que promoveram quórum, eu não sei o que motivou tanto aqui essa mobilização toda, se é só o temor, o medo do Governador, mas vieram para cá e vamos votar o projeto. Vamos votar o projeto das placas. Um projeto milionário, trinta anos de concessão, a empresa já determinava, não é por edital não, eu

até me equivoquei aqui quando discuti o projeto. É pela própria lei. Ela já exclui qualquer outra possibilidade de alguém concorrer a esse serviço. Ela já designa, é o Paulo de tal que vai assumir esse negócio, juntamente com a organização. Mas, aí vem esse projeto das rodovias. Não, nós já discutimos amplamente, já sabemos que vários municípios do nosso Estado vão pagar para o pedágio, as pessoas que trafegarem para esses municípios, todas as rodovias que saem de Goiânia, algumas rodovias como as que ligam a Capital ou o próprio Interior a Caldas Novas vão pagar pedágio. Enfim, uma infinidade de rodovias, são mais de 15 praças de pedágio. Quem for para Catalão desembolsará em torno de R\$ 50,00, que for e voltar, quem tiver que ir para o Interior de Goiás, para as cidades mais próximas, desembolsará para ir e voltar pelo menos R\$ 10,00.

Vai afetar a vida dos estudantes, vai afetar a vida dos trabalhadores que trabalham no Interior e moram na Capital, e os que moram na Capital e trabalham no Interior. Vai afetar a vida de todos. E vai encarecer a vida de todos, porque vai encarecer o preço dos produtos.

Movimento Preço Justo, nós estamos aqui vendo o sacrifício de vocês lutando por um preço justo, e aí não basta só o tanto de tributos que o governo mandou para cá onerando a carga tributária do trabalhador goiano. Ele ainda vai onerar também com esse pedágio, porque vai ter reflexo nos preços, inclusive dos combustíveis. Ora, o caminhão tanque que transporta o combustível daqui para Catalão ou que traz o combustível de lá para cá, que traz o gás de cozinha, enfim, que transporta qualquer outro produto, vai pagar pedágio e vai embutir no preço, ou seja, vai ter reflexo nos preços de todos os produtos que são conduzidos por via terrestre aqui no nosso Estado.

Estamos diante, mais uma vez, de uma maldade com o trabalhador que tem perdido o seu emprego, que tem sofrido arrocho salarial. Nós estamos amargando taxas altíssimas de desemprego. Este ano nós não teremos o sagrado reajuste do salário mínimo, pelo contrário, vamos ter redução, porque o Temer já inventou uma nova conta. Eu me lembro bem que o Presidente Lula já chegou a aumentar o salário mínimo quando a inflação era 6%, ele aumentou 18%. Quer dizer, isso depende da boa vontade do Governo. Mas, não. Nós vamos ter uma redução de R\$ 30,00 (trinta reais) no salário mínimo e congelamento da maioria dos salários. O Governo vem com essa aqui, e aí vem a retirada de direitos trabalhistas, previdenciários, vem o Governo de Goiás e entrega mais esse presente amargo, presente de grego para todos os goianos.

A SRA. DEPUTADA ISAURA LEMOS: - Vossa Excelência me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO MAJOR ARAÚJO:- Concedo um aparte à nobre Deputada Isaura Lemos.

A SRA. DEPUTADA ISAURA LEMOS: - Deputado Major Araújo, eu queria cumprimentá-lo pelo pronunciamento em defesa de toda classe trabalhadora e produtiva do Estado de Goiás, porque, como o senhor disse, vai afetar aqueles que trabalham com os seus veículos, vai afetar a classe produtiva que realmente precisa de muitas vezes trafegar aqui na Região Metropolitana, aqueles estudantes que às vezes vêm em grupos nos seus veículos para a universidade, aqueles que vêm procurar um tratamento de saúde, todos eles vão ser prejudicados porque muitos sequer têm o recurso para colocar combustível no carro. Nós sabemos que a população enfrenta isso, não tem recurso nem para realmente manter o seu carro. A mecânica está cara, está tudo caro.

E realmente esse pronunciamento do senhor vem ao encontro do interesse da população que, com certeza, não sabe ainda o que é um pedágio. Recentemente, estive em São Paulo, de Campinas a Jundiá pagamos nove reais pra ir e nove reais para voltar, 50 quilômetros de distância, na Via Anhanguera. Eu creio que nós estamos realmente entregando uma situação difícil para a população que precisa do seu carro para todas essas atividades.

Parabenizo-o pelo seu pronunciamento e, com certeza, votarei desfavorável a essa matéria.

O SR. DEPUTADO MAJOR ARAÚJO: - Obrigado, Deputada Isaura Lemos.

É verdade, vai encarecer também o preço do próprio transporte, quem vier de ônibus vai pagar o preço, pode ter certeza que a passagem de ônibus vai subir nessas cidades, porque vai embutir no preço, as empresas privadas vão pagar pedágio.

Então, vamos ao mérito da questão, veja só, Deputado José Nelto, fazem analogia com países do Primeiro Mundo, realmente há países como Estados Unidos e países da Europa que praticam pedágio. Sinceramente, não cabe nem uma analogia com esses países. Primeira coisa, Deputado José Nelto, a carga tributária desses países não está na ordem de 45%, como no Brasil, o trabalhador não tem que trabalhar cinco meses para contribuir com impostos, como fazemos aqui, se trabalhar um mês e meio é muito. Então, já temos tributos demais.

Aqui, o Governador, além de terceirizar

essas rodovias e cobrar pedágio, ele já criou, só nos últimos quatro anos, dois fundos, o Fundo do Rodovia e o Fundo de Transportes, são dois fundos para a manutenção de rodovias. Nesses fundos que foram criados, vamos lembrar, houve uma oneração dos impostos sobre o combustível para bancar esse fundo. Então, em cada litro de combustível que se pagava, um percentual ia para esse fundo, isso já foi feito, além de outras contribuições que formariam esse fundo. Além disso tudo, dos tributos altíssimos, das altas taxas do DETRAN, e nós já votamos duas hoje aqui, a da placa e a da CNH, para sua emissão o cidadão goiano vai pagar mais caro, porque votamos essa oneração hoje.

Enfim, além dessas altas taxas, temos agora o maldito pedágio para atender interesses de quadrilhas. Repito: para atender ao interesse de quadrilhas, cujo líder é o próprio Marconi Perillo. O líder da organização criminosa que está por trás de tudo isso aqui é Marconi Perillo.

Da mesma forma das placas, Deputada Isaura Lemos, quem vai assumir esse grande negócio, esse presente - porque isso é um grande presente que o Governador está dando para alguém e para ele mesmo, através de laranjas - já tem dono certo. Isso nós já sabemos, já está definido. Por isso a pressa de aprovar isso logo, agora, já que o Governador vai ter que deixar o governo em abril. Então, é preciso que essa matéria seja aprovada logo para que eles assumam esse grande negócio, sem necessidade de contrapartidas, a não ser o 1% que terá que devolver para o Estado. Enfim, é isso o que aguarda o povo goiano neste Natal.

Por isso, o nosso voto é contrário, Senhor Presidente.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO LUIS CESAR BUENO:- Gostaria de discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para discutir a matéria, o nobre Deputado Luis Cesar Bueno, pelo prazo de dez minutos, com direito a apertes.

O SR. DEPUTADO LUIS CESAR BUENO:- Senhor Presidente, passo a oportunidade para o Deputado Bruno Peixoto

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para discutir a matéria, o nobre Deputado Bruno Peixoto, pelo prazo de dez minutos, com direito a apertes.

O SR. DEPUTADO BRUNO PEIXOTO:- Senhor Presidente; Nobres pares.

Parabéns pelo pronunciamento, Deputado Major Araújo.

Deputado José Nelto, Deputado Wagner Siqueira, Deputada Isaura Lemos, Deputado Luis Cesar Bueno. Já asseguro aqui, Deputado Major Araújo e Deputado José Nelto, que não faremos obstrução não, mas vamos mostrar o nosso posicionamento contrário, votaremos contrários. Sabe por quê, Deputado Humberto Aidar? Vossa Excelência nascido em Inhumas, criado em Inhumas, alegrou-se com a duplicação da GO, alegrou-se com a iluminação da GO. Tudo feito com recursos dos nossos impostos, com nossos impostos. Nós pagamos os impostos e a duplicação foi feita. Agora, Deputado Humberto Aidar, querem prejudicar famílias, querem cobrar pedágios para irmos para cidade de Inhumas.

O SR. DEPUTADO WAGNER SIQUEIRA: - Vossa Excelência me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO BRUNO PEIXOTO:- Concedo um aparte ao nobre Deputado Wagner Siqueira.

O SR. DEPUTADO WAGNER SIQUEIRA: - Deputado Bruno Peixoto, Deputado José Nelto, Deputado Luis Cesar Bueno, Deputada Isaura Lemos, Deputado Major Araújo, confesso que nesses dois mandatos de Deputado eu não tinha passado por um período tão negro nesta Assembleia.

Neste semestre, este Governo aumentou todos os tipos de impostos que podia aumentar. Aprovamos a lei das placas, de oitocentos milhões, e não houve uma justificativa dizendo que estávamos aumentando isso em prol do povo. Não tivemos uma fala nesse sentido, pelo contrário, tivemos o Presidente que não votou e o Deputado Helio que não teve coragem também de votar. Temos que ressaltar o nome do Deputado Helio. E um monte de gente feliz, deve ser pelo Natal. Eu me sinto num dezembro negro. Só estão aumentando. Vamos aumentar o emplacamento, o ICMS e cobrar pedágios. Fora isso, há seiscentos milhões tramitando, da Caixa Econômica, de empréstimo para as estradas. Lembrando que há quatro anos esta Casa aprovou o Fundo de Transportes e o ICMS da energia, que subimos também para dar fundo econômico para a AGETOP fazer as obras dela.

Estou muito triste, Deputado Bruno, muito triste mesmo. Vou votar contrário, mas com muita tristeza.

O SR. DEPUTADO BRUNO PEIXOTO: - Vossa

Excelência realmente está triste, até mesmo porque tem uma base eleitoral nas cidades de Itaberai e Bela Vista. Todos os dias que Vossa Excelência visitar essas bases terá que pagar pedágio. O Deputado José Vitti me informou que em Bela Vista não terá pedágio. Se Vossa Excelência, Deputado Wagner Siqueira, for a Cristianópolis terá que pagar pedágio.

O SR. DEPUTADO SANTANA GOMES: - Vossa Excelência me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO BRUNO PEIXOTO: - Concedo um aparte ao nobre Deputado Santana Gomes.

O SR. DEPUTADO SANTANA GOMES: - Deputado Bruno Peixoto, Vossa Excelência sabe que disputei a minha primeira eleição pelo PMDB. Eu sempre o respeitei, pois Vossa Excelência sempre me respeitou.

O Pastor Jefferson e eu, os negros desta Casa, nós não entendemos muito bem quando o Deputado Wagner Siqueira fez um comentário que, na minha concepção, ou foi pejorativo ou foi um ato de racismo. Ele quis dizer o seguinte: que ele nunca teve um dezembro tão negro, como se fosse uma coisa ruim. Eu não vejo assim. O que eu percebi, Deputado Bruno, que foi uma atitude com duas pessoas negras, que inclusive somos minoria na Casa. Nós vemos como um ato de racismo. Então, eu queria que o Deputado Wagner Siqueira se explicasse. Negro, por quê? É alguma coisa ruim? Eu não vejo assim. Então, quero dizer que, para mim, poderia ser azul, verde, cor-de-rosa, mas eu senti como uma situação muito pejorativa.

Então, Deputado Bruno, eu o respeito. Eu não pediria um aparte se não fosse para consternar Vossa Excelência que eu, o Deputado Jeferson Rodrigues e o Deputado Marlúcio Pereira, por sermos negros, nos sentimos um pouco desrespeitados aqui no Plenário da Casa. Essa atitude, com muito respeito ao Deputado Wagner Siqueira, porém, foi infeliz em sua colocação. Poderiam ser outras cores, mas ele deixou negro, como se fosse uma coisa ruim. Eu estou vivendo o melhor dezembro da minha vida, um dezembro lindo, maravilhoso. Com dificuldades, mas com saúde e de bem com a vida. Como negro também, sinto-me feliz. E aqui está outra pessoa negra que se sente feliz por ser negra. Então, é um dezembro maravilhoso para a gente, Senhor Presidente.

O SR. DEPUTADO BRUNO PEIXOTO: - Conheço bem o Deputado Wagner Siqueira. Em momento algum foi em tom pejorativo. O Deputado Wagner Siqueira tem um carinho muito grande por todo e

qualquer cidadão, independentemente da raça, da cor, do credo. O Deputado Wagner Siqueira está defendendo a todos quando vota contra o pedágio.

O SR. DEPUTADO WAGNER SIQUEIRA: - Vossa Excelência me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO BRUNO PEIXOTO:- Concedo um aparte ao Deputado Wagner Siqueira.

O SR. DEPUTADO WAGNER SIQUEIRA: - Deputado Santana, eu também sou afrodescendente. Eu também tenho queleide. Existe uma expressão chamada "a coisa está preta", que não é uma expressão de racismo. É uma expressão popular. Mas eu retiro a minha expressão e falo que é um dezembro sujo, um dezembro medíocre, um dezembro em que o Governo prejudica as populações. E é um dezembro de muita tristeza por isso. Ok? Mas, de maneira alguma, de forma depreciativa à raça negra, da qual eu também sou descendente.

O SR. DEPUTADO BRUNO PEIXOTO:- Retomando aqui ao verdadeiro debate, Deputado Diego Sorgatto, como Vossa Excelência vai explicar na região que votou a favor dos pedágios? Como Vossa Excelência vai explicar que, em uma rodovia que não foi duplicada, que não está sendo duplicada, teremos que pagar para passar por essa rodovia e nem será duplicada? Como vamos explicar aos nossos amigos de Luziânia? Enquanto isso, a sua adversária Lêda está alegre, porque ela vai anunciar que Vossa Excelência votou a favor do pedágio, que Vossa Excelência está querendo que o povo pague. E ainda mais, observe bem o que estou dizendo...

O SR. DEPUTADO JOSÉ NELTO: - Vossa Excelência me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO BRUNO PEIXOTO: - Concedo um aparte ao nobre Deputado José Nelto.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NELTO: - Deputado Bruno Peixoto, o Deputado Diego Sorgatto pensou que iria se livrar dos pedágios, "o meu eleitorado é de Luziânia", acontece que quem mora em Luziânia, quando vem a Goiânia, vem por Vianópolis, aí cai no pedágio. Ele tem também muitos votos em Vianópolis, Silvânia, Leopoldo de Bulhões, todos vêm pagando pedágio. Então, portanto, o Deputado vai sofrer lá em Luziânia uma oposição fortíssima. Ipameri, ele teve uma votação muito grande lá. Estou preocupado com o futuro político do Deputado Diego Sorgatto. Se ele for para o norte pedir voto, o norte também vai pagar, não salva ninguém. Vai para o sul, o sul também vai pagar, o sudoeste vai pagar, não se salva ninguém, porque uma rodovia

cai na outra, tudo termina em Goiânia. Goiânia será sitiada pelo Governador Marconi Perillo.

O SR. DEPUTADO BRUNO PEIXOTO: - Deputado José Nelto, lembrando bem, imagine só como o Gustavo Sebba vai explicar para a população de Catalão que votou a favor dos pedágios? Imaginem o que dirá o Prefeito de Catalão, Adib Elias?

Então, peço aos nobres pares que tenham consciência, que pensem. Deputado Doutor Antonio, como vai explicar à população de Trindade, que se desloca a São Luiz...

(TEMPO REGIMENTAL ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE: - Encerrada a discussão. Em votação. Para encaminhamento de voto o nobre Deputado Luis Cesar Bueno e José Nelto.

Perdoem-me, passo o encaminhamento de voto a vocês dois.

Com a palavra, para discutir a matéria, o nobre Deputado José Nelto, pelo prazo de dez minutos, com direito a apartes.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NELTO: - Senhor Presidente; Senhores Deputados.

Triste cenário. Final melancólico, porque os Senhores Deputados vão pagar a conta.

O SR. DEPUTADO WAGNER SIQUEIRA: - Mas vão ter dinheiro.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NELTO: - Dinheiro pode comprar alguns, Deputado Wagner Siqueira. O Governo pode pegar muito dinheiro, mas há um ditado popular que diz que quem pega dinheiro de ladrão tem cem anos de perdão. Isso é um ditado popular. O povo fala: "Olha, campanha eleitoral. Pega dinheiro do fulano de tal. Dinheiro roubado. É dinheiro de ladrão. Quem pega tem cem anos de perdão". Isso a gente fala. Eu já falei diversas vezes.

Mas triste e melancólico, porque esse projeto aqui acaba de derrotar o Governador Marconi Perillo para o Senado. O José Eliton já está derrotado. Esse já está derrotado.

E eu fiz uma emenda, Deputado Wagner Siqueira, e para minha tristeza a minha emenda, que era acabando com os pedágios e criando pedágio em uma rodovia, Deputado Nédio Leite. Sabe qual é? É uma rodovia de pista dupla. Tem uma que já está pronta, que sai de Posse à Guarani, Deputado Luis Cesar Bueno, e a outra rodovia que

sai de Posse também indo para Guarani, só que ela faz uma "barriga" e passa dentro da fazenda do Vice-Governador José Eliton. Ela custa sessenta milhões. E eu coloquei um pedágio antes da porteira, mas acontece que o Deputado Francisco Oliveira, para proteger o vice-Governador do pedágio, não aceitou. Essa caberia pedágio, porque ela está sendo construída para o Vice-Governador. A região toda fala isso, Deputado Wagner Siqueira. Se ela tivesse sendo construída de Guarani à Terra Ronca, aí eu iria parabenizar o Governador Marconi Perillo, bater palmas e dizer que era uma grande obra.

Portanto, eu lamento muito que o Deputado Francisco Oliveira não deixou colocar pedágio na rodovia duplicada que passa dentro da fazenda do Vice-Governador José Eliton.

O SR. DEPUTADO NÉDIO LEITE:- Vossa Excelência me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO JOSÉ NELTO:- Concedo um aparte ao nobre Deputado Nédio Leite, meu amigo pessoal.

O SR. DEPUTADO NÉDIO LEITE:- Obrigado. Deputado José Nelto, eu acompanho suas discussões de projetos, mas parece que Vossa Excelência fica zombando do nosso trabalho aqui. Porque o José Eliton, isso que Vossa Excelência está propondo, todo mundo sabe que é uma gozação, porque o projeto está aqui.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NELTO:- Não, é sério.

O SR. DEPUTADO NÉDIO LEITE:- E outra, você ia prejudicar o povo da região, porque o José Eliton será o nosso Governador. A partir de abril assumirá o comando do Estado, e em 2018 também, porque ele será o próximo Governador, não tenho dúvidas disso. Então, ele não ia pagar pedágio porque o senhor sabe que governador não paga, porque ele tem as suas prerrogativas. Portanto, Vossa Excelência ia prejudicar o pessoal da região.

Enquanto eu acompanho essas discussões, estamos num momento às vésperas do Natal, nós teríamos que focar nos projetos, realmente, que são úteis e que vão servir para o bem do nosso Estado de Goiás. E nós temos um Governador operante, um Governador que foi eleito para quatro mandatos não à toa, o Governador é inteligente. Então, os projetos que ele envia aqui, para nós, eu voto de olho fechado porque eu sei que é para o bem do Estado de Goiás e para o da nossa comunidade. Por isso, vejo que nós temos uma rodovia duplicada daqui para Jaraguá, a BR-080. Vossa Excelência passa bem lá também. Nós

sabemos que é um conforto para o pessoal da região. Pode colocar uma via única lá e não cobrar pedágio que o povo vai pagar o pedágio e passar na rodovia duplicada. Eu acho que é uma segurança para quem trafega nessa região.

Muito obrigado pelo aparte.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NELTO:- Eu agradeço o aparte, Deputado Nédio Leite.

Tudo que o Governador manda para cá, tem alguém da sua base, do seu partido, que discorda. O Deputado Helio de Sousa, sério como é, honesto como é, desconfiou do projeto das placas. Ele se sentiu envergonhado. Ele não votou esse projeto. O Deputado Helio de Sousa se sentiu envergonhado porque ele sabe que está sendo entregue para o crime organizado. Ele não concordou com a forma que veio o projeto e como está sendo votado. O dinheiro arrecadatário é de uma associação. Não é para os cofres da Fazenda. Poderia cobrar R\$ 240,00 de uma placa, mas se o dinheiro fosse depositado na Secretaria da Fazenda eu seria favorável, porque esse dinheiro seria usado e fiscalizado, seria usado para a saúde, para a educação, para a segurança. Lá vai ser usado por uma organização criminoso.

E agora esse projeto que dá concessão para as rodovias do Estado de Goiás, trinta e cinco anos. O pedágio mais caro do Brasil, esse é o presente de Papai Noel do Governador Marconi Perillo e José Eliton.

O Governo não tem dinheiro, está literalmente quebrado e quer dinheiro para campanha. Esse dinheiro aqui, Senhores Deputados, é para gastar na campanha eleitoral. E quem vai ganhar a licitação não é o senhor, não, Deputado Major Araújo, não é o Deputado Wagner Siqueira, não. Não tem nenhum empresário ligado ao PMDB não, são todos da turma do PSDB. Todos que estão lá na AGETOP.

Neste momento, eu estou vendo o Governador Marconi Perillo, o Jayme Rincón bebendo Champanhe de R\$ 25.000,00 comemorando, porque sabem quem é que vai ganhar a licitação. Isso aqui não é um prêmio não. É um superprêmio. São 35 anos. É o esquema do PSDB de São Paulo que foi exportado para cá. O PSDB de São Paulo está há 20 anos no poder também. É o mesmo modelo. É o pedágio mais caro.

Mas, senhores, quem votar favorável a esta matéria vai perder as eleições. Vai ficar marcado a

partir desse momento. Assim que terminar a votação, eu posso afirmar que nós vamos anunciar, para constar em ata o voto de quem está presente aqui. O voto do Deputado Bruno Peixoto contra os pedágios, o voto do Deputado Wagner Siqueira contra os pedágios, o Deputado Luis Cesar Bueno votou contra os pedágios, o Deputado Major Araújo votou contra os pedágios, o Deputado Humberto Aidar votou contra os pedágios, o Deputado Paulo Cezar. Vão aparecer dois placares: quem votou contra o povo e quem votou favorável. E essa bancada vai pagar muito caro, essa bancada vai pagar caro. São R\$ 50,00 para você ir para Catalão, ida e volta, num automóvel; num caminhão R\$ 120,00.

Deputado Major Araújo, não é a empresa de ônibus que vai pagar, não, são os passageiros. Porque a passagem de ônibus vai ficar mais cara, o táxi vai ficar mais caro, o uber vai ficar mais caro. Nós, do PMDB, não vamos compactuar com essa farsa, com essa roubalheira. Porque dinheiro para consertar rodovia... Já tem o ICMS mais caro do Brasil, da gasolina, do óleo diesel, do etanol. O IPVA mais caro. Isso aqui é para também uma organização criminosa.

Mas eu posso afirmar para os senhores, já encerrando, já rouco aqui de falar, nós, ganhando o Governo, o primeiro ato será revogar, entrar na justiça, lutar para mostrar para Goiás que esse modelo acabou em Goiás. Já era a era Cabral.

Meu voto é contrário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE: - Encerrada a discussão. Em votação. Para encaminhamento de voto, o nobre Deputado Paulo Cezar.

O SR. DEPUTADO PAULO CEZAR:- Senhor Presidente; Senhores Deputados.

Veja bem, para ter aqui uma votação dos projetos do Governo, se não for a oposição, verdadeiramente, não aprova. Cabe a nós aqui dar a condição do quórum, essa é a verdade, Deputados. Agora, eu queria votar esse projeto do pedágio. Eu queria. Como? Eu acho que, se daqui a Iporá tem 200 quilômetros, que vamos dar para a empresa cobrar o pedágio, que ela faça ali os cem quilômetros para duplicar a rodovia. Aí, sim, seria palpável a gente votar, e dando um prazo, logicamente, dava um prazo para poder fazer isso, em tese, em toda a nossa região. Se perguntar, fizer uma enquete no Estado de Goiás, todo mundo quer pagar o pedágio se tiver uma rodovia boa, com

tranquilidade, sem buraco e com segurança. Mas, além de pagar o pedágio, o Governo vem na contramão, fato de nós já termos pagado o IPVA para poder fazer recuperação de asfalto para melhorar as rodovias, construir rodovias. Que tire o IPVA para poder pagar o pedágio.

É uma forma de poder estabelecer, com toda tranquilidade um projeto legal, um projeto para o bem-estar do crescimento do Estado e dos municípios. Eu acredito que seria o melhor projeto, Senhor Presidente. Esse projeto é um projeto que verdadeiramente não tem nenhuma postura de uma gestão para o desenvolvimento do Estado de Goiás, não tem.

Agora, eu até lamento de estar constrangendo o Deputado Helio de Sousa, pois ele está coçando a língua para poder se defender. Eu vou tentar fazer a defesa do Deputado Helio de Sousa, que não votou na posição do projeto das placas porque, na verdade, o Deputado Santana Gomes colocou 30%, e até eu ia votar porque poderia fazer uma emenda para que os próprios municípios tivessem esses 30% para ter recurso para ajudar na Saúde, na Educação, podendo melhorar a qualidade de vida do povo.

Então, eu acho que o Deputado Helio de Sousa fez, com toda certeza, a sua oposição, que não concorda com esse tipo de coisa, que já foi prefeito e sabe o sacrifício que as prefeituras têm. Então, eu vejo, neste momento importante em que nós estamos passando, e, lamentavelmente, eu fico até a pensar cadê os Deputados daqui? Nem coragem de ouvir para poder assimilar, porque eu sei, Deputado José Nelto, que o povo às vezes não vai querer discutir política, porque está com raiva dos nossos políticos. Na verdade, a grande maioria tem dinheiro, compra os vereadores e as lideranças e vai ganhar a eleição. Quem vai ter o prejuízo? Não sei.

Deputado Wagner Siqueira, um dezembro crucial, muito ruim e desagradável. Vou votar contra esta matéria, porque esse pedágio não vai fortalecer e desenvolver o Estado de Goiás.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para encaminhamento, o Deputado Luis Cesar Bueno.

O SR. DEPUTADO LUIS CESAR BUENO:- Senhor Presidente; Senhores Deputados e Senhoras Deputadas.

Chegamos, agora, ao fim de um duro embate em que o governo acreditava que iria privatizar as rodovias estaduais a toque de caixa, da forma que

bem entendesse, e nós, da oposição, fizemos uma intensa luta neste Plenário. Jogamos o jogo, Deputado Wagner Siqueira, fizemos o bom combate, jogamos essa peleja por uns 90 dias, várias discussões, várias articulações, enfim, o projeto chega a sua reta final. E chega a sua reta final com alguns avanços, há de se considerar, não o necessário, porque entendemos que o sistema de concessão das rodovias é uma parceria público/privada, aqui, neste caso, não existe parceria público/privada, existe o financiamento público que financia a obra, que entrega a obra e não concede, entrega a obra para fazer a exploração do pedágio e pronto.

É necessário, Senhor Presidente e Senhores Deputados, que algumas emendas que nós apresentamos fossem contempladas, vou dizer algumas delas, nós apresentamos uma emenda que estabelece que a distância entre uma praça de pedágio e a outra fosse de 100 km, no mínimo, o governo apresenta praças de pedágios de 45, 50, 55 quilômetros. Isso significa cobrança dobrada no valor de pedágio, tendo em vista que as distâncias do Governo Federal são de 100 quilômetros. Portanto, quem for andar, caminhar ou dirigir um automóvel por trecho de 100 quilômetros pagará R\$ 10,00, tendo em vista que o próprio presidente da AGETOP já disse que o preço do pedágio será de R\$ 5,00.

Apresentamos emenda estabelecendo que a empresa que ganhasse a concessão de uma rodovia não poderia concorrer a outra rodovia. Com isso, teríamos seis empresas disputando e explorando as praças de pedágio, mas ficou instituído aqui um monopólio, tendo em vista que poderemos ter uma única empresa explorando as praças de pedágio.

Apresentamos outra emenda, que determina obrigatoriedade de duplicar todas as rodovias num período de dez anos. E isto não aconteceu. Também fomos derrotados nessa emenda.

Apresentamos outra emenda, estabelecendo que o preço do pedágio fosse o preço praticado pelo Governo Federal ou pelo menos algo próximo ao preço praticado pelo Governo Federal. Por que isso? Porque, como bem disseram os colegas que nos antecederam, nós teremos aqui cobrança de pedágio em pistas simples, que, muitas vezes, não possuem sequer acostamento. No entanto, mais uma vez, não fomos compreendidos. A outra emenda que foi apresentada, cuja rejeição considero grave, estabelece, Deputado Bruno Peixoto, a distância mínima de 60 quilômetros entre uma praça e outra de pedágio na Região Metropolitana de Goiânia,

mas aprovou-se distância de 30 quilômetros. 30 quilômetros, contados do centro da cidade, conforme o texto, não chega nem ao Mutirão, não chega nem nas proximidades de Bela Vista. O que significa que todos pagarão pedágio.

Portanto, com as nossas emendas derrotadas, reafirmamos aqui que nosso voto é contrário e que isso aqui não é parceria público/privada, é o público para o privado.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para encaminhamento de voto, o nobre Deputado Santana Gomes.

O SR. DEPUTADO SANTANA GOMES: - Deputado Francisco Oliveira, nosso líder; Presidente do Poder Legislativo; Deputado Marlúcio, que está aqui nos apoiando, tenho a certeza de que votará favorável ao projeto; Deputado Henrique César.

O problema da política, Deputado Henrique César, é as pessoas não se assumirem. É natural que um político da oposição faça um discurso de oposição. O maior problema de um Governo é fazer projetos políticos de governo. Esse projeto não é de governo, mas de Estado. Poucos tiveram a preocupação de entender que esse processo é de Estado. O Governo Marconi acaba em 2018. Agora vamos fazer o quê? Discutir política em relação a um projeto?

O povo goiano não pode aceitar discussões de governo em relação ao Estado. Há pouco tempo a rodovia de Itajá/Caçu - o Deputado Paulo Cezar tem uma relação muito forte naquela região - foi interditada por um juiz. Ele a interditou por falta de manutenção. Esse é o grande problema do Estado e dos governos. Uma coisa é fazer uma obra a outra é dar manutenção na mesma.

Todos nós, da situação, acreditamos que esse projeto seja um projeto de Estado e não um projeto de Governo. Mas a discussão hoje é só o Governo. Esse projeto será colocado em prática em 2019. Quem falou que até lá estaremos aqui? O Governo poderá ser do PMDB ou de qualquer outro partido. Temos certeza de que nós iremos disputar a eleição. Temos trabalho e vamos discutir este projeto. Qual o problema? Vamos para o debate. Agora, quando você faz oposição, geralmente qualquer situação que você possa melindrar, você imagina que você possa ganhar votos em relação a esse processo. Então estou tranquilo, Deputado Presidente da Casa, em votar esse projeto, porque tenho certeza de que esse projeto foi articulado e trabalhando com uma das fundações mais preparadas deste País, que é a

Fundação Getúlio Vargas. Por sinal, quando vieram fazer a apresentação aqui, havia 33 Deputados. Era o momento do debate. Aquele era o momento do debate, porque estávamos falando com técnicos. Eu não sei quem é engenheiro aqui. Na discussão agora todos somos engenheiros? Nós somos políticos. E a política tem que andar junto com o técnico. Nós não podemos, Deputado Pastor Jeferson, fazer de um Estado só político. Tem que ser técnico também. Este projeto foi elaborado por técnicos, não o foi por políticos. Agora, o político tem que ter coragem de votar, porque nós não podemos entender que amanhã uma rodovia daqui para Caldas Novas possa ser interdita por um Juiz, como aconteceu com a de Itajá a Caçu, por exemplo. Acho que todos conhecem a rodovia que vai de Goiânia a Brasília. Nela há dois pedágios. Nunca ninguém perguntou o valor e quanto. Acho que nunca nem vi esse debate aqui.

Mas então quero dizer, Senhor Presidente, que sou favorável ao projeto. Vejo que este é um projeto de Estado. Não é projeto de Governo. É um projeto de Estado. Tanto é que a Fundação Getúlio Vargas abonou o projeto. Então, quero já declarar o meu voto favorável ao projeto, Senhor Presidente.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. DEPUTADO MAJOR ARAÚJO: - Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Major Araújo.

O SR. DEPUTADO MAJOR ARAÚJO: - Pedi a palavra, pela ordem, Senhor Presidente, para solicitar verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE: - Perfeitamente, como já deu, pergunto a Vossas Excelências se alguém quer colocar ou não a votação?

Encerrada a votação. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação, com os votos contrários dos Deputados José Nelto, Bruno Peixoto, Wagner Siqueira, Luis Cesar Bueno, Major Araújo, Paulo Cezar, Isaura Lemos e Humberto Aidar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NELTO: - Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado José Nelto.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NELTO: - Pedi a palavra,

pela ordem, Senhor Presidente, para pedir que conste em ata o meu voto, o Deputado José Nelto votou contra a fábrica de pedágio no Estado de Goiás, Deputados Bruno Peixoto, Wagner Siqueira, Luis Cesar Bueno, Major Araújo, Isaura Lemos, Paulo Cezar Martins e Humberto Aidar, nós votamos contra a fábrica de pedágio no Estado de Goiás.

O SR. PRESIDENTE: - Deputado, tenho o maior prazer em lhe dar todas as questões de ordem, mas se o senhor repetir tudo que eu falar, vamos enrolar. Mas, o senhor quer enfatizar, não é?

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 3.866/17, de autoria da Governadoria do Estado, que altera a Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, Código Tributário do Estado de Goiás.

O SR. DEPUTADO PAULO CEZAR: - Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Paulo César.

O SR. DEPUTADO PAULO CEZAR: - Senhor Presidente, este projeto é o que está aumentando?

O SR. PRESIDENTE: - Não, não tem nada aumentando neste projeto. Inclusive, para quem é do setor da agropecuária ele é importante, pois faculta uma substituição tributária para aproveitamento de crédito. Nada mais que isso.

Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação, com os votos contrários dos Deputados Major Araújo, Luis Cesar Bueno, José Nelto, Isaura Lemos, Bruno Peixoto, Wagner Siqueira e Humberto Aidar. Retirando os votos contrários: os Deputados Wagner Siqueira, Paulo Cezar e Humberto Aidar também são a favor.

Perfeitamente.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 5.044/17, de autoria da Governadoria do Estado, que altera a Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, que constitui o Código Tributário do Estado de Goiás.

O SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 5.164/17, de autoria da Governadoria do Estado, que altera dispositivo da Lei nº 19.574, de 29 de dezembro de 2016 e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE: - Está em discussão...

O SR. DEPUTADO MAJOR ARAÚJO: - Gostaria de discutir a matéria, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para discutir a matéria, o nobre Deputado Major Araújo, pelo prazo de dez minutos, com direito a apertes.

O SR. DEPUTADO MAJOR ARAÚJO: - Senhor Presidente, o senhor pode computar o meu tempo, porque vou dar uma lida no projeto.

Senhor Presidente, estou satisfeito. Vou abrir mão da discussão até em respeito aos servidores aqui, já que o senhor anunciou que o próximo projeto é deles. Dou-me por satisfeito por ter visualizado esse projeto, em virtude do que o secretário leu, mas não disse muito bem de que se tratava esse projeto. Eu me dou por satisfeito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE: - Perfeitamente. Encerrada a discussão. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 5.230/17, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que autoriza a transferência de recursos financeiros à entidade que especifica.

O SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 5.228/17, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que dispõe sobre a criação do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - CEPMG - que especifica, e dá outras providências.

O SR. DEPUTADO PAULO CEZAR: - Questão de ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para questão de ordem, o nobre Deputado Paulo Cezar.

O SR. DEPUTADO PAULO CEZAR: - Gostaria de saber qual é o colégio.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - É em Sanclerlândia.

O SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 5.229/17, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que autoriza a transferência de recursos financeiros à entidade que especifica.

O SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 5.231/17, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que autoriza a transferência de recursos financeiros à entidade que especifica.

O SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 5.232/17, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que autoriza a transferência de recursos financeiros à entidade que especifica.

O SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 5.165/17, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que autoriza a alienação do imóvel que especifica, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 3.725/16, de autoria da Governadoria do Estado, que dispõe sobre a Região Metropolitana de Goiânia e o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Goiânia e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação...

Tem a palavra, para encaminhamento de voto, o nobre Deputado Luis Cesar Bueno.

O SR. DEPUTADO LUIS CESAR BUENO:- Senhor Presidente; Senhoras Deputadas; Senhores Deputados.

Este projeto tramitou, foi muito debatido e nós votamos contra na Comissão de Constituição e Justiça. É um projeto que tira a autonomia das Câmaras Municipais de elaborar o Plano Diretor, tira a autonomia das Câmaras Municipais de estabelecer políticas municipais para a integração municipal do desenvolvimento econômico na questão do saneamento básico e outras políticas.

Nós não somos contra a integração da Região Metropolitana. Entendemos que ações na área da preservação do Rio Meia Ponte, de manutenção dos mananciais, de garantir as políticas unificadas na Área da Saúde, e na Área da Segurança Pública são importantes.

Mas a Constituição estabeleceu que cabe às Câmaras Municipais elaborar as leis no âmbito do município. E o que acontece é que cria-se um Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana, denominado de CODEMETRO, conselho esse composto por técnicos indicados pelos municípios, com o poder de deliberação e de estabelecer as políticas públicas, inclusive em relação ao uso do solo, em relação à elaboração dos planos diretores. Nesse sentido, entendemos que se esse projeto tivesse uma amplitude maior de debate com os Parlamentos nós poderíamos seguir o exemplo de algumas regiões metropolitanas no País, que instituíram os Parlamentos Metropolitanos, e lá, nesses Parlamentos Metropolitanos, abre-se um amplo debate sobre a sistemática e a complexidade das regiões metropolitanas.

Nesse sentido, nós não vamos votar favoráveis, porque entendemos que a autonomia da Câmara Municipal de Goiânia, que não terá representante no CODEMETRO, da Câmara Municipal de Aparecida, que não terá representante no CODEMETRO, dos demais legislativos da

Região Metropolitana, que não terão representação no CODEMETRO, está abalada, e entendemos que constitucionalmente, o estabelecido na Constituição, cabe às Câmaras Municipais fazer as leis e estabelecer as políticas públicas no âmbito dos municípios.

Assim sendo, entendemos que esse projeto visa, sobretudo, enfraquecer a ação das prefeituras de Aparecida de Goiânia, do município de Goiânia, no desenvolvimento das políticas metropolitanas, sobretudo, saneamento e transporte coletivo. O Estado tem que preocupar, sim, em garantir segurança pública para a região metropolitana, que sofre com a violência, sofre com o alto índice de homicídios, de assaltos, de furtos, de roubos de veículos. O Estado tem que se preocupar, sim, com as políticas de saneamento básico para garantir água tratada para todos da região metropolitana. O Estado tem que se preocupar, sim, em garantir políticas para a Área da Saúde, onde a população da região metropolitana sofre com a ausência de UTIs e de tratamento de pronto-socorro ambulatorial.

Assim sendo, estabelecer um conselho de desenvolvimento da região metropolitana sem resolver esses problemas é uma falácia, e isso não vai a lugar nenhum. Portanto, encaminhamos o voto contrário, pela autonomia do Poder Legislativo, pela autonomia das Câmaras Municipais, que têm as suas prerrogativas estabelecidas na Carta Magna, na Constituição Federal que todos nós juramos obedecer.

O SR. DEPUTADO MAJORARAÚJO:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Major Araújo .

O SR. DEPUTADO MAJOR ARAÚJO: - Pedi a palavra, pela ordem, Senhor Presidente, para emendar o projeto.

O SR. PRESIDENTE: - Emendado que foi o projeto, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 2ª discussão e votação, nº 5.001/17, de autoria da Governadoria do Estado, altera as leis nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991; Lei nº 12.462, de 08 de novembro de 1984; Lei nº 13.194, de 26 de dezembro de 1997; Lei nº 13.246, de 13 de Janeiro de 1998; Lei nº 13.453, de 16 de abril de 1999; Lei nº 14.543, de 30 de setembro de 2003, que tratam de matéria tributária.

O SR. DEPUTADO LUIS CESAR BUENO: - Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Luis Cesar Bueno.

O SR. DEPUTADO LUIS CESAR BUENO: - Pedi a palavra, pela ordem, Senhor Presidente, para solicitar verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE: - Perfeitamente, o momento é oportuno. Nós já vamos pedir. Esse projeto é que trata do retorno dos Policiais Civis para nossa atividade. Eu pergunto se pode dar sequência a ele ou não?

O SR. DEPUTADO LUIS CESAR BUENO: - Senhor Presidente, considerando que alguns Deputados chegaram agora, eu peço Vossa Excelência que, no devido momento, solicitarei a verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE: - Perfeitamente. Está em discussão. Encerrada. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 2ª discussão e votação. À Secretaria para extração de autógrafa.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 3.733/17, de autoria do Deputado José Vitti, que dá denominação ao trecho que especifica (Rodovia Waldin Batista das Graças).

O SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 3.730/17, de autoria do Deputado José Vitti, que dá a denominação ao trecho que especifica (Rodovia Luiz de Lima Cruvinel).

O SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 3.729/17, de autoria do Deputado José Vitti, que altera a Lei nº 16.198, de 17 de março de 2008, que dá denominação ao trecho rodoviário que especifica.

O SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada.

Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 4.205/17, de autoria do Deputado José Vitti, que concede título de cidadania que especifica (Breno Medeiros).

O SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 1.733/17, de autoria do Deputado Lissauer Vieira, que dá denominação ao trecho de rodovia que especifica (Edson Cardoso Cruvinel o trecho da rodovia GO-220, que liga o distrito de Caiapônia (Planalto Verde) ao município de Montividiu).

O SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 2.866/17, de autoria do Deputado Marlúcio Pereira, que dispõe sobre o monitoramento eletrônico de agressor de violência doméstica e familiar contra a mulher, seus familiares e/ou testemunhas, no âmbito do Estado de Goiás.

O SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 2ª discussão e votação. Processo nº 5.126/17, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que acrescenta o § 3º ao art. 6º da Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, e o parágrafo único do art. 9º da Lei nº 11.416, de 05 de fevereiro de 1991, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 2ª discussão e votação. À secretaria para extração de autógrafa.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Processo em fase de 2ª discussão e votação. Processo nº 5.222/17, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei nº 15.428, de 21 de outubro de 2005, que institui o Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 2ª discussão e votação. À secretaria para extração de autógrafa.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Processo em fase de 2ª discussão e votação. Processos nº 4.565/17 e 5040/17, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que autoriza o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - a doar veículos ao donatário que indica e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 2ª discussão e votação. À secretaria para extração de autógrafa.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Processo em fase de 2ª discussão e votação. Processo nº 3.653/17, de autoria da Governadoria do Estado, que altera a Lei nº 14.247, de 29 de julho de 2002, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 2ª discussão e votação. À secretaria para extração de autógrafa.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Processo em fase de 2ª discussão e votação. Processo nº 3.655/17, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que promove alterações na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 2ª discussão e votação. À secretaria para extração de autógrafa.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Processo em fase de 2ª discussão e votação. Processo nº 4.646/17, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que dispõe sobre a Dívida Ativa da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA - sua apuração, inscrição e cobrança, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 2ª discussão e votação. À secretaria para extração de autógrafa.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Processo em fase de 2ª discussão e votação. Processo nº 3.995/17, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que imprime nova redação aos textos do art. 11 e seu parágrafo único da Lei nº 17.881, de 27 de dezembro de 2012, que institui o Programa Goiás Cidadão e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 2ª discussão e votação. À secretaria para extração de autógrafa.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Processo em fase de 2ª discussão e votação. Processo nº 4.086/17, de autoria da Governadoria do Estado, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a alienar, mediante doação onerosa, o imóvel que especifica à EMATER e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 2ª discussão e votação. À Secretaria para extração de autógrafa.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Processo em fase de 2ª discussão e votação. Processo nº 5.032/17, de autoria do Tribunal de Contas dos Municípios, que introduz alterações na Lei nº 15.958, de 18 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 2ª discussão e votação. À Secretaria para extração de autógrafa.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 2ª discussão e votação. Processo nº 4.158/17, de autoria da Governadoria do Estado, que Altera a Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Regimento de Custas e Emolumentos da Justiça do Estado de Goiás e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 2ª discussão e votação. À Secretaria para extração de autógrafa.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 2ª discussão e votação. Processo nº 4.460/17, de autoria da Governadoria do Estado, que altera a Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, que dispõe sobre adequação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e Regime Próprio da Previdência dos Militares (REPM), de que trata a Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 2ª discussão e votação, com os votos contrários do Deputado Major Araújo e do Deputado Luis Cesar Bueno. À Secretaria para extração de autógrafa.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 2ª discussão e votação. Processo nº 4.461/17, de autoria da Governadoria do Estado, que altera a Lei nº 19.179, de 29 de dezembro de 2015 e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 2ª discussão e votação, com o voto contrário do Deputado Major Araújo. À Secretaria para extração de autógrafa.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 2ª discussão e votação. Processo nº 4.529/17, de autoria da Governadoria do Estado, que altera dispositivos da Lei nº 14.408, de 21 de janeiro de 2003, que dispõe sobre o ordenamento do uso do solo nas faixas de domínio e lindeiras das rodovias estaduais e rodovias federais delegadas ao Estado de Goiás.

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo

permaneçam como estão. APROVADO em 2ª discussão e votação. À Secretaria para extração de autógrafa.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 2ª discussão e votação. Processo nº 4.530/17, de autoria da Governadoria do Estado, que autoriza a alienação, por doação, de bens móveis que compõem o acervo patrimonial dos órgãos e das entidades do Poder Executivo, considerados inservíveis, para fins de uso exclusivamente social e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 2ª discussão e votação. À Secretaria para extração de autógrafa.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 2ª discussão e votação. Processo nº 4.566/17, de autoria da Governadoria do Estado, que autoriza a doação do imóvel que especifica e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 2ª discussão e votação. À Secretaria para extração de autógrafa.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 2ª discussão e votação. Processo nº 4.640/17, de autoria da Governadoria do Estado, que altera Lei nº 19.319, de 23 de maio de 2016 e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 2ª discussão e votação. À Secretaria para extração de autógrafa.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 2ª discussão e votação. Processo nº 4.642/17, de autoria da Governadoria do Estado, que Concede pensão especial à pessoa que especifica: Gerson Martins da Silva.

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 2ª discussão e votação. À Secretaria para extração de autógrafa.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 2ª discussão e votação. Processo nº 4.697/17, de

autoria da Governadoria do Estado, que altera a Lei nº 19.424, de 26 de julho de 2016, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017 e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada...

O SR. DEPUTADO LUIS CESAR BUENO: - Gostaria de encaminhar voto a esta matéria, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Perfeitamente.

O SR. DEPUTADO LUIS CESAR BUENO: - Senhor Presidente, ontem, votamos favoráveis a esta matéria, mas hoje votaremos contrário à mesma. A Mesa havia explicado que esse projeto era de interesse do MP. Mas, na realidade, esse projeto modifica a meta fiscal do Governo para adequar a situação deficitária que a administração criou. De uma meta de duzentos milhões, de superávit, passa para mais de um bilhão de déficit. Somos contrários, pois achamos que o Orçamento é feito para ser obedecido. A gestão deveria ser feita no sentido de atender à meta. Se isso tivesse ocorrido estaríamos, hoje, vivendo uma realidade bem distinta da atual.

O Jornal "O Popular" de ontem publicou que o governo está fazendo uma série de obras administrativas para viabilizar pagamento de folha e outras questões que ele mesmo criou: criação de cargos, gastos desnecessários, investimentos em setores que não acrescentam nada para o Estado, mas de interesses pessoais de alguns membros do Governo. Enfim, por todos esses argumentos que nós estamos falando aqui - até porque nós conhecemos a realidade do Estado, votamos aqui anualmente o Orçamento, já há sete anos nós somos contrários a este projeto, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Perfeitamente.

Encerrada a votação. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 2ª discussão e votação. À Secretaria para extração de autógrafo, com os votos contrários do Deputado Major Araújo, do Deputado Luis Cesar Bueno e da Deputada Isaura Lemos.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 3.648/17, de autoria do Deputado Jeferson Rodrigues, que declara de utilidade pública a entidade que especifica (INSTITUTO COLMEIA).

O SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 4.200/17, de autoria do Deputado Iso Moreira, que dá denominação ao próprio público que especifica (RIVALDO MOREIRADOS SANTOS), o Aeródromo Municipal situado em Alvorada do Norte - GO.

O SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 2ª discussão e votação. Processo nº 4.083/17, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que altera a Lei nº 19.729, de 13 de julho de 2017, que autoriza a transferência, a título de subvenção social, de recursos financeiros às organizações da sociedade civil que especifica e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação...

O SR. DEPUTADO MAJOR ARAÚJO: - Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Major Araújo.

O SR. DEPUTADO MAJOR ARAÚJO: - Pedi a palavra, pela ordem, Senhor Presidente, para solicitar verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE: - Perfeitamente. O momento é oportuno. Solicito que o painel eletrônico seja zerado para que seja feita a verificação de quórum.

(OS SENHORES DEPUTADOS PROCEDEMAO REGISTRO DE PRESENÇA NO PAINEL ELETRÔNICO)

O SR. PRESIDENTE: - Pessoal, se nós conseguirmos o quórum, nós temos mais três ou quatro projetos de Deputados aqui para zerar a pauta. E eu vou convocar a Comissão de Constituição Justiça e Redação. Posteriormente, nós voltaremos.

(OS SENHORES DEPUTADOS PROCEDEMAO REGISTRO DE PRESENÇA NO PAINEL ELETRÔNICO PARA VERIFICAÇÃO DE QUORUM)

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 2ª discussão e votação. À Secretaria para extração de autógrafa, com os votos contrários dos Deputados Major Araújo, Luis Cesar Bueno, José Nelto e Isaura Lemos.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Processo em fase de 2ª discussão e votação. Processo nº. 2.173/17, de autoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que altera dispositivos da Lei nº 16.894, de 18 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o Quadro Permanente e o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores do Tribunal de Contas dos Municípios e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 2ª discussão e votação. À Secretaria para extração de autógrafa.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Processo em fase de 2ª discussão e votação. Processo nº 4.832/17, de autoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que institui o Programa de Recuperação de Créditos Não Tributários do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM-GO, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 2ª discussão e votação. À Secretaria para extração de autógrafa.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Processo em fase de 2ª discussão e votação. Processo nº 3.272/17, de autoria do Deputado Lincoln Tejota, que concede Título de Cidadania que especifica: Antônio Malan Cavalcante Lima.

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 2ª discussão e votação. À Secretaria para extração de autógrafa.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Processo em fase de 2ª discussão e votação. Processo nº 520/17, de autoria do Deputado Karlos Cabral, que cria o Conselho Estadual da Juventude e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADO em 2ª discussão e votação. À Secretaria para extração de autógrafa.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Era somente essa a pauta, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Senhores Deputados, vou convocar a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, deliberaremos um único projeto.

E já convoco uma Sessão Extraordinária para logo após a realização da CCJ. É importante a presença de todos para a gente possa finalizar os nossos trabalhos até amanhã, para que semana que vem não tenhamos que voltar aqui para votarmos apenas um projeto. Conto com a colaboração e compreensão de todos vocês.

Está encerrada a Sessão.

.....

**8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
AUTOCONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,
REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO
DE 2017**

PRESIDENTE: José Vitti.
1º SECRETÁRIO: Júlio Da Retífica.
2º SECRETÁRIO: Bruno Peixoto.

COMPARECERAM OS SEGUINTESENHORES DEPUTADOS: Álvaro Guimarães, Bruno Peixoto, Carlos Antonio, Charles Bento, Daniel Messac, Delegada Adriana Accorsi, Diego Sorgatto, Doutor Antonio, Eliane Pinheiro, Francisco Oliveira, Helio de Sousa, Henrique César, Humberto Aida, Isaura Lemos, Iso Moreira, Jean Carlo, Jeferson Rodrigues, José Nelto, José Vitti, Júlio da Retífica, Lincoln Tejota, Lissauer Vieira, Lívio Luciano, Luis Cesar Bueno, Major Araújo, Marlúcio Pereira, Marquinho Palmerston, Nédio Leite, Paulo Cezar, Santana Gomes, Sérgio Bravo.

JUSTIFICARAM SUAS AUSÊNCIAS OS SEGUINTESENHORES DEPUTADOS: Cláudio Meirelles, Karlos Cabral, Manoel de Oliveira, Simeyzon Silveira, Victor Priori, Virmondés Cruvinel e Wagner Siqueira.

O SR. PRESIDENTE: - Sob a proteção de Deus, havendo número legal, eu vou abrir a Sessão,

porém, convocando a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para que nós possamos deliberar, e o Deputado Luis Cesar possa retornar suas vistas do processo.

Portanto, eu convoco a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e encerro a presente Sessão extraordinária e convoco outra, extraordinária, para daqui a pouco, logo após a CCJ.

Está encerrada a presente Sessão.

.....

**9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
AUTOCONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,
REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO
DE 2017**

PRESIDENTE: José Vitti.

1º SECRETÁRIO: Lissauer Vieira.

2º SECRETÁRIO: Júlio da Retífica.

COMPARECERAM OS SEGUINTESENHORES DEPUTADOS: Álvaro Guimarães, Bruno Peixoto, Carlos Antonio, Charles Bento, Daniel Messac, Delegada Adriana Accorsi, Diego Sorgatto, Doutor Antonio, Eliane Pinheiro, Francisco Oliveira, Helio de Sousa, Henrique César, Humberto Aidar, Isaura Lemos, Iso Moreira, Jean, Jeferson Rodrigues, José Nelto, José Vitti, Júlio da Retífica, Lincoln Tejeta, Lissauer Vieira, Lívio Luciano, Luis Cesar Bueno, Major Araújo, Marlúcio Pereira, Marquinho Palmerston, Nédio Leite, Paulo Cezar, Santana Gomes, Sérgio Bravo, Virmondes Cruvinel e Wagner Siqueira.

JUSTIFICARAM SUAS AUSÊNCIAS OS SEGUINTESENHORES DEPUTADOS: Cláudio Meirelles, Karlos Cabral, Manoel de Oliveira, Simeyzon Silveira e Victor Priori.

O SR. PRESIDENTE: - Sob a proteção de Deus, havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra o Senhor 2º Secretário para proceder à leitura das Atas das Sessões anteriores.

(O SENHOR 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES)

O SR. PRESIDENTE: - Estão em votação as Atas que acabam de ser lidas. Encerrada. Os Senhores

Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão. APROVADAS.

Com a palavra o Senhor 1º Secretário para proceder à leitura da matéria constante do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Não há Expediente, Senhor Presidente

O SR. PRESIDENTE: - Não havendo Expediente, o momento é oportuno para Apresentação de Matérias.

Tem a palavra o nobre Deputado Álvaro Guimarães.

O SR. DEPUTADO ÁLVARO GUIMARÃES:- Pedi a palavra, pela ordem de inscrição, Senhor Presidente, para devolver à Mesa o processo de nº 3.725/16, apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e solicito que seja apreciado ainda nesta Sessão Extraordinária.

O SR. PRESIDENTE: - O momento ainda é oportuno para Apresentação de Matérias.

Não havendo mais quem queira fazê-la, há uma solicitação do Líder do Governo e do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para que o projeto que foi retornado da referida Comissão seja inserido na pauta desta Sessão. Senhores Deputados que aprovarem queiram ficar como estão. APROVADA. Mais uma vez quero agradecer ao Deputado Luis Cesar pela deferência e agradecer pela sugestão que ele nos deu. Achei uma sugestão muito interessante, algo que vai acrescentar muito para este Parlamento, vai acrescentar para a Região Metropolitana, e acho que nós teremos aqui uma Sessão histórica e que realmente será rotineira a partir da primeira que for realizada. Parabéns ao Deputado Luis Cesar Bueno e muito obrigado.

Tem a palavra o Senhor 1º Secretário para proceder à leitura dos projetos apresentados na presente Sessão.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Não há projetos, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Perfeitamente. Não havendo projetos, eu solicito a Vossa Excelência que apresente os projetos da Ordem do Dia.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Senhor Presidente, o projeto nº 3.725/16, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás, que dispõe sobre a Região

Metropolitana de Goiânia e o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Goiânia e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE: - Está em discussão. Está em votação. Tem a palavra, para encaminhamento de voto, o nobre Deputado Lincoln Tejota.

O SR. DEPUTADO LINCOLN TEJOTA:- Senhor Presidente, obrigado. Queria manifestar o meu voto contrário a essa matéria. Essa matéria, da forma que chegou aqui, enfraquece os Parlamentos, os Municípios, as Câmaras de Vereadores, e vai contra tudo que eu acredito como Deputado e pelo que eu trabalho no fortalecimento das Câmaras. Não é uma manifestação de bancada. É o meu voto pessoal. Eu manifesto o meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE: - Perfeitamente. Vossa Excelência, gostaria de encaminhar voto, nobre Deputado Luis Cesar?

O SR. DEPUTADO LUIS CESAR BUENO: - Sim, Vossa Excelência, eu gostaria.

O SR. PRESIDENTE: - Perfeitamente, encerrada a votação. Senhores Deputados que aprovarem, queira ficar como estão. Os contrários se manifestem. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação. Com votos contrários dos Deputados Luis Cesar Bueno, Major Araújo e Lincoln Tejota. Portanto, Senhor Secretário, há mais projetos?

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Não, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Senhores Deputados, eu gostaria da atenção de Vossas Excelências. Eu quero convocar uma Sessão amanhã para que a gente inicie os nossos trabalhos para finalizarmos o nosso ano parlamentar legislativo, eu acredito que às 16 horas ficaria de bom tamanho, porque nós temos projetos que estão aptos a ir à votação, que nós votamos na parte da manhã, mas não precisaríamos vir na parte da manhã e na parte da tarde. Eu acho que nós chegarmos a partir das 16 horas nós teremos uma sequência de votação que daria para cobrir os prazos. Agora, essa é minha sugestão. Eu vou abrir a questão de ordem para Vossas Excelências, para que possamos encontrar o melhor caminho.

Portanto, com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Luis Cesar Bueno.

O SR. DEPUTADO LUIS CESAR BUENO:- Pedi a palavra, Senhor Presidente, apenas em auxílio à Mesa.

O SR. PRESIDENTE: - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO LUIS CESAR BUENO:- Quantos projetos em 2ª votação nós temos para amanhã na pauta? Qual a estimativa.

O SR. PRESIDENTE: - Eu acho que em torno de uns trinta projetos, Deputado, não mais que isso. Talvez até menos. Nós votamos muito em 2ª votação hoje. Mas é isso mesmo, Deputado, uns trinta projetos.

O SR. DEPUTADO LUIS CESAR BUENO:- Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. DEPUTADO ÁLVARO GUIMARÃES:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Álvaro Guimarães.

O SR. DEPUTADO ÁLVARO GUIMARÃES:- Senhor Presidente, nós temos uma demanda muito grande de projetos aqui, inclusive os que foram votados hoje na parte da manhã.

O SR. PRESIDENTE: - Deputado, estou falando com muita tranquilidade que nós não temos mais do que trinta projetos. Como todos esses projetos são em 2ª discussão e votação, muito provavelmente muitos deles não terão um debate tão caloroso como nós tivemos até agora. Eu acredito ser absolutamente tranquilo, suficiente que a partir da parte da tarde...

Deputado Álvaro Guimarães, acredita?

O SR. DEPUTADO ÁLVARO GUIMARÃES:- Acredito, sim, mas gostaria de fazer uma observação.

Vossa Excelência convocou para as 15 horas...

O SR. PRESIDENTE: - Não, às 16 horas.

O SR. DEPUTADO ÁLVARO GUIMARÃES:- E depois às 15 horas nós vamos para a comissão. Chegando lá, nós iniciamos quase às 16 horas o trabalho. Se Vossa Excelência convocar para as 16 horas, nós não vamos começar aqui às 15 horas. Então, gostaria que Vossa Excelência consultasse...

O SR. PRESIDENTE: - Mas a ideia é começar às 17 horas mesmo, porque eu sei que vai dar o prazo. O senhor pode ficar tranquilo.

O SR. DEPUTADO ÁLVARO GUIMARÃES:- O senhor deu a palavra para ser às 17 horas, e vai começar às 18 horas. Aqui não tem mineiro. Aqui

somos todos goianos. Se fossemos mineiros chegaríamos antes do horário.

Eu pediria, sei que vou ser voto vencido, para que começasse às 15 horas.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO SANTANA GOMES: - Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Santana Gomes.

O SR. DEPUTADO SANTANA GOMES: - Pedi a palavra, pela ordem, Senhor Presidente, para dizer que esse projeto que foi votado agora, com o interstício de 24 horas seria às 21 horas de amanhã. Seria?

O SR. PRESIDENTE: - Seria. Exatamente.

O SR. DEPUTADO SANTANA GOMES: - Então, acho que não tem sentido vir para cá, sabendo, consciente de que vai ficar até às 21 horas. Então, entendo, Senhor Presidente, que às 16 horas ou às 17 horas será o suficiente para continuar.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRAVO:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Amigos e Senhores Deputados, vocês podem ter certeza e confiar na minha pessoa, iniciando às 16 horas, são horas suficientes para deliberar e discutir.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRAVO:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Sérgio Bravo.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRAVO:- Pedi a palavra, pela ordem, Senhor Presidente, para parabenizá-lo por esse entendimento, porque às 21 horas temos que estar aqui, aí o pessoal está muito cansado, dia e noite aqui. É a nossa obrigação, tem 30 projetos, aí vamos ter que parar às 8 horas e esperar até às 9 horas. É melhor chegarmos às 16 horas.

Nobre Deputado Santana Gomes, quero parabenizá-lo por essa inteligência.

O SR. PRESIDENTE: - Encerro a presente Sessão, convocando outra, para amanhã, às 16 horas.

Está encerrada a Sessão.

REQUERIMENTOS DO DIA 21.12.2017

Nº 3.081

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

A deputada que o presente subscreve na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, determinar o envio desta MOÇÃO DE ELOGIO ao Senhor RICARDO BRISOLLA BALESTRERI, Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás, o Senhor ALVARO CASSIO DOS SANTOS, Delegado Geral da Polícia Civil, e ao Senhor DIVINO ALVES DE OLIVEIRA, Comodante da Polícia Militar do Estado de Goiás. Aos policiais civis e militares: HUGO ARIEL SE SOUSA VASCONCELOS- FUNC. 12.113, DEMÉTRIO ALVES DE ARAÚJO FARIAS- FUNC.11.219, DIEGO FERNANDES CALDEIRA- FUNC. 12.081, RODRIGO GONÇALVES RECALDE- FUNC. 12.397, FELIPE ANTÔNIO COELHO DA SILVA- FUNC. 11.247, DANILO BEZERRA RAMOS- FUNC. 12.280, ADRIANO AIRES FONTE BOA- FUNC. 10.633, JIMMY LIA TOSTA-FUNC.8.893, RENAN FERREIRA MARQUES-FUNC.10.616. Bem como aos Policiais Militares 34ª CIPM - Polícia Militar do Estado de Goiás (ALEXÂNIA): GIVALDO LUIZ DE LIMA – TENENTE DA POLÍCIA MILITAR, MARCOS MENEZES DE MORAIS- SUB-TENENTE E AVELLY DOS SANTOS NETO- CABO DA POLÍCIA MILITAR. Todos foram chefiados pela senhora DELEGADA RAFAELA WIEZEL A. AZZIMATRICULADA CHEFE (11299). Parabenizando-os pelos relevantes serviços prestados frente à Polícia Civil do Estado de Goiás e a Polícia Militar do Estado de Goiás, especificamente pela atuação dos mesmos na investigação da morte da adolescente RAPHAELLA NOVISKI. Solicitamos, ainda, que a presente MOÇÃO DE ELOGIO conste no prontuário de cada um deles.

JUSTIFICATIVA

O crime chocou Alexânia, cidade com 26 mil habitantes, a 88 quilômetros do Distrito Federal. Raphaella Noviski foi assassinada com 11 tiros à queima-roupa, sete deles no rosto, em 6 de novembro. Misael pulou o muro da escola estadual 13 de Maio, invadiu a sala onde a jovem estudava e disparou contra ela. A entrada dele no local e o pânico dos estudantes foram registrados por câmeras de segurança.

Na sequência, Misael Pereira Clair de 19 anos, tentou fugir em um carro conduzido por Davi, que havia levado o rapaz até o colégio. A dupla acabou presa. Além do revólver calibre 32, o

assassino confesso portava uma faca e uma máscara, utilizada por ele na hora do crime.

O depoimento do assassino à polícia leva a crer que o crime tenha sido motivado por rejeição amorosa. Segundo as investigações, Misael tentou manter um relacionamento com a jovem e a cortejou em diferentes ocasiões. No entanto, Raphaella não teria demonstrado interesse e, por conta disso, sido ameaçada e morta pelo acusado.

Após o crime, ele foi preso pela Polícia Militar da cidade e confessou o assassinato. O rapaz deve responder por feminicídio e, caso seja condenado, pode pegar até 30 anos de reclusão.

O crime de feminicídio está previsto na legislação desde a entrada em vigor da Lei nº 13.104/2015, que alterou o art. 121 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940), para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, sendo adicionado ao rol dos crimes hediondos, tal qual o estupro, genocídio e latrocínio, entre outros.

Os mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, por sua vez, estão estabelecidos pela Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340) desde 2006 que visa prevenir, punir e combater a violência contra a mulher.

Sendo assim, é um crime cometido por homens contra as mulheres, cujas motivações são: o ódio, o desprezo ou o sentimento de perda sobre elas. Seu caráter violento evidencia a predominância de relações de gênero hierárquicas e desiguais. Precedido por outros eventos, tais como abusos físicos e psicológicos, que tentam submeter às mulheres a uma lógica de dominação masculina e a um padrão cultural de subordinação que foi aprendido ao longo de gerações.

Os policiais citados acima agiram com rapidez e eficiência, ressaltando a importância da valorização do trabalho realizado pelos mesmos. Devem ser realizados investimentos na capacitação dos policiais do nosso Estado, para que os mesmos estejam sempre aptos a prestarem um serviço de qualidade aos cidadãos goianos. Além disso, é fundamental que o Estado proporcione as melhores condições de trabalho possíveis para a Polícia Civil e Polícia Militar, para que a segurança pública em Goiás não seja prejudicada.

A segurança é um dos direitos sociais elencados no art. 6º da Constituição Federal de 1988. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (art. 144).

Sala das Sessões aos de de 2017.

Atenciosamente,

Delegada Adriana Accorsi
Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Nº 3.082

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

A deputada que o presente subscreve na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, determinar o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR, Governador do Estado de Goiás, ao Senhor JALLES FONTOURA SIQUEIRA, Presidente da SANEAGO, ao Excelentíssimo Senhor RIDOVAL CHIARELOTO, Presidente da Agência Goiana de Regulação solicitando providencias imediatas devido à água turva no Setor Jaó. Requer também o envio de cópia ao Senhor BENEDITO TORRES NETO, Procurador-Geral do Ministério Público Estadual de Goiás, para que tome conhecimento dos fatos.

JUSTIFICATIVA

Fui procurada por moradores do Setor Jaó, desta capital, no qual me relataram à situação em que se encontra o fornecimento de água no Setor há alguns meses.

Como é de conhecimento de toda sociedade, uma vez que o caso em tela fora repercutido pela imprensa, moradores do Setor afirmam que estão recebendo água suja nas torneiras e chuveiros. Eles contam que, por causa do problema, não conseguem consumir a mesma, uma vez que nem pra lavar roupa a água se servindo, pois as peças brancas ficam manchadas.

Ressaltando a importância da água, citamos o artigo retirado no site http://bvsm.s.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/vigilancia_controle_qualidade_agua.pdf que diz:

A água pode veicular um elevado número de enfermidades e essa transmissão pode se dar por diferentes mecanismos. O mecanismo de transmissão de doenças mais comumente lembrado e diretamente relacionado à qualidade da água é o da ingestão, por meio do qual um indivíduo sadio ingere água que contenha componente nocivo à saúde e a presença desse componente no organismo humano provoca o aparecimento de

doença. Um segundo mecanismo refere-se à quantidade insuficiente de água, gerando hábitos higiênicos insatisfatórios e daí doenças relacionadas à inadequada higiene – dos utensílios de cozinha, do corpo, do ambiente domiciliar. Outro mecanismo compreende a situação da água no ambiente físico, proporcionando condições propícias à vida e à reprodução de vetores ou reservatórios de doenças. Um importante exemplo é o da água empoçada, contaminada por esgotos, como habitat para o molusco hospedeiro intermediário da esquistossomose. Outro exemplo desse mecanismo é o da água como habitat de larvas de mosquitos vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti* e a dengue. O *Aedes aegypti* necessita de coleções de água para o seu ciclo de reprodução. É importante destacar que tanto a qualidade da água quanto a sua quantidade e regularidade de fornecimento são fatores determinantes para o acometimento de doenças no homem. Conforme mostram os mecanismos de transmissão descritos, a insuficiente quantidade de água pode resultar em (i) deficiências na higiene; (ii) acondicionamento da água em vasilhames, para fins de reserva, podendo esses recipientes tornarem-se ambientes para procriação de vetores e vulneráveis à deterioração da qualidade, e (iii) procura por fontes alternativas de abastecimento, que constituem potenciais riscos à saúde, seja pelo contato das pessoas com tais fontes (risco para esquistossomose, por exemplo), seja pelo uso de águas de baixa qualidade microbiológica (risco de adoecer pela ingestão).

ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SAÚDE

Os sistemas de abastecimento de água (SAA) são obras de engenharia que, além de objetivarem assegurar o conforto às populações e prover parte da infra-estrutura das cidades, visam prioritariamente superar os riscos à saúde impostos pela água. Para que os SAAs cumpram com eficiência a função de proteger os consumidores contra os riscos à saúde humana, é essencial um adequado e cuidadoso desenvolvimento de todas as suas fases: a concepção, o projeto, a implantação, a operação e a manutenção.

Controlar os riscos à saúde em um SAA inicia-se com a escolha do manancial de onde o sistema será suprido. Assim, mananciais livres de contaminantes naturais, mas sobretudo protegidos contra a contaminação de natureza química ou biológica provocada pelas mais diversas atividades antrópicas, devem ser priorizados. O controle continua com a concepção, o projeto e a operação adequada do tratamento. E se completa nas demais unidades do sistema: captação, estações

elevatórias, adutoras, reservatórios e rede de distribuição. Essas unidades constituem risco potencial de comprometimento da qualidade da água e, portanto, devem ser encaradas com a visão de saúde pública. É importante destacar que não apenas na etapa coletiva dos SAAs podem ser localizados riscos à saúde. Após a ligação predial, a água fornecida pelo sistema público ainda passa por diversas operações, desde o armazenamento predial, até os habituais tratamentos domiciliares, passando por toda a instalação predial. Essa etapa do consumo, em nosso país, impõe elevados riscos à saúde, a ponto de todo o esforço desenvolvido nas diversas unidades do sistema coletivo frequentemente se ver comprometido por um manuseio inadequado da água no nível intradomiciliar. Adicione-se a essa situação de risco a tradicional dificuldade do poder público em estabelecer a vigilância no interior do domicílio, comumente considerado domínio sanitário do indivíduo e não da coletividade. Situação similar, e em geral ainda mais preocupante, ocorre nas localidades onde inexistem sistemas coletivos de abastecimento de água. Nesse caso, a população recorre a fontes de água diversas, muitas vezes vulneráveis à presença de contaminantes, e também nesse caso é fundamental a ação do poder público, com frequência omissa. Nesses exemplos, fonte de água e condições de armazenamento constituem fatores de risco adicionais àqueles fatores já naturalmente presentes nas instalações domiciliares.

Desta forma, faz-se urgente a solução da questão relatada por parte da SANEAGO.

Sala das Sessões aos __ de __ de 2017.

Atenciosamente,

Delegada Adriana Accorsi
Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Nº 3.083

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

A deputada que o presente subscreve na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, determinar o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR, Governador do Estado de Goiás, ao Senhor RICARDO BALESTRERI, Secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, e ao Senhor ÁLVARO CÁSSIO DOS SANTOS,

Delegado Geral da Polícia Civil. Solicitando melhorias estrutural e o aumento de efetivo junto as Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher, DEAMs, existentes no Estado de Goiás e a criação de novas DEAMs no interior do Estado, Com especial atenção aos municípios de CAVALCANTE, MONTE ALEGRE e TERESINA DE GOIÁS.

JUSTIFICATIVA

Em audiência pública realizada no dia 21 de novembro deste ano, com o tema: "Feminicídio", foi debatido e solicitado por participantes e autoridades presentes, a melhoria na estrutura das DEAMs do Estado de Goiás para um melhor atendimento as vítimas de violência doméstica, que buscam os serviços das mesmas, e também foi solicitado à criação de DEAMs, nos municípios que mais necessitam em especial a Cavalcante, Monte Alegre e Teresina de Goiás, com vista ao aprimoramento do atendimento da mulher, em especial àquelas vítimas de violência doméstica, que muita das vezes desiste de uma denuncia por motivo de não ter condição de se deslocar para outro município vizinho.

O estado de Goiás ocupa o 3º lugar no ranking de mortes violentas de mulheres no país, segundo dados do estudo "Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres", com isso, a taxa de mortes violentas de mulheres no estado, a cada 100 mil habitantes, no período, passou de 5,4 para 8,6. Esse resultado deixou Goiás empatado com o Alagoas, na terceira posição, ficando atrás apenas do Espírito Santo (taxa de 9,3) e do líder Roraima (15,3).

Segundo dados da Polícia Civil de Goiás, o estado ainda lidera mortes de mulheres e tem alto índice de feminicídio. Onze municípios estão na lista dos 100 com maiores taxas. E também segundo pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), os índices de violência contra a mulher estariam mais altos se não houvesse sido criada a Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha). Ressalta-se, no entanto, que essa efetividade não se deu de maneira uniforme no país. No ano de 2014, foram registrados 6,9 mil crimes contra mulheres nas delegacias de Goiânia (dados da Polícia Civil de Goiás). Ainda, segundo os dados das duas Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher na capital, o número de denúncias cresceu 14% em relação ao ano de 2013.

Corroborando esses fatos, o Mapa da Violência 2015 revela que de 2003 a 2013 o número de mortes cresceu em Goiás, sobretudo fora da

capital, onde não há rede de serviços, onde tem uma carência enorme de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher.

Nas últimas décadas, a segurança pública passou a ser considerado problema fundamental e um dos principais desafios do Estado de direito no Brasil. A segurança ganhou enorme visibilidade pública e jamais, em nossa história recente, esteve tão presente nos debates tanto de especialistas como do público em geral.

A segurança é um dos direitos sociais elencados no art. 6º da Constituição Federal de 1988. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (art. 144 CF/88).

A titular da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam), delegada Ana Elisa Gomes Martins, relatou a falta de aparato do Estado na área de segurança, especificamente no que tange à violência contra a mulher. A delegada considera baixo o número de prisões e atribui o problema à inércia do governo e Judiciário. "Falto efetivo e estrutura na área de segurança pública o que dificulta a investigação e a punição dos agressores. Além disso, as audiências de custódias soltam e o judiciário demora a conceder uma medida protetiva", ressalta. A titular do DEAM ressaltou ainda que mesmo com o quadro defasado, são atendidos diariamente cerca de 30 mulheres, gerando aproximadamente 800 casos por mês. Desses atendimentos, 130 casos são indiciados e apenas 30% resultam na prisão dos agressores. (Acessado em 13 de dezembro de 2017 as 10:00 em <http://www.goiasreal.com.br/noticia/3793/delegada-aponta-falta-de-estrutura-na-luta-contra-violencia>)

Deste modo, reside em grande importância que as estruturas físicas da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher que atuam em prol da mulher, possam ter uma melhor estrutura, possibilitando o desenvolvimento de um trabalho preventivo em conjunto, e a criação da DEAMs nas cidades carente deste excelente serviço prestado pela Polícia Civil do Estado de Goiás.

Sala das Sessões aos __ de __ de 2017.

Atenciosamente,

Delegada Adriana Accorsi
Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Nº3.084

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

A deputada que o presente subscreve na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, determinar o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor GILBERTO MARQUES FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Solicitamos a criação do Juizado da Mulher nas Comarcas do Estado de Goiás.

JUSTIFICATIVA

Em audiência pública realizada no dia 21 de novembro deste ano, com o tema: "Feminicídio", foi debatido e solicitado por participantes e autoridades presentes, a ampliação do juizado da mulher nas comarcas do Estado de Goiás, com vista ao aprimoramento do atendimento da mulher.

Mesmo com a aprovação da Lei Maria da Penha em 2006, a violência continua sendo uma triste realidade para milhares de mulheres no Brasil. O Mapa da Violência sobre o Homicídio de Mulheres no Brasil (2015) constata que os atos de violência geralmente ocorrem na esfera doméstica: 1.583 dessas mulheres foram mortas pelo parceiro ou ex-parceiro, o que representa 33,2% do total de homicídios femininos nesse ano. Nesse caso, as mortes diárias foram 4. Isso representa perto de 7 feminicídios diários nesse ano, cujo autor foi um familiar.

De acordo com um estudo feito pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), o Brasil registrou, entre 2009 e 2011, 16,9 mil feminicídios, ou seja, mortes de mulheres decorrentes de conflito de gênero, crimes geralmente cometidos por parceiros íntimos ou ex parceiros das vítimas. O número indica uma taxa de 5,82 casos para cada 100 mil mulheres. Atualmente, no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, existem cerca de 42 mil processos em tramitação relacionados à Lei Maria de Penha. Apenas nos dois Juizados da Mulher na Capital são 7.835 ações.

A Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) estabelece, em seu art. 14, que:

"Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, órgãos da Justiça Ordinária com competência cível e criminal, poderão ser criados pela União, no Distrito Federal e nos Territórios, e pelos Estados, para o processo, o julgamento e a execução das causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher."

Em Goiânia, existem o 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, localizado na Rua 72, Qd.C-15/19, 2º andar, salas 205/209, Jardim Goiás e o 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, localizado Fórum Desembargador Felton Teodoro Reis - Rua 72, Qd. 15-C, Lt. 15/19, nº 312, 1º andar, sala 119, Jardim Goiás. Desde a criação dos mesmos, vem sendo realizado um excelente trabalho com as mulheres vítimas de violência. Audacioso, tendo em vista o desafio posto a todos os profissionais que fazem os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Afinal, trabalhar com uma problemática da violência, amparado por uma lei nova com diversas inovações e limitações, se faz necessário muita sensibilidade e determinação na concretização do trabalho.

E nesse sentido, visando o ótimo desempenho e trabalho desenvolvido pelos Juizados da Mulher em nossa capital, solicitamos a sua ampliação para o interior do Estado.

A luta contra a violência doméstica e familiar é muito mais complexa e delicada do que se possa imaginar. Nos Juizados, são levados em consideração o desejo expresso pela vítima, sempre observando as causas biopsicossociais envolvidas. Quando se trabalha na perspectiva da violência é comum se trabalhar sempre no limite do sofrimento das pessoas. Nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, estas mulheres são escutadas e não apenas ouvidas, com a finalidade de realização de um trabalho humanizado e efetivo. Estas são tratadas como mulheres, autoras de sua própria história e responsáveis por quaisquer mudanças que possam acontecer em suas vidas, sendo vistas nas suas potencialidades e nos seus conflitos, que via de regra surgiram há muito tempo e apenas emergiram no Juizado.

É realizado ainda um trabalho com o agressor, no sentido de informá-los acerca das medidas protetivas previstas na Lei e fazer uma análise das causas da violência praticada pelos mesmos. É considerado um trabalho inovador e que tem tido boas repercussões na sociedade.

A intervenção da Equipe Multidisciplinar busca uma reflexão crítica dos papéis sociais impostos a homens e mulheres, sob uma perspectiva de gênero, abordando a naturalização social da violência e rompendo com o silêncio, bem como buscando soluções para as várias problemáticas ou sequelas advindas de uma relação conflituosa. No entanto, muitas vezes a falta de políticas públicas ou mecanismos necessários dificulta a verdadeira efetivação da Lei.

Diante de todo o exposto relatando a importância dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em Goiânia, entendemos como necessário e oportuno a criação de mais Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em todo o Estado de Goiás, para que sua atuação não se restrinja ao âmbito desta Capital.

Sala das Sessões aos__de__de 2017.

Atenciosamente,

Delegada Adriana Accorsi
Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Nº 3.085

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

A deputada que o presente subscreve na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, determinar o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR, Governador do Estado de Goiás e a Senhora LÚCIA SILVA GOMES MOREIRA, Defensora Pública-Geral do Estado de Goiás. Solicitamos a ampliação da Defensoria Pública no interior do Estado de Goiás.

JUSTIFICATIVA

Em audiência pública realizada no dia 21 de novembro deste ano, com o tema: "Feminicídio", foi debatido e solicitado por participantes e autoridades presentes, a criação de diversas unidades da Defensoria Pública, nos municípios do Estado de Goiás, com vista ao aprimoramento do atendimento da mulher, e agilidade no atendimento, evitando assim, a superlotação de atendimento nas capitais.

A Constituição Federal de 1988 instituiu a obrigatoriedade de criação da Defensoria Pública, instituição essencial à Justiça, qualificada como expressão e instrumento do regime democrático, imprescindível para que a população mais carente possa ter acesso a Justiça, em seu sentido mais amplo.

"Art. 134. A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em

todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 80, de 2014)"

Transcorridos mais de 29 anos da promulgação da Constituição Federal, a maior parte dos municípios goianos, não possuem defensoria pública. O Estado de Goiás, um dos últimos a criar o órgão, ainda hoje apresenta o segundo pior número de defensores do país: apenas 57 profissionais para os seus cerca de 6,5 milhões de habitantes.

Nesse sentido, a Defensoria Pública desempenha papel fundamental no Sistema de Justiça, já que consubstancia expressão e instrumento do regime democrático. É expressão do regime democrático na medida em que se revela como produto desse regime de governo e é instrumento desse mesmo regime na medida em que visa garantir a sua afirmação, a sua efetividade e o seu aprimoramento.

Diante dos fatos expostos, é de extremamente importância à implantação da Defensoria Pública nos municípios do Estado, tendo em vista a necessidade da população, que precisam locomover-se até a capital para conseguir ter acesso a esse direito constitucional.

Sala das Sessões aos__de__de 2017.

Atenciosamente,

Delegada Adriana Accorsi
Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Nº 3.086

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

A deputada que o presente subscreve na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, determinar o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor ÍRIS REZENDE MACHADO, Prefeito da Cidade de Goiânia e ao Senhor GILBERTO MARTINS MARQUES NETO, Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente. Solicitamos estudo sobre a viabilidade de construção de um lago em área localizada na esquina da Avenida Professor Venerando de Freitas Borges, com a Avenida Sucuri no Setor Jaó em Goiânia.

JUSTIFICATIVA

Nosso mandato foi procurado pela Associação dos Moradores e Proprietários do Setor Jaó reivindicando estudo para viabilização de construção de um lago no endereço acima. Relatando que atualmente o local se encontra abandonado e seria de grande utilidade para a população a construção do lago.

Os mesmos relataram que a área em tela trata-se de uma Área de Preservação Permanente (APP), diante deste fato, encaminhamos para que seja feito um estudo viabilizando a possibilidade de criação do lago.

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.” (Art. 225, Constituição Federal)

O Código Florestal atual estabelece como áreas de preservação permanente (APP) as florestas e demais formas de vegetação natural situadas às margens de lagos ou rios (perenes ou não); nos altos de morros; nas restingas e manguezais; nas encostas com declividade acentuada e nas bordas de tabuleiros ou chapadas com inclinação maior que 45°; e nas áreas em altitude superior a 1.800 metros, com qualquer cobertura vegetal.

Segundo o atual Código Florestal, Lei nº 12.651/12:

“Art. 30 Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

II - Área de Preservação Permanente - APP: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas;”

Diante de tais fatos, solicitamos que seja feito um estudo com a probabilidade de criação do lago neste local, afinal trata-se de uma Área de Preservação Permanente.

Sala das Sessões aos __de__de 2017.

Atenciosamente,

Delegada Adriana Accorsi
Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 636 de 21 de DEZEMBRO de 2017

Declara de utilidade pública a Agência Missionária Aprisco.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública Agência Missionária Aprisco, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.514.210/0001-47, com sede na Rua 11, número 242, Centro, Caiapônia Go, CEP: 75.850.000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em __de__de 2017.

HENRIQUE CÉSAR
DEPUTADO ESTADUAL

Justificativa

A Agência Missionária Aprisco é uma entidade, sem fins lucrativos, que está em pleno e regular funcionamento, desde 21 de junho de 2005, cumprindo suas finalidades estatutárias.

Trata-se de uma instituição séria, responsável e idônea, que vem prestando relevantes serviços a comunidade, uma entidade beneficiante de assistência social, cultural, filantrópica, religiosa, sem fins lucrativos. A Associação preenche todos os requisitos insculpidos pela Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, que versa sobre as normas a serem observadas para que uma entidade seja declarada de utilidade pública, quais sejam: personalidade jurídica constituída, com inscrição no CNPJ, declaração de efetivo funcionamento, prestação de serviços desinteressados à sociedade e comprovação em seu Estatuto Social que os membros da diretoria não são remunerados.

Portanto, espera-se a aprovação unânime desta propositura pelos nobres desta Casa Legislativa.

.....

ATOS DA ASSEMBLEIA**RESOLUÇÃO Nº 1.639, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Define atribuições no âmbito da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, § 1º, da Constituição do Estado de Goiás, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**CAPÍTULO I
DAS COMPETÊNCIAS, PRINCÍPIOS E DOS OBJETIVOS****Seção I
Da Escola do Legislativo**

Art.1º A Escola do Legislativo é órgão integrante da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, subordinada à Presidência.

Art. 2º Cabe à Escola do Legislativo:

I - promover o ensino e a capacitação dos servidores públicos e dos agentes políticos da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás;

II - promover a pesquisa, extensão comunitária e o domínio e cultivo do saber humano;

III - desenvolver ações, atividades de formação acadêmica e estudos visando à aproximação da sociedade ao parlamento goiano;

IV – realizar estudos, pesquisas e debates, com o objetivo de estimular o desenvolvimento e a aplicação de políticas públicas, no âmbito do Estado de Goiás;

V – criar programas e ações específicas, objetivando a capacitação de lideranças comunitárias e o auxílio a iniciativa popular legislativa;

VI – oferecer aos agentes políticos e aos servidores públicos, efetivos, comissionados e temporários, a oportunidade e os meios para complementarem ou continuarem sua formação educacional;

VII – promover a realização de cursos de aperfeiçoamento, atualização ou formação, inclusive de especialização lato sensu e stricto sensu;

VIII – realizar programas culturais associados aos cursos, projetos e atividades de formação e aperfeiçoamento técnico, científico e profissional;

IX – subsidiar os trabalhos parlamentares, com vistas à definição de medidas que estimulem o desenvolvimento do Estado de Goiás;

X – custear e financiar, total ou parcialmente, após seleção pública, projetos de pesquisa, inovação e extensão, individuais ou de instituições públicas sem fins lucrativos, que sejam de interesse ou relacionadas à atuação do Poder Legislativo do Estado de Goiás;

XI – conceder ou complementar, nos programas e ações fomentadas pelo Poder Legislativo do Estado de Goiás, bolsas de pesquisa, formação ou apoio técnico;

XII – fiscalizar a aplicação dos fomentos, bolsas e amparos que conceder, devendo suspendê-los, revogá-los ou exigir sua devolução nas hipóteses de fraude, irregularidades, malversação ou dano ao erário;

XIII – manter e atualizar um banco de informações, com obras e pesquisas que tratem de questões atinentes às atividades do Poder Legislativo;

XIV – publicar revistas ou demais periódicos, pelo menos uma vez por ano, visando a divulgação de suas atividades e a promoção de reflexão sobre a realidade social, política e cultural do Estado de Goiás, permitindo e promovendo o diálogo entre o parlamento, a sociedade e as instituições acadêmicas;

XV – auxiliar as atividades de recrutamento e seleção de recursos humanos, mediante solicitação da Diretoria de Gestão de Pessoas;

XVI – propor e executar ajustes com entidades, públicas ou particulares, necessários à realização de seus fins ou para intercâmbio de conhecimentos e experiências;

XVII – realizar, permanentemente, seminários, cursos e eventos sobre o parlamento, a missão da instituição, o processo legislativo, o exercício do mandato, a atuação fiscalizadora e outros temas que ofereçam subsídios e instrumentos adequados à ação dos Deputados estaduais e aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás;

XVIII – organizar grupos de estudos e

pesquisas de assuntos de interesse da Assembleia Legislativa, sob orientação de profissional devidamente habilitado;

XIX – criar programas e ações específicas, visando a formação e manutenção de um banco de colaboradores da Escola do Legislativo;

XX – buscar mecanismos de inovação na gestão pública e a implementação de boas práticas de governança corporativa nos estudos, planejamento e desenvolvimento de suas ações;

XXI – implementar modelos de gestão estratégica com foco na melhoria do desempenho institucional;

XXII – aperfeiçoar, no âmbito da Escola do Legislativo, a comunicação institucional como ferramenta de disseminação do conhecimento;

XXIII – consolidar a política de prospecção, alinhamento pedagógico e avaliação de colaboradores;

XXIV – promover a inserção de recursos e conhecimentos das Ciências da Informação e de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC, buscando subsidiar a gestão do conhecimento e o planejamento e execução de ações de ensino, pesquisa e extensão;

XXV – oferecer, no âmbito da Escola do Legislativo, soluções sustentáveis e alinhadas com normas, metas e valores institucionais do Poder Legislativo;

XXVI – desenvolver outras atividades compatíveis com seus fins.

§ 1º Ato da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás disporá sobre os requisitos para seleção pública, obrigações, direitos e deveres dos beneficiários do fomento à pesquisa e das bolsas previstas nos incisos X e XI.

§ 2º Os recursos da Escola do Legislativo, previstos nos incisos X e XI, poderão ser repassados diretamente aos beneficiários, por meio de depósito em conta, após celebração de ajuste com pessoa jurídica ou termo de concessão com pessoa física, em que constem os correspondentes direitos, obrigações e a titularidade de eventuais bens remanescentes.

§ 3º As bolsas de pesquisa, formação ou

apoio técnico a que se referem o inciso XI serão concedidas após seleção pública, sendo que suas espécies, valores e prazos de duração serão definidos por meio de ato normativo do Chefe do Poder Legislativo, respeitados os parâmetros, valores e prazos máximos das bolsas correspondentes nos programas federais, operados pelo Ministério da Educação – MEC ou pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

§ 4º A titularidade de bens remanescentes à pesquisa será da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, salvo expressa disposição em contrário no ajuste ou termo de concessão celebrado com a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, o qual poderá autorizar a doação a pessoas jurídicas de direito público.

§ 5º Os requisitos, procedimentos de inscrição, seleção, conteúdos, carga horária dos cursos e demais atividades internas, serão estabelecidos pela Escola do Legislativo ou, conjuntamente, com as instituições executoras, na hipótese de realização de atividade em parceria.

§ 6º A sistemática de avaliação dos participantes nos cursos e atividades, inclusive a frequência mínima obrigatória e os critérios de aproveitamento e certificação serão estabelecidos de acordo com a natureza e o conteúdo das atividades.

Art. 3º A execução dos serviços educacionais dar-se-á:

I – de forma direta, quando a Escola do Legislativo for a promotora exclusiva do evento, podendo ser realizado na sede da Escola do Legislativo ou em outro local;

II – de forma indireta, na hipótese de coparticipação da Escola do Legislativo em evento executado em conjunto ou por terceiros.

Seção II Dos Princípios

Art. 4º A Escola do Legislativo adota como preceitos éticos e educacionais, em harmonia com os princípios de liberdade e os ideais de solidariedade humana que inspiram a educação nacional, os seguintes princípios e valores institucionais:

I – formação por competências, política e cidadã;

II – fortalecimento do Poder Legislativo, pela oferta de uma educação legislativa direcionada ao seu conhecimento e reconhecimento valorativo no contexto democrático;

III – integração da sociedade com o Legislativo;

IV – autonomia didática, na pesquisa e na divulgação da cultura, da arte e do saber;

V – pluralidade de ideias e concepções pedagógicas;

VI – eficiência nos processos de decisão e de gestão.

Seção III Dos Objetivos

Art. 5º A Escola do Legislativo tem como objetivos:

I – aproximar a sociedade do Poder Legislativo, por meio de atividades de educação política, que visem o fortalecimento do Parlamento, enquanto instrumento essencial ao exercício da cidadania;

II – capacitar e aperfeiçoar os servidores da Assembleia Legislativa, por meio de atividades de qualificação funcional, que visem o treinamento e o aprimoramento contínuo dos servidores e do serviço público, em parceria com os demais órgãos da Casa;

III – colaborar com os demais órgãos da Assembleia Legislativa, mediante convênios com instituições que atuem com pesquisa, ensino e extensão, nas áreas que sejam de interesse do Poder Legislativo;

IV – favorecer atividades de integração entre as Casas Legislativas e os Tribunais de Contas, por meio de intercâmbios e realização de eventos que visem o aperfeiçoamento do Poder Legislativo.

Seção IV Planejamento de Atividades

Art. 6º A Escola do Legislativo desenvolverá suas atividades pela execução de projetos aprovados pelo Conselho Escolar, considerando a rotina de trabalho estabelecida pela Direção da Escola.

Art. 7º As atividades propostas pelas Seções Pedagógica e de Educação para Cidadania serão desenvolvidas visando a:

I – capacitação e qualificação profissional;

II – educação para a cidadania;

III – integração com outros Poderes, Casas Legislativas e órgãos autônomos, permitindo a troca de experiências pedagógicas.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

Seção I Da Estrutura Organizacional

Art. 8º A Escola do Legislativo tem a seguinte estrutura organizacional:

I – Presidência da Escola;

II – Conselho Gestor;

III – Conselho Escolar;

IV – Diretoria da Escola;

V – Secretaria-Geral;

VI – Seção Pedagógica;

VII – Seção de Educação para Cidadania;

VIII – Seção Administrativa.

Seção II Da Presidência da Escola

Art. 9º A Presidência da Escola do Legislativo será exercida pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente ou por sua delegação, esse poderá ser substituído pelo Diretor-Geral da Assembleia Legislativa, em qualquer de suas atribuições.

Art. 10. Compete ao Presidente da Escola do Legislativo:

I – representar a Escola do Legislativo;

II – estabelecer diretrizes para orientar os trabalhos da Escola;

III – apreciar a programação anual de atividades, elaborada pela Diretoria da Escola e pela Secretaria-Geral;

IV – apreciar o relatório anual de atividades apresentado pela Diretoria da Escola e pela Secretaria-Geral;

V – assinar certificados, conjuntamente, com o Diretor da Escola e Secretário-Geral.

Seção III Do Conselho Gestor

Art. 11. O Conselho Gestor é composto pelos seguintes membros:

I – Presidente da Escola;

II – Diretor-Geral da Assembleia Legislativa;

III – Diretor de Tecnologia e Gestão;

IV – Diretor de Gestão de Pessoas;

V – Diretor da Escola do Legislativo;

VI – Secretário-Geral da Escola do Legislativo.

§ 1º O Conselho Escolar será presidido pelo Chefe do Poder Legislativo do Estado de Goiás, o qual terá voto de qualidade, na hipótese de empate, e a prerrogativa de deliberar, nos casos de urgência e relevante interesse, *ad referendum* do colegiado.

§ 2º As deliberações do Conselho Gestor serão tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros.

§ 3º O Conselho Gestor reunir-se-á mediante convocação do Secretário-Geral ou do Diretor da Escola, devendo-se realizar ao menos duas reuniões por semestre.

§ 4º O Vice-Presidente do Conselho Gestor será eleito entre os demais membros do Conselho, para um mandato de 2 (dois) anos, coincidindo com o mandato da Mesa Diretora, permitida a recondução.

Art. 12. Compete ao Conselho Gestor:

I – elaborar ou alterar, mediante aprovação da maioria absoluta de seus membros, os atos regulamentares da Escola do Legislativo;

II – deliberar sobre as diretrizes que deverão orientar a formulação do plano de trabalho da Escola e suas prioridades;

III – analisar a programação anual elaborada

pela Secretaria-Geral da Escola no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua apresentação;

IV – sustar, por decisão da maioria absoluta de seus membros, atos praticados na Escola do Legislativo, comprovadamente irregulares ou considerados abusivos;

V – acompanhar e publicar o relatório anual de atividades apresentado, conjuntamente, pela Diretoria da Escola e pela Secretaria-Geral;

VI – eleger ou reconduzir o seu Vice-Presidente.

Art. 13. Na hipótese da programação anual apresentada pela Secretaria-Geral da Escola não ser apreciada pelo Conselho Gestor no prazo estabelecido no inciso III, do art.12, a proposta será submetida a apreciação e aprovação da Presidência da Assembleia Legislativa dentro do prazo de 15 (quinze) dias.

Seção IV Do Conselho Escolar

Art. 14. O Conselho Escolar é o órgão consultivo e deliberativo da Escola do Legislativo.

Art. 15. O Conselho Escolar é composto pelos seguintes membros:

I – Diretor da Escola;

II – Secretário-Geral da Escola;

III – Chefe da Seção Pedagógica;

IV – Chefe da Seção de Educação para Cidadania;

V – Chefe da Seção Administrativa.

Art. 16. O Conselho Escolar reunir-se-á mediante convocação do Diretor da Escola ou do Secretário-Geral, devendo realizar, pelo menos, duas reuniões por semestre.

Art. 17. Compete ao Conselho Escolar:

I – estudar, discutir e propor medidas que levem ao aprimoramento da Escola;

II – aprovar propostas, projetos e relatório de atividades desenvolvidas pela Escola do Legislativo;

III – discutir e aprovar Projeto Político Pedagógico e congêneres, relativos à Escola do Legislativo.

Seção V Da Diretoria da Escola

Art. 18. Compete à Diretoria da Escola:

I – representar a Escola do Legislativo, na ausência ou por delegação do Presidente da Escola;

II – apreciar e submeter ao Conselho Escolar a programação anual de atividades da Escola do Legislativo;

III – supervisionar a elaboração de relatório anual de atividades;

IV – fazer publicar no Portal da Escola do Legislativo, após devidamente aprovado, o relatório anual de atividades;

V – traçar orientações gerais para a Secretaria-Geral da Escola do Legislativo;

VI – assinar certificados, conjuntamente, com o Secretário-Geral e o Presidente da Escola;

VII – assinar os documentos escolares e a correspondência oficial, conjuntamente, com o Secretário-Geral da Escola;

VIII – presidir o Conselho Escolar, com direito a voto;

IX – propor ao Presidente da Escola do Legislativo, ouvido o Conselho Escolar, a assinatura dos convênios com instituições credenciadas para ministrar cursos de formação, capacitação e extensão, no todo ou em parte;

X – cumprir e fazer cumprir esta Resolução e demais atos normativos referentes à Escola;

XI – aplicar, no âmbito da Escola, medidas disciplinares, nos termos desta Resolução e, respectivo, Regimento Interno.

Seção VI Do Secretário-Geral da Escola

Art. 19. Compete ao Secretário-Geral da Escola:

I – representar ou dirigir a Escola do Legislativo, por delegação do Diretor da Escola ou em suas ausências e impedimentos;

II – coordenar e supervisionar as atividades da Escola, segundo a orientação do Diretor da Escola;

III – elaborar a programação anual de atividades da Escola do Legislativo;

IV – elaborar relatório anual de atividades;

V – orientar os serviços das Seções que compõem a Escola do Legislativo;

VI – coordenar, em conjunto com as Seções, o desenvolvimento de atividades da Escola e tomar todas as providências necessárias à sua regularidade e funcionamento;

VII – elaborar a correspondência da Escola;

VIII – assinar os documentos escolares, conjuntamente, com o Diretor da Escola;

IX – secretariar as reuniões do Conselho Escolar, preparando a pauta prévia e lavrando as atas de reuniões;

X – votar e participar das deliberações do Conselho Escolar;

XI – receber projetos de atividades de capacitação e de educação para a cidadania, submetendo-os ao Conselho Escolar;

XII – organizar e manter a biblioteca da Assembleia Legislativa e o Laboratório de Informática;

XIII – criar e coordenar o Banco de Colaboradores;

XIV – acompanhar a gestão de ajustes de interesse da Escola do Legislativo, observada a legislação pertinente;

XV – assinar a correspondência oficial da Escola do Legislativo, conjuntamente, com o Diretor.

Seção VII Da Seção Pedagógica

Art. 20. A Chefia da Seção Pedagógica será exercida por servidor efetivo e estável da Assembleia Legislativa, com formação superior, indicado pela Diretoria da Escola e designado pelo Presidente da Assembleia Legislativa.

Art. 21. Compete à Seção Pedagógica:

I – elaborar projetos e atividades de aperfeiçoamento e capacitação oferecidas pela Escola, submetendo-os ao Secretário-Geral da Escola;

II – acompanhar e avaliar, orientada pelo Secretário-Geral da Escola, o desenvolvimento de atividades de formação, pesquisa e extensão realizadas pela Escola, bem como o desempenho dos instrutores, professores e conferencistas;

III – sugerir nomes de professores, pesquisadores e conferencistas ao Secretário-Geral da Escola;

IV – realizar pesquisas, visando diagnosticar a necessidade de capacitação e aperfeiçoamento de servidores do Poder Legislativo;

V – orientar professores, pesquisadores, instrutores e conferencistas em suas atividades acadêmicas.

Seção VIII

Da Seção de Educação para Cidadania

Art. 22. A Chefia da Seção de Educação para Cidadania será exercida por servidor efetivo e estável da Assembleia Legislativa, com formação superior, designado pelo Presidente da Assembleia Legislativa.

Art. 23. Compete à Seção de Educação para Cidadania:

I – realizar pesquisas a fim de diagnosticar a necessidade de criação ou elaborar projetos e atividades de extensão, integração, educação para a cidadania e de desenvolvimento pessoal oferecidas pela Escola, submetendo-os ao Secretário-Geral da Escola;

II – acompanhar e avaliar, orientada pelo Secretário-Geral da Escola, o desenvolvimento de atividades de extensão, integração, educação para a cidadania e de desenvolvimento pessoal, realizadas pela Escola, bem como o desempenho dos instrutores, professores e conferencistas;

III – sugerir nomes de professores, pesquisadores e conferencistas ao Secretário-Geral da Escola;

IV – buscar mecanismos de inovação na gestão pública e a implementação de boas práticas de governança corporativa nos estudos, planejamento e desenvolvimento de suas ações;

V – orientar professores, instrutores e conferencistas em atividades organizadas pela Seção.

Seção IX

Da Seção Administrativa

Art. 24. A Chefia da Seção Administrativa será exercida por servidor efetivo e estável da Assembleia Legislativa, com formação superior, designado pelo Presidente da Assembleia Legislativa.

Art. 25. Compete à Seção Administrativa:

I – manter atualizados os registros de alunos, professores, pesquisadores e conferencistas;

II – providenciar os diários de classe ou as listas de presença;

III – expedir certificados;

IV – manter cadastro de Instituições de Ensino e Pesquisa;

V – prover as necessidades de material para o desenvolvimento dos projetos aprovados pelo Conselho Escolar;

VI – assistir o Secretário-Geral da Escola em atividades administrativas e manter o serviço administrativo da Escola.

CAPÍTULO III

DO CORPO DOCENTE E DISCENTE

Seção I

Do Corpo Docente

Art. 26. O Corpo Docente da Escola do Legislativo, para fins desta Resolução, é constituído por profissionais, portadores de títulos acadêmicos ou de reconhecida capacidade técnica, contratados, direta ou indiretamente, para prestação de serviços educacionais.

§ 1º O corpo docente também poderá ser composto por servidores efetivos e comissionados da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, com formação de nível superior e notório conhecimento.

§ 2º A Escola do Legislativo poderá promover licitação, processo seletivo simplificado ou utilizar de sistema de credenciamento, visando a contratação temporária de professores.

Art. 27. São direitos do professor, instrutor, palestrante ou conferencista:

I – liberdade de cátedra;

II – remuneração pelos serviços prestados;

III – ser dispensado da jornada regular de

trabalho, durante a realização de atividades acadêmicas, na hipótese de contratação de servidor do Poder Legislativo.

Parágrafo único. O professor, palestrante ou conferencista, quando servidor da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, fará jus a ajuda de custo por atividade acadêmica prevista nesta Resolução.

Art. 28. São deveres do professor, palestrante ou conferencista:

I – comparecer ao local de realização da atividade com trinta minutos de antecedência, visando conferir o material didático a ser utilizado, bem como verificar a adequação dos recursos pedagógicos e do espaço físico;

II – cumprir os horários estabelecidos e a carga horária de cada curso, respeitando a sequência das atividades;

III – garantir espaço em sua programação para a aplicação dos instrumentos de avaliação da Escola, zelando pelo anonimato do participante;

IV – verificar, diariamente, a presença dos participantes dos cursos, por meio de diário de classe ou outros instrumentos utilizados pela Escola;

V – preparar e ministrar aulas teórico-práticas, de acordo com o previsto no projeto de curso da Escola;

VI – preparar e colaborar na elaboração de material didático de sua especialidade, objetivando sua utilização nos cursos;

VII – efetuar processos de avaliação atendendo às normas da Escola;

VIII – contribuir para o processo de avaliação de desempenho dos cursos, pela participação em reuniões com as seções que projetaram os cursos ou via relatório escrito, descrevendo sua avaliação;

IX – participar das atividades voltadas ao desenvolvimento do corpo docente, principalmente naquelas específicas de sua área de atuação;

X – encaminhar ao Secretário-Geral ou aos chefes das Seções Pedagógica ou de Educação para Cidadania, conforme o caso, por escrito, correções ou sugestões para atualização ou alterações do conteúdo e do material didático fornecidos pela Escola para a realização do curso;

XI – responsabilizar-se e zelar pelos equipamentos e materiais didáticos cedidos pela Escola para a realização do curso;

XII – informar ao Secretário-Geral ou aos chefes das Seções Pedagógica ou de Educação para Cidadania, conforme o caso, quaisquer obstáculos encontrados na execução do curso, que possam comprometer o andamento ou a conclusão deste;

XIII – assinar, quando solicitado, termo de responsabilidade, assumindo e exarando sua ciência quanto aos seus deveres e obrigações para com a Escola do Legislativo;

XIV – entregar à Seção Administrativa, conforme cronograma prévio, os resultados de avaliações e da apuração de frequência, quando for o caso.

Seção II

Do Banco de Colaboradores

Art. 29. Para fins desta Resolução, considera-se o Banco de Colaboradores da Escola do Legislativo o sistema utilizado para a gestão, o cadastramento e o registro de desempenho dos servidores que foram formados ou que colaboram com a Escola do Legislativo.

Parágrafo único. O sistema referido no *caput* deste artigo deverá ser desenvolvido pela própria Assembleia Legislativa, sob a coordenação do Secretário-Geral da Escola do Legislativo.

Art. 30. Todos os servidores da Assembleia Legislativa que colaboram na realização de cursos ou atividades acadêmicas na Escola do Legislativo devem estar regularmente inscritos em seu Banco de Colaboradores.

Art. 31. Para fins desta Resolução, considera-se colaborador o servidor da Assembleia Legislativa que realize atividades como pesquisador, professor, palestrante, conteudista, monitor ou tutor.

Parágrafo único. Os servidores da Assembleia Legislativa, capacitados pelos programas de especialização *lato sensu* ou *stricto sensu* oferecidos pela Escola do Legislativo ou por entidades parceiras, deverão participar, quando requisitados, de atividades de seleção, formação, pesquisa e extensão, permanecendo vinculados ao Banco de Colaboradores, no mínimo, pelo período de tempo equivalente ao de seu curso de formação.

Art. 32. Cabe ao Conselho Escolar deliberar

sobre a escolha dos colaboradores indicados nos projetos elaborados pelas Seções da Escola do Legislativo, considerando os seguintes critérios:

I – titularidade;

II – experiência docente comprovada;

III – participação em atividades de capacitação, pesquisa e extensão do Banco de Colaboradores da Escola do Legislativo;

IV – quantidade de horas em atividades dedicadas, enquanto colaborador da Escola do Legislativo;

V – desempenho e avaliação positiva em atividades realizadas pela Escola do Legislativo.

Seção III Da Ajuda de Custo

Art. 33. Considera-se ajuda de custo por atividade acadêmica o valor pago pelo exercício de atividade junto a Escola do Legislativo, não se incorporando aos vencimentos ou proventos, na hipótese de colaborador ocupante de cargo público.

Art. 34. Para efeito de aplicação desta Resolução, as atividades ou atribuições consideradas pelo art. 31 são as seguintes:

I – pesquisador: pessoa física que realize atividade de pesquisa, desenvolvimento e inovação;

II – professor ou instrutor: responsável pela condução do processo de ensino e aprendizagem em cursos ou disciplinas, ministrados ou dirigidos em aulas de regime presencial;

III – palestrante ou conferencista: responsável pela condução de palestras, conferências, seminários ou jornadas, proferidas em regime presencial;

IV – conteudista: responsável pela elaboração, preparação e atualização de conteúdo a ser utilizado em atividades acadêmicas da Escola do Legislativo, assim como na elaboração de artigos e textos para publicações;

V – monitor: responsável pelo atendimento presencial de alunos regularmente matriculados em cursos presenciais e semipresenciais, no que se refere ao esclarecimento de conteúdo de cursos ou disciplinas;

VI – tutor: responsável pelo atendimento a

alunos regularmente matriculados em cursos semipresenciais e a distância no que se refere ao esclarecimento de conteúdo de cursos ou disciplinas.

Art. 35. O professor e o palestrante farão jus à ajuda de custo por atividade acadêmica prevista nesta Resolução.

Parágrafo único. Na hipótese de professor ou palestrante servidor do Poder Legislativo, a contratação ficará condicionada à ciência e autorização expressa da chefia imediata, quanto à dispensa da jornada regular de trabalho.

Art. 36. Os servidores que realizarem atividades como monitor e tutor, previstas nesta Resolução, farão jus à ajuda de custo por atividade acadêmica, desde que:

I – seja autorizado por sua chefia imediata;

II – seja a atividade desenvolvida pelo servidor, bem como mencionada e justificada em projeto aprovado pelo Conselho Escolar;

III – ocorra fora de sua jornada regular de trabalho ou ocorra a compensação da carga horária por meio de banco de horas.

Parágrafo único. O valor pago ao monitor e ao tutor corresponderá a 30% (trinta por cento) do valor pago por atividade de professor, palestrante ou conferencista, previsto no art. 39 desta Resolução.

Art. 37. O valor a ser pago ao conteudista será realizado pela:

I – elaboração de material multimídia ou outros, a critério do Secretário-Geral, a ser utilizado em curso, oficina, palestra, conferência, seminário, jornada ou congêneres, realizadas pela Escola do Legislativo, desde que:

a) seja enviado à Seção Administrativa em data anterior à data de realização da atividade;

b) não corresponda a valor superior à metade da carga horária paga ao colaborador pelo curso ou atividade acadêmica, considerando-se a titulação do colaborador;

II – formulação de apostila, com textos, esquemas, tabelas e congêneres, a serem utilizados como material de apoio, desde que:

a) seja entregue à Seção Administrativa com,

pelos menos, 15 (quinze) dias de antecedência à data de realização da atividade;

b) o curso ou atividade acadêmica correspondente não possua carga horária inferior a 12 (doze) horas de atividades;

c) constitua material de autoria própria e inédito;

d) contenha no mínimo 15 (quinze) laudas, seguindo o padrão de formatação da Associação Brasileira de Normas e Técnicas - ABNT;

e) não corresponda a valor superior pago pela quantidade de horas dedicadas ao curso ou atividade acadêmica.

Parágrafo único. Todo conteúdo remunerado por ajuda de custo por atividade acadêmica implicará em direito de uso e autorização para publicação do material por parte da Escola do Legislativo e pelos demais órgãos da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Art. 38. Fica vedado a contratação e o pagamento de ajuda de custo ao colaborador que já tenha percebido ao longo do ano o correspondente a 300 (trezentas) horas-aula.

Art. 39. O valor por hora-aula, a título de ajuda de custo pago por atividade acadêmica ao colaborador, conforme descrito nesta Resolução, por atividade de professor, palestrante ou conferencista, será fixado segundo sua maior titularidade, correspondendo:

I – a R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os graduados;

II – a R\$ 80,00 (oitenta reais) aos detentores de título de especialização lato sensu;

III – a R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para mestres;

IV – a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para os portadores de título de doutor.

§ 1º Os valores listados neste artigo deverão ser corrigidos, anualmente, por Ato da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

§ 2º Para efeitos desta Resolução, considera-se hora-aula o período de tempo correspondente a 45 (quarenta e cinco) minutos de atividades.

Seção IV Do Corpo Discente

Art. 40. Considera-se corpo discente aqueles que estão regularmente inscritos em cursos e outras atividades acadêmicas oferecidos pela Escola do Legislativo.

Art. 41. A inscrição dos servidores nas atividades promovidas pela Escola será feita mediante a anuência da chefia imediata, quando houver coincidência entre o horário de trabalho e a atividade oferecida.

§ 1º A Escola poderá reservar vagas para atendimento à demanda de outras Casas Legislativas, Poderes ou órgãos autônomos, tendo em vista atividades de cooperação.

§ 2º Deverão ser priorizados, nas atividades de capacitação, servidores efetivos e comissionados da Assembleia Legislativa.

§ 3º Servidores públicos à disposição, temporários, estagiários e profissionais das empresas terceirizadas, quando contratadas pela Assembleia Legislativa, poderão participar de cursos específicos, a critério da Diretoria-Geral.

Art. 42. São direitos do aluno:

I – conhecer as normas regulamentares e disciplinares que lhe dizem respeito;

II – ter assegurado o cumprimento, pelo professor, dos programas das disciplinas;

III – receber certificado pela participação nos cursos, caso tenha obtido as notas e as frequências mínimas exigidas;

IV – utilizar os serviços administrativos e técnicos oferecidos pela Escola.

Parágrafo único. Na hipótese em que a atividade junto à Escola do Legislativo coincida, total ou parcialmente, com o horário de expediente ordinário, poderá o Diretor-Geral conceder dispensa de registro de ponto aos servidores participantes.

Art. 43. São deveres do aluno:

I – acatar as normas regulamentares e disciplinares da Escola do Legislativo;

II – participar, com assiduidade e aproveitamento, das atividades previstas no serviço educacional ao qual esteja vinculado;

III – apresentar-se pontualmente às atividades referidas no inciso II do presente artigo;

IV – submeter-se aos processos de avaliação de desempenho, quando houver, e de verificação da exigência mínima de frequência, na forma estabelecida na programação do serviço educacional ao qual esteja vinculado;

V – comportar-se, dentro e fora da Escola, segundo os princípios éticos, mantendo sempre bom relacionamento com os dirigentes da Escola, com as entidades parceiras, e, ainda, com funcionários, colaboradores e colegas;

VI – ressarcir à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás os valores pecuniários investidos em seu favor, no caso de abandono injustificado do curso, em qualquer fase, ou no caso de reprovação por ausência de frequência, sem motivo devidamente comprovado e aceito pela Escola;

VII – zelar pelo patrimônio institucional, cumprindo as determinações quanto ao acesso e à adequada utilização das instalações físicas e equipamentos da Escola do Legislativo e de entidades parceiras;

VIII – cumprir outras tarefas ou atividades inerentes ao curso ao qual esteja vinculado.

Seção V Da Avaliação

Art. 44. Serão objetos de avaliação:

I – as atividades promovidas pela Escola;

II – o rendimento dos alunos nos cursos.

§ 1º A avaliação das atividades promovidas pela Escola visa o aprimoramento de ações de pesquisa, extensão e dos cursos e das metodologias adotadas, buscando o aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem.

§ 2º A avaliação de que trata o inciso II aferirá, preferencialmente, a percepção de relações e a compreensão de fatos e conceitos, sendo seus instrumentos escolhidos pelo professor de acordo com a natureza da disciplina e a metodologia adotada.

Art. 45. Será considerado aprovado o aluno que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos de aproveitamento e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada curso.

§ 1º A frequência será registrada pela Seção Administrativa.

§ 2º Os servidores da Assembleia Legislativa, matriculados em outras instituições de ensino por meio de ajuste com o Poder Legislativo, estarão sujeitos às regras de frequência, avaliação, direitos e obrigações daqueles estabelecimentos e aos previstos nos instrumentos firmados.

CAPÍTULO IV DO REGIME DISCIPLINAR

Seção I Das Proibições

Art. 46. É vedado aos professores, instrutores e demais colaboradores da Escola do Legislativo:

I – entregar ou divulgar materiais promocionais de empresas ou de serviços autônomos durante a prestação de serviços à Escola;

II – organizar eventos ou propor aos servidores que solicitem seus serviços mediante pagamento;

III – utilizar qualquer material desenvolvido pela Escola em projetos privados, assim como dados obtidos por meio de pesquisa ou estudos, sem prévia autorização da Escola;

IV – comercializar qualquer serviço da Escola;

V – utilizar-se da imagem ou símbolos da Escola do Legislativo para promoção pessoal.

Seção II Das Sanções Disciplinares

Art. 47. Sem prejuízo de eventual abertura de processo administrativo disciplinar, são sanções disciplinares aplicáveis aos professores, instrutores e demais colaboradores da Escola do Legislativo:

I – advertência por escrito;

II – suspensão de atividades;

III – exclusão do Banco de Colaboradores da Escola do Legislativo.

§ 1º Incorre na pena de advertência, o membro do corpo docente que:

I – faltar, sem motivo justificado, a atividade inerente ao serviço educacional ou a reuniões para as quais tenha sido previamente convocado;

II – deixar de cumprir os prazos estabelecidos para as atividades sob sua responsabilidade;

III – infringir disposição expressa desta Resolução ou das demais normas aplicáveis.

§ 2º Incorre em pena de suspensão de atividades, o membro do corpo docente que deixar de comparecer às atividades da Escola do Legislativo, sem a devida autorização, por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos.

§ 3º Incorre na pena de exclusão do Banco de Colaboradores da Escola do Legislativo o membro do corpo docente que desrespeitar ou agredir alunos, servidores e membros do Poder Legislativo do Estado de Goiás, ou reincidir nas faltas previstas nos §§ 1º e 2º do presente artigo.

Art. 48. Sem prejuízo de eventual abertura de processo administrativo disciplinar, são sanções disciplinares aplicáveis aos discentes da Escola do Legislativo:

I – advertência por escrito;

II – desligamento da atividade em andamento;

III – impedimento de participar de atividades realizadas pela Escola do Legislativo.

§ 1º Incorre na pena de advertência, o membro do Corpo Discente que:

I – deixar de observar os preceitos institucionais da Escola do Legislativo ou as determinações gerais do corpo docente ou administrativo;

II – perturbar a ordem em recinto, por ocasião das atividades educacionais;

III – causar dano ao patrimônio da Escola do Legislativo ou de entidade parceira;

IV – infringir disposição expressa desta Resolução ou das demais normas aplicáveis.

§ 2º Incorre em pena de desligamento da atividade em andamento, o membro do Corpo Discente que apresente comportamento que prejudique ou impeça o bom desenvolvimento da atividade em curso.

§ 3º Incorre na pena de impedimento de participar de atividades realizadas pela Escola, o membro do Corpo Discente que desrespeitar ou agredir alunos, servidores e membros do Poder Legislativo do Estado de Goiás, ou reincidir nas faltas previstas nos §§ 1º e 2º do presente artigo.

Art. 49. As medidas disciplinares previstas neste capítulo serão aplicadas pelo Diretor da Escola do Legislativo, cabendo recurso da decisão ao Conselho Gestor da Escola, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

CAPÍTULO V DA BIBLIOTECA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Art. 50. Compete ao Secretário-Geral da Escola do Legislativo planejar, coordenar e controlar as atividades pedagógicas e de informação, vinculadas ao acervo bibliográfico da Biblioteca da Assembleia Legislativa.

Parágrafo único. O Secretário-Geral da Escola do Legislativo indicará, para deliberação do Conselho Escolar, servidor para supervisionar as atividades da Biblioteca da Assembleia Legislativa.

Art. 51. O acervo da Biblioteca é composto por livros, periódicos, microfilmes, mapas, jornais, arquivos magnéticos e por outros bens de interesse da Escola do Legislativo.

Art. 52. O Conselho Escolar estabelecerá normas e orientações quanto ao funcionamento, acesso, empréstimos, credenciamento e deveres dos usuários da Biblioteca.

CAPÍTULO VI DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Art. 53. Ao Secretário-Geral da Escola do Legislativo compete planejar, coordenar e controlar as atividades pedagógicas e condições de utilização do Laboratório de Informática.

Parágrafo único. O Secretário-Geral indicará, para deliberação do Conselho Escolar, servidor para supervisionar as atividades do Laboratório de Informática da Escola do Legislativo.

Art. 54. O Conselho Escolar estabelecerá normas e dará orientações quanto ao funcionamento, acesso, proibições e deveres dos usuários do Laboratório de Informática.

**CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 55. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Gestor, com auxílio do Conselho Escolar, observando-se a legislação vigente.

Art. 56. A Seção de Projetos Especiais, de que trata o artigo 1º, inciso III, da Resolução nº 1.007, de 20 de abril de 1999, com a redação conferida pela Resolução nº 1.494, de 11 de março de 2015, passa a denominar-se Seção de Educação para Cidadania.

Art. 57. Os atos decorrentes desta Resolução que acarretem despesas deverão ser previamente autorizados pelo Diretor-Geral da Assembleia Legislativa e atender às normas da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e das leis orçamentárias vigentes.

Art. 58. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento estadual.

Art. 59. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 20 de dezembro de 2017.

**Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -**

**Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -**

**Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -**

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE**, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 77/10, **APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, a partir do despacho de concessão**, o servidor **JOSÉ BENTO ALVES DE SOUZA**, no cargo de Agente Legislativo, categoria funcional Agente de Polícia Legislativa – 1ª classe, Padrão AL- 20, com idade de 69 (sessenta e nove) anos, tempo de contribuição de 46 (quarenta e seis) anos e 7 (sete) meses, com proventos de aposentadoria correspondentes à totalidade de sua última

remuneração, composta de vencimento base, da gratificação adicional por tempo de serviço público relativa a **09** (nove) quinquênios (art. 95, XIX, da Constituição Estadual e art. 106, da Resolução nº. 1.073/2001) e gratificação adicional de aperfeiçoamento, na razão de 20% de seu vencimento-base (Lei 17.036/2010), com direito à paridade e a integralidade. Sobre seus proventos incidirá o desconto de 14,25% (quatorze vírgula vinte e cinco por cento), referente à contribuição previdenciária.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de dezembro de 2017.

**Deputado JOSÉ VITTI
PRESIDENTE**

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a partir do dia 1º de Janeiro do corrente ano, **ELIETE JOSE DAS VIRGENS CÂNDIDO**, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-06, para servir junto ao Gabinete de Dep. Lincoln Tejota.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de Dezembro de 2017.

**Deputado JOSÉ VITTI
PRESIDENTE**

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **ATRIBUIR** a partir do dia 1º de Janeiro do corrente ano, **WESLEY ANTONIO DA SILVEIRA**, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-09, para servir junto ao Gabinete de Dep. Lincoln Tejota.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de Dezembro de 2017.

**Deputado JOSÉ VITTI
PRESIDENTE**

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a partir do dia 1º de Janeiro do corrente ano, **REGINALDO GERALDO DE OLIVEIRA**, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-08, para servir junto ao Gabinete de Dep. Lincoln Tejota.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de Dezembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **ATRIBUIR** a partir do dia 1º de Janeiro do corrente ano, **REGINALDO GERALDO DE OLIVEIRA**, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-09, para servir junto ao Gabinete de Dep. Jean Carlo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de Dezembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR**, a partir de 1º de janeiro do ano de 2018, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-08, do Gabinete do Deputado BRUNO PEIXOTO, atribuída à servidora **EVA ITUARA FERREIRA BORGES DE ABREU**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de dezembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso

de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR**, a partir de 1º de janeiro do ano de 2018, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-06, do Gabinete do Deputado BRUNO PEIXOTO, atribuída à servidora **KALITA MENDES SANTANA TORRES**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de dezembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR**, a partir de 1º de janeiro do ano de 2018, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-08, do Gabinete do Deputado BRUNO PEIXOTO, atribuída à servidora **ANILDA VELOZO MARANHA**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de dezembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **ATRIBUIR**, a partir de 1º de janeiro do ano de 2018, a **ANILDA VELOZO MARANHA**, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-09, para servir junto ao Gabinete do Deputado BRUNO PEIXOTO.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de dezembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **ATRIBUIR**, a

partir de 1º de janeiro do ano de 2018, a **WANESSA TEIXEIRA FERNANDES**, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-01, para servir junto ao Gabinete do Deputado BRUNO PEIXOTO.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de dezembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **ATRIBUIR**, a partir de 1º de janeiro do ano de 2018, a **ROSANGELA APARECIDA DE PAULA PORTO**, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-04, para servir junto ao Gabinete do Deputado BRUNO PEIXOTO.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de dezembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **ATRIBUIR**, a partir de 1º de janeiro do ano de 2018, a **CASSIA LEIRE GOMES RAMOS**, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-07, para servir junto ao Gabinete do Deputado BRUNO PEIXOTO.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de dezembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a partir do dia 1º de Janeiro do corrente ano, **ERICA**

DE MIRANDA RIBEIRO BRITO LINS VIEIRA, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-08, para servir junto ao Gabinete de Dep. Jean Carlo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de Dezembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a partir do dia 1º de Janeiro do corrente ano, **FRANCISCO DE ASSIS MINEIRO**, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-01, para servir junto ao Gabinete de Dep. Jean Carlo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de Dezembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a partir do dia 1º de Janeiro do corrente ano, **TALES ALARCON DUARTE**, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-04, para servir junto ao Gabinete de Dep. Jean Carlo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de Dezembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso

de suas atribuições legais, resolve **ATRIBUIR** a partir do dia 1º de Janeiro do corrente ano, **TALES ALARCON DUARTE**, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-03, para servir junto ao Gabinete de Dep. Jean Carlo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de Dezembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a partir do dia 1º de Janeiro do corrente ano, **FABIOLA DE PAULA PIMENTA COSTA**, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-10, para servir junto ao Gabinete de Dep. Wagner Siqueira.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de Dezembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **ATRIBUIR** a partir do dia 1º de Janeiro do corrente ano, **FABIOLA DE PAULA PIMENTA COSTA**, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-08, para servir junto ao Gabinete de Dep. Wagner Siqueira.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de Dezembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso

de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a partir do dia 1º de Janeiro do corrente ano, **MARLEIDE CORDEIRO DO NASCIMENTO**, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-08, para servir junto ao Gabinete de Dep. Wagner Siqueira.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de Dezembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **ATRIBUIR** a partir do dia 1º de Janeiro do corrente ano, **MARLEIDE CORDEIRO DO NASCIMENTO**, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-07, para servir junto ao Gabinete de Dep. Wagner Siqueira.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de Dezembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a partir do dia 1º de Janeiro do corrente ano, **THAMARA KELLY SILVA PAIVA LEANDRO**, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-10, para servir junto ao Gabinete de Dep. Wagner Siqueira.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de Dezembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso

de suas atribuições legais, resolve **ATRIBUIR** a partir do dia 1º de Janeiro do corrente ano, **THAMARA KELLY SILVA PAIVA LEANDRO**, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-08, para servir junto ao Gabinete de Dep. Wagner Siqueira.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de Dezembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **ATRIBUIR** a partir do dia 1º de Janeiro do corrente ano, **WALÉRIA FERREIRA DE ABREU ULHÔA**, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-09, para servir junto ao Gabinete de Dep. Wagner Siqueira.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de Dezembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **ATRIBUIR** a partir do dia 1º de Janeiro do corrente ano, **FRANCIELLY RAMAIANNY GONÇALVES CORREIA**, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-01, para servir junto ao Gabinete de Dep. Wagner Siqueira.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de Dezembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **ATRIBUIR** a partir do dia 1º de Janeiro do corrente ano, **ESTHER**

ALVES CRUVINEL, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-02, para servir junto ao Gabinete de Dep. Wagner Siqueira.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de Dezembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **ATRIBUIR** a partir do dia 1º de Janeiro do corrente ano, **MARIA DA PAZ FERREIRA BARRETO**, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-01, para servir junto ao Gabinete de Dep. Wagner Siqueira.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de Dezembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **ATRIBUIR** a partir do dia 1º de Janeiro do corrente ano, **ELIVALDO SOARES**, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-01, para servir junto ao Gabinete de Dep. Wagner Siqueira.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de Dezembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a partir do dia 1º de Janeiro do corrente ano, **ISABEL CRISTINA SILVA LUCY**, a Gratificação de

Representação de Secretário Parlamentar FGSP-01, para servir junto ao Gabinete de Dep. Wagner Siqueira.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de Dezembro de 2017.

**Deputado JOSÉ VITTI
PRESIDENTE**

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a partir do dia 1º de Janeiro do corrente ano, **FELIPE BRANDAO MASSAD**, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-08, para servir junto ao Gabinete de Dep. Wagner Siqueira.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de Dezembro de 2017.

**Deputado JOSÉ VITTI
PRESIDENTE**

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **ATRIBUIR** a partir do dia 1º de Janeiro do corrente ano, **FELIPE BRANDAO MASSAD**, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-09, para servir junto ao Gabinete de Dep. Wagner Siqueira.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de Dezembro de 2017.

**Deputado JOSÉ VITTI
PRESIDENTE**

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a partir do dia 1º de Janeiro do corrente ano, **DANIELLA SOARES DE ALMEIDA**, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar

FGSP-02, para servir junto ao Gabinete de Dep. Bruno Peixoto.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de Dezembro de 2017.

**Deputado JOSÉ VITTI
PRESIDENTE**

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a partir do dia 1º de Janeiro do corrente ano, **LANA CECÍLIA DE OLIVEIRA ANDRADE**, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-02, para servir junto ao Gabinete de Dep. Bruno Peixoto.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de Dezembro de 2017.

**Deputado JOSÉ VITTI
PRESIDENTE**

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a partir do dia 1º de Janeiro do corrente ano, **MIRIANY MONTEIRO DOS SANTOS BATISTA**, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-07, para servir junto ao Gabinete de Dep. Bruno Peixoto.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de Dezembro de 2017.

**Deputado JOSÉ VITTI
PRESIDENTE**

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **ATRIBUIR** a partir do dia 1º de Janeiro do corrente ano, **MIRIANY MONTEIRO DOS SANTOS BATISTA**, a Gratificação de Representação de Secretário

Parlamentar FGSP-04, para servir junto ao Gabinete de Dep. Bruno Peixoto.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de Dezembro de 2017.

**Deputado JOSÉ VITTI
PRESIDENTE**

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **ATRIBUIR** a partir do dia 1º de Janeiro do corrente ano, **EDVAMIR VICENTE ROSA**, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-07, para servir junto ao Gabinete de Dep. Bruno Peixoto.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de Dezembro de 2017.

**Deputado JOSÉ VITTI
PRESIDENTE**

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **ATRIBUIR** a partir do dia 1º de Janeiro do corrente ano, **LISANDRA CAMARGO VIEIRA**, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar FGSP-01, para servir junto ao Gabinete de Dep. Bruno Peixoto.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de Dezembro de 2017.

**Deputado JOSÉ VITTI
PRESIDENTE**

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **ATRIBUIR** a partir do dia 1º de Janeiro do corrente ano, **MAURICIO MARTINS DE FREITAS**, a Gratificação de Representação de Secretário Parlamentar

FGSP-01, para servir junto ao Gabinete de Dep. Bruno Peixoto.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de Dezembro de 2017.

**Deputado JOSÉ VITTI
PRESIDENTE**

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

A) PROCESSO Nº: 2017003118

B) PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS e a AGÊNCIA BRASIL CENTRAL – ABC

C) OBJETO: Constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo a prorrogação do prazo e supressão do valor do contrato de prestação de serviços de veiculação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

D) AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

E) VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para 12 (doze) meses.

F) FONTE ORÇAMENTÁRIA: Neste exercício, a despesa no valor estimado de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), referente a Dezembro/2017, correrá à conta de dotação orçamentária própria constante do Orçamento da Assembleia Legislativa, conforme dotação compactada nº 2017.0101.029 – classificação funcional nº 01 031 4001 4.001 – grupo 03, natureza da despesa nº 3.3.90.39.39 – fonte 100, DUEOF nº 00355 de 30/11/2017. No exercício seguinte deverá a Diretoria Financeira emitir o DUEOF correspondente à despesa restante, no valor estimado de R\$ 28.250,00 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais) à conta de dotação orçamentária própria constante do Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

G) DATA DO 2º TERMO ADITIVO: 08/12/2017

H) VIGÊNCIA: De 10/12/2017 até 09/12/2018.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Goiânia, aos 21 dias do mês de dezembro de 2017.

**Renato Meneses Tôrres
Diretor-Geral**

PORTARIA Nº 28.485, de 21 de dezembro de 2017.

Designa gestor para o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** celebrado com a **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL – ABC** e dispõe sobre as suas atribuições e responsabilidades no âmbito da Assembleia Legislativa Estado de Goiás.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 11 da Resolução nº 1.007/1999,

CONSIDERANDO as disposições legais contidas no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; art. 53 da Lei 17.928, de 27 de dezembro de 2012; art. 3º, §4º do Decreto Estadual nº 7.437, de 6 de setembro de 2011 e Decreto Administrativo nº 2.769, de 01 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO que toda contratação de obra, serviço de engenharia, serviços continuados ou fornecimentos, parcelados ou não, convênios celebrados pela Assembleia Legislativa terão obrigatoriamente a indicação de um servidor responsável pelo acompanhamento, gerenciamento físico e financeiro e fiscalização de sua execução, denominado **GESTOR/FISCAL**;

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **FREDERICO LEÃO ABRÃO**, matrícula funcional nº 210796, em substituição ao servidor **UILSON ALCÂNTARA MANZAN JÚNIOR**, matrícula funcional nº 210701, como **gestor/fiscal** da contratação abaixo relacionada.

PROCESSO Nº: 2015002721 – AL
2016002912 – AL
2017003118 – AL

DATA DO CONTRATO INICIAL: 10/12/2015

DATA DO 1º TERMO ADITIVO: 10/12/2016

DATA DO 2º TERMO ADITIVO: 08/12/2017

CONTRATADA: AGÊNCIA BRASIL CENTRAL – ABC

CNPJ: 03.520.902/0001-47

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

VIGÊNCIA: Entra em vigor em 10/12/2017, vigendo até 09/12/2018.

OBJETO: Prorrogação do prazo e supressão do valor do contrato de prestação de serviços de veiculação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Parágrafo único: Designa o servidor **UILSON ALCÂNTARA MANZAN JÚNIOR**, matrícula funcional nº 210701, em substituição à servidora **NEIDE NILMA NAVES REIS**, matrícula funcional nº 810370, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da contratação acima descrita nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.2º Fica revogada a Portaria nº 26.699, de 12 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, em 21 de dezembro do ano de 2017.

Renato Meneses Tôres
Diretor-Geral

Portaria nº 28.486 de 21 de dezembro de 2017.

Prorroga o prazo para que os servidores regularizem suas pendências relativas à documentação pessoal, junto à Seção de Atendimento ao Servidor.

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 11 da Resolução nº 1.007 de 20 de abril de 1999, **RESOLVE:**

Art. 1º Altera o prazo previsto no artigo 1º da Portaria nº 28.355 de 13 de novembro de 2017, para estabelecer que os servidores regularizem suas pendências relativas à documentação pessoal junto à Seção de Atendimento ao Servidor, até 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 21 de dezembro de 2017.

Renato Meneses Tôres
Diretor-Geral

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ÁLVARO GUIMARÃES
BRUNO PEIXOTO
CARLOS ANTONIO
CHARLES BENTO
CLÁUDIO MEIRELLES
DANIEL MESSAC
DELEGADA ADRIANA ACCORSI
DIEGO SORGATTO
DR. ANTONIO
ELIANE PINHEIRO
FRANCISCO JR.
FRANCISCO OLIVEIRA
GUSTAVO SEBBA
HELIO DE SOUSA
HENRIQUE ARANTES
HENRIQUE CÉSAR
HUMBERTO AIDAR
ISAURA LEMOS
ISO MOREIRA
JEAN CARLO
JEFERSON RODRIGUES
JOSÉ NELTO
JOSÉ VITTI
JÚLIO DA RETÍFICA
KARLOS CABRAL
LINCOLN TEJOTA
LISSAUER VIEIRA
LIVIO LUCIANO
LUIS CESAR BUENO
MAJOR ARAÚJO
MANOEL DE OLIVEIRA
MARLÚCIO PEREIRA
MARQUINHO PALMERSTON
NÉDIO LEITE
PAULO CEZAR
SANTANA GOMES
SÉRGIO BRAVO
SIMEYZON SILVEIRA
VICTOR PRIORI
VIRMONDES CRUVINEL
WAGNER SIQUEIRA

MESA DIRETORA

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado MANOEL DE OLIVIERA
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado HENRIQUE ARANTES
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado LINCOLN TEJOTA
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado HUMBERTO AIDAR
- 4º SECRETÁRIO -

BIÊNIO 2017/2019

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS